

Relatório de Gestão - 2008

ANEXOS:

Anexo I - Convênios formalizados em 2008.

Anexo Ia – Convênios em Execução - 2008

Anexo Ib – Acompanhamento de Contrato de Repasse – 2008

Março – 2009



Relatório de Gestão da Suframa - 2008

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR.

Miguel João Jorge Filho

SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Flávia Skrobot Barbosa Grosso

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO

Elilde Mota de Menezes

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETO

Oldemar Ianck

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Plínio Ivan Pessoa da Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES

Everaldo Luiz Bonfim Fernandez

Elaboração:

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO – SAP
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA – CGPRO

Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar – Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COPLA

Alberto Ribeiro da Silva - Coordenador

Equipe Técnica:

Ana Virgínia Silva Lemos de Aguiar - economista

Glauton Araújo Batista – administrador

Jacó Araújo da Silva - economista

Maria das Graças Lopes e Oliveira – economista

Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 - Distrito Industrial
CEP: 69.075.830 Fone (XX) 92 3321-7000 / 3321-7006 / 3321-7038 / 3321-7042
http: www.suframa.gov.br

ÍNDICE

Introdução	04
1. Identificação.....	06
2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos.....	07
2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	07
2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas	07
2.3. Programas.....	10
2.4. Desempenho Operacional.....	96
2.4.1. Evolução de Gastos Gerais.....	137
3. Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	138
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	139
5. Demonstrativos de Transferência Realizadas no Exercício.....	140
6. Previdência Complementar Patrocinada.....	140
7. Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos.....	141
8. Renúncia Fiscal.....	141
9. Declaração Sobre a Regularidade dos Benefícios Diretos da Renúncia.....	147
10. Operações de Fundo.....	147
11. Despesas Com Cartão de Crédito.....	147
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno no Ano de 2008.....	148
13. Determinações e Recomendações do TCU.....	154
14. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadorias e Pensão Praticada no Exercício.....	162
15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi Dispensado.....	162
16. Informações Sobre a Composição de Recursos Humanos.....	163
17. Outras Informações Relevantes.....	165

Introdução

O Relatório de Gestão tem como finalidade apresentar os resultados alcançados pela Suframa na administração do Modelo Zona Franca de Manaus, tendo como referência o que determina os instrumentos de ordem legal:

- Instrução Normativa Nº. 57, de 27 de agosto de 2008, que estabelece as normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da administração pública federal.
- Decisão Normativa TCU Nº. 93, de 03 de dezembro de 2008, que define para 2009 as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2008, especificando a forma e os prazos de sua apresentação e o seu conteúdo, nos termos do Art. 3º, da Instrução Normativa Nº 57, de 27 de agosto de 2008.
- Decisão Normativa TCU Nº 94, de 03 de dezembro de 2008, que define para 2009 as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar processos de contas relativas ao exercício de 2008, especificando a forma os prazos e os conteúdos dos demonstrativos que os comporão, nos termos dos artigos 4º, 6º, 13 e 14 da Instrução Normativa Nº 57, de 27 de agosto de 2008;
- Portaria CGU Nº 2.238, de 19 de dezembro de 2008, que aprova na forma dos seus anexos de I a V, Norma de Execução destinada a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre a elaboração do Relatório de Gestão e a organização e formalização do processo anual de contas ordinárias, relativos ao exercício de 2008, a serem apresentados ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na IN TCU Nº. 57, de 27.08.2008; e institui o documento plano de providências como instrumento oficial de acompanhamento permanente das recomendações formuladas pelo órgão de controle interno e das providências adotadas pelas Unidades Jurisdicionadas.

O relatório apresenta inicialmente a identificação da instituição, seus objetivos,

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

metas e responsabilidades institucionais. Mostra o papel da Autarquia na execução das políticas públicas, assim como sua estratégia de atuação, programas e ações sob sua administração, os indicadores e seu desempenho operacional. Elenca os gastos gerais por meio de quadros demonstrativos, dos gastos ocorridos ao longo dos três últimos anos e destaca as dificuldades gerenciais na realização das metas estabelecidas, provocadas principalmente pelo contingenciamento de recursos.

Por fim, este relatório tem a pretensão de cumprir o dever da Autarquia de informar à sociedade sobre o que é a Suframa e permitir que qualquer cidadão possa acompanhar o desenvolvimento de suas atividades, produtos e serviços.

OLDEMAR IANCK
Superintendente em Exercício

1 - Identificação

Tabela 1 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada.

Nome completo da unidade e sigla:	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa	
Natureza Jurídica:	Autarquia do Poder Executivo	
Vinculação Ministerial:	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.	
Normativos de criação definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:	Decreto-Lei Nº 288/67, publicado em 28.02.1967. Decreto Nº 6.372/2008, publicado em 15.02.2008.	
CNPJ:	04.407.029/0001-43	
Nome e Código no SIAFI:	Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM, código 193028	
Código da Suframa:	28.233	
Códigos das Unidades Abrangidas:	A Suframa não consolida outras unidades.	
Endereço completo da sede:	Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 1.424 - Distrito Industrial, CEP 69.075-830, Fone: 55 92 3321-7000	
Endereço da página institucional na Internet:	www.suframa.gov.br	
Situação da Unidade quanto ao funcionamento:	Em funcionamento	
Função de governo predominante:	Indústria	
Tipo de Atividade:	Administrar a Concessão de Incentivos Fiscais; identificar oportunidades com vistas à atração de empreendimentos para a região; promover o levantamento de necessidades de infra-estrutura e estimular investimentos públicos e privados, para sua consecução; administrar a Concessão de Incentivos Fiscais.	
Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI:	Nome:	Código:
	MDIC	28000

2. Objetivos e metas institucionais programáticos

2.1 Responsabilidades Institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, com sede administrativa na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, é uma Autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para administrar o modelo ZFM. Posteriormente, os Decretos-Leis 356/68 e 1.435/75, estenderam parte dos benefícios do Decreto 288/67 para a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima). Em 1991, por meio da Lei 8.387/91, regulamentada pelo Decreto 517/92, foi criada a Área de Livre Comércio de Macapá/Santana (ALCMS), no Estado do Amapá, também administrada pela Suframa.

A Missão da Autarquia, de acordo com o seu planejamento estratégico criado em 1994 e ora em fase de revisão e atualização, é promover o desenvolvimento sustentável da sua área de jurisdição, mediante a geração, atração e consolidação de investimentos, apoiada em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva. Com quatro décadas de existência, a Suframa não tem medido esforços no sentido de corresponder aos apelos de fortalecimento e consolidação do Pólo Industrial de Manaus e de promoção e aceleração do processo de interiorização do desenvolvimento sustentável em toda a sua área de jurisdição, por meio da atração de novos investimentos, criação de infra-estrutura, geração de oportunidades de novos negócios a partir das potencialidades regionais, emprego e renda, capacitação de recursos humanos e outros.

Para atender as suas demandas administrativas e cumprir os seus objetivos estratégicos, a Suframa se utiliza de recursos originários de uma taxa administrativa (TSA) paga pelas empresas que se beneficiam dos incentivos fiscais do modelo ZFM, em contrapartida aos serviços que lhes são prestados. A aplicação desses recursos normalmente é feita em parceria com os governos estaduais, municipais e instituições de ensino e pesquisa da região, mediante exigências que estão consolidadas em documento que rege a celebração de convênios com a Suframa, priorizando projetos de apoio a infra-estrutura econômica, produção, turismo, pesquisa e desenvolvimento, capacitação de mão-de-obra e formação de capital intelectual (mestres e doutores). Busca-se com isso minimizar o chamado “custo amazônico”, ampliando as oportunidades de produção de bens e serviços voltados às vocações e/ou peculiaridades de cada uma das regiões que compõem a área de jurisdição da Suframa.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

No ano de 2008 tivemos duas situações de destaque a considerar, relacionadas ao Estado de Roraima. A primeira é a transferência da Área de Livre Comércio de Pacaraima para a cidade de Boa Vista, e a segunda é a regulamentação e definição de critérios para aprovação de projetos industriais a serem implantados nas Áreas de Livre Comércio de Bonfim e Boa Vista (Lei Nº 11.732, de 30 de junho de 2008).

A estrutura administrativa da Suframa na região está assim distribuída:

A sede principal está em Manaus, de onde são emanadas todas as decisões. As Áreas de Livre Comércio, denominadas de ALCs, estão localizadas em Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO), Macapá/Santana (AP), Cruzeiro do Sul/Brasiléia/Epitaciolândia (AC), Boa Vista/Bonfim (RR). As Coordenações Regionais, denominadas de COREs, estão localizadas em Itacoatiara (AM), Ji-Paraná (RO), Porto Velho (RO), Vilhena (RO), Rio Branco (AC), Boa Vista (RR).

As Áreas de Livre Comércio e as Coordenações Gerais representam a Suframa em suas respectivas áreas de jurisdição. Sob a supervisão da Superintendência Adjunta de Operações, operacionalizam os instrumentos e os mecanismos de controle e fiscalização de importação e internamento de mercadorias nacionais e estrangeiras e administram os procedimentos de cadastramento, recadastramento, reativação cadastral, credenciamento, recredenciamento, habilitação de empresas, entidades e credenciados. Podem também atuar em apoio às atividades de acompanhamento e fiscalização de programas e projetos definidos pela Suframa nos limites das suas respectivas áreas de jurisdição.

2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas.

Os resultados positivos alcançados pelo Pólo Industrial de Manaus (PIM) geram os dividendos necessários para que a Suframa possa cumprir também com sucesso a sua função de agência de desenvolvimento regional, destacando-se as ações e os investimentos voltados para a capacitação científica, tecnológica e de inovação, no sentido de impulsionar o aproveitamento e o uso sustentável das potencialidades regionais. As ações desenvolvidas pela Autarquia refletem também o compromisso do governo brasileiro com o desenvolvimento e a ocupação da Amazônia Ocidental, harmonizando crescimento econômico, preservação do meio ambiente e qualidade de vida.

A Suframa, de acordo com o seu Planejamento Estratégico, tem como missão: “promover o desenvolvimento sustentável, mediante geração, atração e consolidação de

investimentos, apoiada em capacitação tecnológica, visando à inserção internacional competitiva”. Em termos de visão de futuro, a proposta da Autarquia é “ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior”.

Quanto às áreas estratégicas de atuação da Suframa, também contempladas no seu planejamento estratégico em vigor, destacam-se: Tecnologia & Inovação, Atração de Investimentos, Inserção Internacional, Desenvolvimento Sustentável, Logística e Desenvolvimento Institucional.

Para o cumprimento de sua missão e visão, abrangendo suas áreas estratégicas, a Suframa tem como objetivos estratégicos:

- I. Identificar e divulgar oportunidades de investimentos;
- II. Atrair investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;
- III. Obter o reconhecimento nacional e internacional como agência permanente de indução do desenvolvimento sustentável;
- IV. Identificar e estimular investimentos em infra-estrutura pelos setores públicos e privados
- V. Estimular e fortalecer os investimentos na formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores públicos e privados;
- VI. Consolidar o Pólo Industrial de Manaus - PIM;
- VII. Buscar o superávit da balança comercial em sua área de atuação;
- VIII. Incrementar as atividades agrícolas, florestais e agroindustriais;
- IX. Fortalecer as atividades do comércio de mercadorias estrangeiras, nacionais e regionais;
- X. Contribuir para o aprimoramento da prestação de serviços relacionados às atividades econômicas de sua área de atuação;
- XI. Intensificar o processo de articulação e de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas;
- XII. Buscar a permanente inovação organizacional;
- XIII. Contribuir para a conscientização e consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável na região; e
- XIV. Aprimorar o processo de interiorização dos efeitos do modelo ZFM.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0392 – Pólo Industrial de Manaus

Tabela 1- Dados Gerais do programa 0392 Pólo Industrial de Manaus.

Tipo de Programa	Finalístico.
Objetivo Geral:	Consolidar a estrutura produtiva do Pólo Industrial de Manaus e contribuir para o equilíbrio da balança comercial do modelo.
Gerente do Programa:	Flávia Skrobot Barbosa Grosso
Gerente Executivo:	Oldemar Ianck
Indicadores ou Parâmetro Utilizado:	<p>1º) - Índice de Mão-de-Obra no Pólo Industrial de Manaus (Relação entre a quantidade de pessoas empregadas no Pólo Industrial de Manaus (PIM) no ano e a quantidade de pessoas empregadas no PIM no ano base).</p> <p>2º) - Taxa de Agregação de Valor Local (Faturamento /Custo Total Insumos - Custo Insumos Regionais).</p> <p>3º) - Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal (Relação percentual entre o valor da arrecadação de tributos federais no estado do Amazonas e o valor da arrecadação de tributos federais na 2ª Região Fiscal).</p> <p>4º) Taxa de Variação das Exportações do Pólo Industrial de Manaus (Relação percentual entre o valor das exportações do PIM no ano e o valor das importações para o PIM no ano).</p>
Público-alvo	Sistema produtivo do Pólo Industrial de Manaus.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

2.3.1.1. Principais Ações do Programa.

2.3.1.1.1. Ação 2035 - Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais.

Tabela 1.1 - Dados Gerais da Ação 2035- Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais.

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Acompanhar e avaliar os projetos industriais e de serviços, aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS), objetivando garantir o que determina a legislação pertinente, quanto ao cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB), o incremento na oferta de emprego na região, a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores, a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estágio atual da técnica, níveis crescentes de produtividade e de competitividade, reinvestimento de lucros na região e investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao retorno econômico e social; controlar o ingresso de mercadorias na área de atuação da Suframa, visando assegurar o uso adequado dos incentivos concedidos pela legislação; ampliar as exportações visando o equilíbrio da balança comercial.
Descrição:	Emissão, por projeto, de Laudo de Operação (LO); emissão, por produto, de Laudo de Produção (LP); recebimento e análise de Laudo Técnico de Auditoria Independente (LTAI); recebimento e acompanhamento da implantação do sistema de qualidade (ISO 9000); monitoramento do cumprimento da apresentação de informações socioeconômicas; análise de relatório de cumprimento das obrigações de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D), decorrentes da Lei de Informática; análise do cumprimento dos compromissos de exportação e/ou P&D (exceto informática), consignados

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	em projeto; controle das listas padrão de insumos importados; emissão de notas técnicas e pareceres referentes a controle e remanejamento de quotas de importação, transferências de projetos/produtos entre empresas, emissão de declarações, autorização de internamento de materiais obsoletos, cancelamento de projetos, entre outros; emissão de Relatórios de Auditoria de Projetos (RAP); análise e acompanhamento das propostas de fixação e alteração de Processos Produtivos Básicos (PPB); promoção comercial e controle de ingresso de mercadorias nacionais no Pólo Industrial de Manaus.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	José Lopo de Figueiredo Filho
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Análise de Projetos Industriais – CGPRI, Coordenação Geral de Acompanhamento de Projetos Industriais - CGAPI, Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários - CGPAG.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Análise de Projetos Industriais – CGPRI.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Lei Nº 9.989/2000; Decreto-Lei Nº 288/67; Resolução CAS Nº 201/2001.

2.3.1.1.1. Resultados.

Esta ação que abriga as atividades de análise de projetos e de fixação de PPB é estratégica para a contínua atração de novos empreendimentos ao parque fabril do Pólo Industrial de Manaus. Considera-se projeto acompanhado e controlado todo projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS, inclusive os aprovados nos exercícios anteriores.

Foram aprovados e acompanhados 2.115 projetos, sendo:

- 1.758 projetos industriais e de serviços aprovados em exercícios

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

anteriores;

- 40 novos projetos agropecuários aprovados no exercício;
- 317 projetos industriais aprovados, sendo: 112 de implantação, 205 de ampliação/diversificação/atualização, com expectativa de geração de 24.724 empregos, investimento total de US\$ 6,8 bilhões e expectativa de exportação de US\$ 1,3 bilhão, em nível de 3º ano de produção.

A Suframa dispõe de ferramentas próprias de controle e acompanhamento de projetos aprovados pelo CAS e em 2008 o resultado dessas atividades foram a :

- Emissão de 430 Laudos de Operação (LO);
- Emissão de 529 Laudos de Produção (LP);
- Recebimento de análise de 832 laudos técnicos de auditoria independente (LTAI);
- Emissão de 99 Relatórios de Auditoria de Projetos (RAP);
- Inclusão de 603 insumos na lista padrão Suframa;
- 53 registros de certificação da qualidade;
- Emissão de 560 Pareceres e Notas Técnicas;
- Edição de 47 Portarias reguladoras de Processo Produtivo Básico (PPB);
- 31 Indicações de Área;
- 42 Termos de Reserva de Área;
- 291 Visitas para emissão de Relatório Ambiental;
- 82 Visitas de Acompanhamento de obras no Distrito Industrial; e
- 23 Termos de Início de Obras.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D¹ 3390.39) Pagamento de outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; (N/D 3390.92) Despesa de exercícios anteriores.

¹ Natureza de Despesa.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação do orçamento:

Resposta: Os gastos foram adequados aos parâmetros competitivos de mercado;

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação e consiste de: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora e material de expediente, etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 12 servidores e 67 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, as providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não houve inconsistência nesta ação;

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A contratação da Fundação de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI) para a prestação de serviços especializados de engenharia, de assessoramento em desenvolvimento tecnológico, de recursos humanos e de serviços de informática foi fundamental para a implementação da ação.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

(participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o alcance da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos .
- problemas relativos a inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica.

Tabela 1.1.1 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	39.000.000	39.000.000	100
Física	2.130 (*)	2.115	99,29

* Produto: Projeto Acompanhado. Unidade de Medida: Unidade.

2.3.1.1.2. Ação 5088 - Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário

Tabela 1.2- Dados Gerais da ação 5088 - Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Prover infra-estrutura necessária para o desenvolvimento de projetos voltados para o setor primário mediante construção de estradas vicinais para instalação de novos projetos; expansão da eletrificação.
Descrição:	Expansão da infra-estrutura e demarcação de lotes destinados a atender aos empreendimentos existentes e de novos projetos aprovados.
Unidade Responsável pelas decisões	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

estratégicas.	
Coordenador nacional da ação:	Paulo Benzecry Cal
Unidades Executoras:	Coordenação Geral de análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários – CGPAG, Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGLOG.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei N° 288/67

2.3.1.1.2.1. Resultados.

Parte dos recursos desta ação foi destinada ao pagamento de serviço de vigilância. A expansão da infra-estrutura do Distrito Agropecuário foi comprometida em decorrência do contingenciamento de recursos, entretanto, no mês de dezembro foi celebrado o Convênio N° 038/2008, no valor de R\$ 617.287,20, com a Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas para realização desses serviços, a serem implementados durante o exercício de 2009.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.37) Locação de Mão-de-obra; (N/D 3330.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados pela unidade administrativa consistem de: móveis, material de expediente, telefone, máquina fotográfica digital, aparelho GPS e equipamentos de informática (computador e impressora). Durante as vistorias são utilizados, também, veículos disponibilizados pela Autarquia, que dão suporte aos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos projetos aprovados.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: Os recursos humanos responsável pela fiscalização e acompanhamento da ação são formados por 02 servidores e 02 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não houve erros de avaliação ou de conduta. Entretanto, pode ser apontado como insucesso, o não alcance das metas físicas em função da insuficiência de recursos financeiros para a execução integral da ação. Como providência corretiva, a unidade administrativa solicitará, em 2009, um volume maior de recursos para atender as metas não realizadas no exercício de 2008 objetivando a mitigação dos prejuízos econômicos e sociais da população residente naquele distrito.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A parceria entre a Suframa e o Governo do Estado do Amazonas na implementação desta ação se reveste de importância na medida em que os serviços a serem realizados permitirão a ampliação do sistema viário do Distrito Agropecuário para a implantação de novos projetos e a expansão da rede de eletrificação visando a produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias ocupantes dos lotes de terra.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;

Resposta: A vantagem principal da descentralização de recursos consiste na flexibilidade da instituição concedente poder contratar uma instituição com experiência suficiente para que o objetivo do projeto seja alcançado com efetividade.

- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:

- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Os projetos contemplados nos convênios ainda serão executados, uma vez que foram firmados somente no final de 2008.

Tabela 1.2.1 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.100.000	1.517.287	72,25
Física	20 (*)	14,45	72,25

* Produto: Obra executada. Unidade de Medida: % de execução física

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

2.3.1.1.3. Ação 2750 - Manutenção da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário

Tabela 1.3 - Dados Gerais da ação Manutenção da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Manter infra-estrutura necessária para atendimento aos projetos implantados, voltados ao setor primário do Distrito Agropecuário, mediante recuperação das estradas vicinais, da rede de eletrificação etc.
Descrição:	Manutenção e conservação da infra-estrutura e demarcação de lotes destinados a atender aos empreendimentos existentes e de novos projetos aprovados.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Paulo Benzecry Cal
Unidades Executoras:	Coordenação Geral de análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários – CGPAG, Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGLOG.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei N° 288/67.

2.3.1.1.3.1. Resultados.

Parte dos recursos desta ação foram destinados ao pagamento de serviço de proteção e vigilância com a finalidade de coibir a extração ilegal de madeira, areia, formação de lixeiras, grilagem de terra pública, caça e captura de animais silvestres. Quanto à manutenção e recuperação das estradas Vicinais do Distrito Agropecuário, foi firmado, no exercício de 2008, no mês de Dezembro, o Convênio de nº 038/2008, com o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Produção Rural, no Valor de R\$1.182.712,80 (um milhão cento e oitenta e dois mil setecentos e doze reais e oitenta centavos). Os serviços previstos irão mitigar a situação precária de trafegabilidade e má conservação em que se encontram as vicinais do referido distrito.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.37) Locação de Mão-de-obra; (N/D 3390.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados pela unidade administrativa consistem de: móveis, material de expediente, telefone, máquina fotográfica digital, aparelho GPS e equipamentos de informática (computador e impressora). Durante as vistorias são utilizados, também, veículos disponibilizados pela Autarquia, que dão suporte aos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos projetos aprovados.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: Os recursos humanos responsável pela fiscalização e acompanhamento da ação são formados por 02 servidores e 02 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não houve erros de avaliação ou de conduta. Entretanto, pode ser apontado como insucesso o atraso no cronograma de execução física da ação que é consequência da liberação tardia dos recursos destinados à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A parceria entre a Suframa e o Governo do Estado do Amazonas na implementação desta ação se reveste de importância na medida em que os serviços a serem realizados permitirão o escoamento da produção e são imprescindíveis para que as populações tradicionais, lá assentadas obtenham a titularidade da terra, fator determinante para acesso ao crédito rural. O crédito rural possibilitará a dinamização da economia, incremento da melhoria do bem estar social.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

Resposta: O Convênio

- **vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;**

Resposta: A vantagem principal da descentralização de recursos consiste na flexibilidade da instituição concedente poder contratar uma instituição com experiência suficiente para que o objetivo do projeto seja alcançado com efetividade.

- **critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:**
- **problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.**

Resposta: Não se aplica. Os projetos contemplados nos convênios ainda serão executados, uma vez que foram firmados somente no final

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

de 2008.

Tabela 1.3.1 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.630.711	2.630.711	100
Física	1 ^(*)	1	100

* Produto: Distrito Mantido. Unidade de Medida: Unidade

2.3.1.1.4. Ação 2537 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus

Tabela 1.4 - Dados Gerais da ação 2537 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Proporcionar a manutenção e conservação da infra-estrutura da Área Pioneira e Área de Expansão do Distrito Industrial de Manaus, necessária para implantação e expansão de projetos industriais e de serviços.
Descrição:	Manutenção, conservação, proteção e ampliação da infra-estrutura do Distrito Industrial de Manaus destinada a atender os empreendimentos industriais e de serviços, consistindo na execução de atividades pertinentes à recuperação do pavimento, meio-fio, sarjeta, recomposição da drenagem, limpeza e coleta de lixo das áreas verdes, modernização da malha viária, paisagismo, iluminação, melhoria dos equipamentos urbanos e sinalização indicativa das vias, redes de eletrificação e de telecomunicação.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Emília Amaral Silva Rolim
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Administração dos Distritos - COADI
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei N° 288/67.

2.3.1.1.4.1. Resultados.

A meta foi alcançada. Foram realizados serviços de pavimentação, compreendido por recorte, escavação, limpeza, aterro, compactação, imprimação, pintura de ligação e camada asfáltica. Outros serviços complementares foram realizados, tais como: meio-fio, sarjeta, capina, drenagem superficial e profunda, pintura de meio fio e limpeza.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.37) Locação de Mão-de-obra; (N/D 3330.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados pela unidade administrativa responsável consistem de: móveis, material de expediente, telefone e equipamentos de informática (computador e impressora).

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: Os recursos humanos utilizados pela Suframa para a função de fiscalização e acompanhamento desta são constituídos por 03 colaboradores e 01 servidor.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Resposta: Não houve erros de avaliação ou de conduta.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia proporcionou o enfrentamento dos problemas, possibilitando a implementação e melhoria dos serviços de logística necessários ao escoamento dos produtos do Pólo Industrial de Manaus.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos;
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Não houve celebração de convênio nesta ação.

Tabela 1.4.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.841.966	2.841.966	100
Física	1 ^(*)	1	100

* Produto: Distrito Mantido. Unidade de Medida: Unidade

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

2.3.1.1.5. 8184 - Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus

Tabela 1.5- Dados Gerais da ação 8184 - Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Divulgar nacional e internacionalmente, as oportunidades de negócios nas áreas de jurisdição da Suframa, visando à geração de emprego e renda, Além disso, associar o nome Amazônia à Suframa, divulgando suas potencialidades regionais.
Descrição:	Contratação e aprovação de Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Arquitetônico/Cenográfico visando à realização da IV FIAM em 2008 e a V FIAM em 2010. Articular com as Entidades públicas/privadas e os Governos Estaduais da Amazônia Legal, objetivando a participação na FIAM. Realizar missões precursoras nacionais e internacionais, incluindo feiras, seminários, rodadas de negócios e palestras, para divulgação da Suframa, incluindo o PIM, potencialidades regionais e o aproveitamento da biodiversidade amazônica, visando novos negócios, aumento das exportações e a atração de investimentos. Realizar reuniões de pré-evento com os representantes dos Governos estaduais da Amazônia Ocidental, visando a participação desses Estados nas missões de promoção comercial.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Mariana Gorayeb Santiago
Unidades Executoras:	Gabinete - GABIN
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gabinete - GABIN
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei Nº 288/ 1967.

2.3.1.1.5.1. Resultados.

A meta prevista para esta ação foi superada. Como resultados da ação, a Suframa

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

participou em 78 eventos Nacionais e Internacionais, abaixo destacados, para a divulgação das vantagens competitivas do Modelo ZFM e das Potencialidades Regionais. Em 2008 foi realizada a IV FEIRA INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA, em Manaus, no período de 10 a 13 de setembro. O evento contou com a presença do Presidente da República Federativa do Brasil; dos Ministros do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior- MDIC, dos Transportes, da Casa Civil, das Minas e Energia, da Comunicação Social e do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e dos Governadores dos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Tocantins, além de outras autoridades e investidores do Brasil e exterior.

Missões Nacionais:

Janeiro 2008:

- Seminário “Oportunidades de Negócios para Produtos Brasileiros no Mercado Panamenho”, dia 22 em São Paulo – SP. Este evento foi uma preparação para a XXVI EXPOCOMER, na cidade do Panamá.

Março 2008:

- 123º ENCOMEX - Encontro de Comercio Exterior, dia 04, em Brasília – DF;
- Feira Internacional do Peixe, de 19 a 21, em Tabatinga – AM;

Maio 2008:

- NATURALTECH / BIOBRAZILFAIR, de 01 a 04, em São Paulo – SP;

Junho 2008:

- 3ª edição do Salão do Turismo, de 18 a 22, em São Paulo – SP;

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

- Formatação da Reunião dos Coordenadores Nacionais do FCCR (Fórum Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do Mercosul), dia 23, em Brasília – DF;
- III FRUTAL AMAZÔNIA / VIII FLOR PARÁ, de 26 a 29, em Belém – PA;

Setembro 2008:

- Feira Internacional da Amazônia – IV FIAM, 10 a 13 de setembro, em Manaus – AM;

Outubro 2008:

- BioFach / Exposustentat, de 23 a 25, em São Paulo – SP;

Novembro 2008:

- Amazontech, de 25 a 29, em São Luiz - Maranhão;

Eventos Internacionais

Janeiro 2008:

- International CES 2008 - Consumers Electronics Show, de 07 a 10 , em Las Vegas - EUA;

Fevereiro 2008:

- BIOFACH 2008, de 21 a 24, em Nuremberg - Alemanha;
- VIVANESS - Nuremberg – Alemanha, no período de 21 a 24;
-

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Marco 2008:

- EXPOCOMER 2008, de 05 a 08, na Cidade do Panamá - Panamá;
- FOODEX, de 11 a 14, na cidade de Chiba – Japão;
- Participação na Missão Presidencial, na comitiva do Min. Miguel Jorge, do MDIC, de 24 a 30, em Nova Delhi – Índia;

Abril 2008:

- COSMOPROF 2008 Feira Internacional de Cosméticos, de 10 a 14, em Bologna - Itália.
- Feira Internacional de Hannover Messe 2008, de 21 a 25, em Hannover - Alemanha;
- Centenário Japão – Cerimônia Comemorativa com o Imperador, dia 24, em Tóquio – Japão.

Maio 2008:

- EXPONOR - Feira Internacional do Porto, de 7 a 10, na cidade do Porto - Portugal;
- Reunião na Agência de Desenvolvimento de Melgaço, dia 11, em Melgaço - Portugal;
- VI EXPOBUSINESS, de 23 a 25, em Nagoya - Japão;
- Reunião Encontro Empresarial Brasil – SICA, de 28 a 30, em São Salvador - El Salvador.

Junho 2008:

- I Encontro Educação Corporativa -Brasil / Europa / Visita à Associação Comercial do Porto, de 09 a 14, na cidade do Porto – Portugal;

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

- EXPOZARAGOZA, de 12 a 17, em Zaragoza – Espanha.

Julho 2008:

- Seminário Atração de Investimentos, de 05 a 09, em Macao /Beijing – China;
- Encontro Empresarial Brasil-Colômbia, de 18 a 20, em Bogotá – Colômbia.

Outubro 2008:

- SIAL – Salão Internacional de Alimentos, de 19 a 23, em Paris - França;
- Festival della Creatività, de 23 a 26, em Florença - Itália;
- Reunião Ministério da Indústria – LCOE, Universidade / INTA, de 28 a 29, Madrid - Espanha;

Novembro 2008:

- XII Conferência de Zonas Francas da América Latina, de 12 a 14, em Gran Canárias - Espanha;
- Visita à Universidade do Novo México / empresas, de 17 a 19, em Albuquerque – EUA.

Dezembro 2008

- Reunião preparatória com MDIC/APEX sobre EXPOSHANGAI2010, de 14 a 17, em Xangai – CHINA.

Resultados da IV Feira Internacional da Amazônia

- VISITANTES: aproximadamente 100 mil pessoas durante os 4 dias programados (10, 11, 12 e 13/09).
- EXPOSITORES: 340, em estandes de diversificados segmentos - Pólo Industrial de Manaus – PIM; Estados da Amazônia Legal (nos quais foram divulgados produtos regionais e do segmento de turismo); Ministérios do Poder Executivo e diversas entidades da Região, além dos seguintes países: Equador, Chile, Colômbia, Portugal, Itália, Japão, e as Câmaras de Comércio dos EUA e da Guiana Francesa.
- RODADA DE NEGÓCIOS organizada pela Suframa em parceria com a APEX e o SEBRAE/AM: participaram 22 empresas âncoras (compradoras) e 190 empresas ofertantes; foram concretizadas transações comerciais no valor de US\$ 10 milhões, sendo demandados principalmente produtos do artesanato regional, fitoterápicos e fitocosméticos, móveis e artefatos de madeiras, frutas regionais (*in natura*, compotas e polpa), pescado, alimentos e bebidas (doces, biscoitos e licores), extratos e óleos vegetais, corantes naturais, ervas medicinais e aromáticas. As empresas compradoras nacionais eram originárias de todos os Estados da Amazônia Ocidental e também do Amapá, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins, e as internacionais da Alemanha, Espanha, Canadá, Chile, Estados Unidos e Portugal. As empresas ofertantes vieram dos nove Estados da Amazônia Legal.
- As expectativas de bons resultados oriundos de negociações das empresas do PIM e de produtos regionais apresentam-se bastante alvissareiras, considerando o êxito das visitas técnicas e reuniões com os convidados (investidores), formadores de opinião, etc., provenientes da África do Sul, Argentina, Dinamarca, Uruguai, Equador, Paraguai, Chile, Noruega,

Alemanha, Itália, Portugal, EUA, Espanha, Bélgica, Japão, França e Suíça.

- **RODADA DE NEGÓCIOS DE TURISMO:** participaram 48 empresários ofertantes, todos estabelecidos na Amazônia Legal, e 25 compradores, sendo 18 do Brasil e 7 estrangeiros, oriundos dos Estados Unidos, da Itália, Argentina, e Portugal, com perspectivas de incremento de até 10% no fluxo de turistas para a Região.

- **RODADAS DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA - EIXO NORTE: TURISMO E COMÉRCIO EXTERIOR, DO FÓRUM CONSULTIVO DE MUNICÍPIOS, ESTADOS FEDERADOS, PROVÍNCIAS E DEPARTAMENTOS DO Mercosul (FCCR):** Dentre os resultados alcançados, destacamos:
 - Turismo: a) negociações com empresas aéreas nacionais e internacionais, previsão de capacitação de operadores e divulgação conjunta do roteiro que engloba a Região de maior biodiversidade do planeta com as “terras do fim do mundo”; b) acordo de cooperação entre o Governo do Estado do Amazonas e o Governo da Província de Terra do Fogo, Antártida e Ilhas; c) início do planejamento de um grande roteiro que vai de Manaus à Terra do Fogo / Patagônia, passando pelo Pantanal e Foz do Iguaçu / Missões;

 - Comércio Exterior: a) criação de grupo de trabalho para discutir zonas especiais, com foco no estabelecimento de tratamento isonômico dos produtos dessas zonas nos acordos comerciais do Mercosul; b) banco de experiências dos instrumentos e acordos de integração produtiva; c) criação de rede de cooperação entre institutos tecnológicos agropecuários; d) envio de convites a todos os parceiros

nacionais para que participem dos seminários do ENCOMEX.

- II ENCONTRO DE NEGÓCIOS DE AQUICULTURA DA AMAZÔNIA: Tema debatido: A política de desenvolvimento da aquicultura nos Estados da Região Amazônica”. Participantes: Ministro Altemir Gregolim e aproximadamente 250 representantes da cadeia produtiva do pescado do Brasil, da Espanha, do Peru, da Colômbia, do Uruguai e da Venezuela. Foram discutidas as potencialidades do segmento com o objetivo de facilitar a compreensão das tendências do mercado e a promoção dos negócios entre os principais agentes de aquicultura.

- 1º SALÃO DE PROJETOS PARA INVESTIMENTOS EM NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS: uma novidade, que superou as previsões com a realização de mais de 50 reuniões entre investidores e idealizadores de projetos, empresas, institutos tecnológicos, instituições de ensino e pesquisa, gerando uma forte expectativa da concretização de seis projetos apresentados. Participou um representante do Criatec - Fundo de Investimentos de capital semente, destinado à aplicação em empresas emergentes inovadoras, criado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Foram apresentados 22 projetos, previamente selecionados pela comissão multissetorial de avaliação constituída por representantes da Suframa, CNI, ABIPTI, RENAI e Banco da Amazônia S/A (parceiro e financiador dos trabalhos expostos e oferecidos a possíveis investidores).

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

- 4ª JORNADA DE SEMINÁRIOS INTERNACIONAIS SOBRE A AMAZÔNIA: foram realizados 16 Seminários em paralelo à Feira, com 302 palestras / painéis, onde atuaram 280 especialistas na condição de palestrantes, moderadores e relatores, com a participação de executivos públicos de diversos ministérios e agências, bem como a presença de 2100 participantes, abordando temáticas relevantes para o desenvolvimento regional, tais como: políticas públicas, energia, turismo, logística, valoração econômica da Amazônia, dentre outras.
- HOMENAGEM AOS 100 ANOS DE IMIGRAÇÃO JAPONESA PARA O BRASIL: Seminário que abordou a importância da contribuição japonesa para o desenvolvimento nacional e regional, com montagem especial de um estande com aproximadamente 200m².
- 2ª. EDIÇÃO DA MOSTRA REGIONAL DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS: disponibilizou à comunidade 69 trabalhos com natureza técnico-científica, capazes de se converterem em produtos ou processos com fins produtivos
- 22ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO: o ministro interino do Turismo e presidente do Conselho Nacional de Turismo (CNT), Luiz Barretto, reuniu-se com os conselheiros, membros e convidados do Colegiado onde foram tratados assuntos relacionados ao segmento, tais como: A Malha Aérea na Região Norte – Brasil / Europa / Estados Unidos, e “Salão de Turismo – Roteiros do Brasil / 2009”

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.35) Consultoria e Assessoria; (N/D 3390.39) Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na implementação da ação consiste de móveis e equipamentos de informática como computador, impressora e material de expediente

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: Os recursos humanos envolvidos na implementação desta ação consistem de 24 colaboradores e 02 servidores. Dada à natureza desta ação, também participam indiretamente da sua execução, particularmente da FIAM, colaboradores e servidores (aproximadamente 100 pessoas) de outras unidades administrativas.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não houve insucesso nesta ação

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A contratação de empresas especializadas nos diversos segmentos foi fundamental para a implementação da ação, tanto no que se refere à flexibilidade quanto na celeridade em que são desenvolvidos os processos.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos;
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as

Resposta: Não se aplica. Não houve transferência de recursos.

Tabela 1.5.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	8.000.000	6.565.991	82,07
Física	38 (*)	78	205,26

* Produto: Evento Realizado. Unidade de Medida: Unidade

2.3.1.1.6. Ação 5080 - Implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus

Tabela 1.6 - Dados Gerais da ação 5080-Implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Apoiar e promover a ampliação da competência científica, tecnológica e de inovação do Pólo Industrial de Manaus, por meio da execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de responder às suas demandas, em especial dos setores

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	eletroeletrônico, informática e de produção de veículos de duas rodas.
Descrição:	Apoiar e fomentar a implantação da infra-estrutura física e operacional do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus composto pela unidade de Gestão Estratégica, Unidade de Fabricação e Prototipagem de microsistemas, Unidade de Inovação em Produtos e Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Valéria Silveira Bentes
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica - CGTEC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica - CGTEC
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto Lei Nº. 288/67; Lei Nº. 10.973/2004.

2.3.1.1.6.1. Resultados.

A implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus, também no âmbito dos projetos relacionados à Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), se configura como um projeto relevante para a região, na busca de geração, domínio e a aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos avançados e inovadores. Atuando em parceria com instituições nacionais e estrangeiras, por meio de acordos de cooperação técnico-científica e outros instrumentos, visa permitir a ampliação do alçado e atual domínio do conhecimento tecnológico em processos, de modo a estender-se ao nível de criação e domínio de tecnologias de produto, o que possibilitará a melhoria da competitividade do produto local, com alta agregação de valor.

Em 2008, além das atividades para a implantação do Parque Tecnológico, o CT-PIM deu continuidade e iniciou ações no âmbito dos projetos mobilizadores em áreas estratégicas relacionados ao Programa de Desenvolvimento Produtivo – PDP (ex-PITCE). Neste contexto, foi dado ênfase à atração e motivação de talentos para o Pólo Industrial de

Manaus visando a implantação, dentre outros, de uma Design House, nome dado à laboratórios que desenvolvem circuitos integrados. Estes laboratórios são apoiados dentro do programa CI Brasil do Governo Federal dos quais participam a FINEP, CNPq, BNDS, MDIC. Foram implantados, ainda, pelo CTPIM outros laboratórios na área de televisão analógica e digital, telefonia celular, microcontroladores, destacando-se o desenvolvimento de uma plataforma de referência para o sistema Brasileiro de TV digital terrestre, ISDB-T, incluindo hardware, software e sistema em parceria com a empresa NXP Semiconductors (fundada a partir da Philips Semiconductors). Este projeto tem como finalidade um produto que será utilizado para a promoção da solução na região das Américas.

Outras ações relevantes a destacar:

- articulações junto à Instituições de Ensino Superior locais em Cursos de Especialização e Mestrado em TV Digital e Microeletrônica;
- apoio em programas universitários para a geração de jovens engenheiros de hardware e software em TV digital;
- inicialização de programa para a formação de projetistas de circuitos integrados;
- parcerias internacionais para a formação de mestres e doutores nas áreas de TV digital e fabricação de circuitos integrados;
- apoio em projetos de mestrados em microeletrônica, principalmente em biosensores, como equipamentos para exames médicos com maior rapidez e maior abrangência da população, independente da sua localização e poder aquisitivo.

Ao final do exercício foi firmado o Convênio N° 09/2008, no valor de R\$ 2.992.872,44, com o Centro de Ciência, Tecnologia, e Inovação do Pólo Industrial de Manaus (CT-PIM), cujo objeto é a execução de ações para a implementação e gerenciamento de projetos constantes do plano de negócios, programas prioritários, objetivando a implantação do Parque Tecnológico do PIM.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

a) principais despesas vinculadas à ação:²

Resposta: (N/D 3350.14) Diárias; (N/D 3330.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; (N/D 3350.30) Material de Consumo; (N/D 3350.33) Passagens e Despesas com locomoção; (3350.36) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; (N/D 3390.37) Locação de Mão-de-Obra; (N/D 4450.52) Equipamentos e Material Permanente.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados pela unidade administrativa responsável consistem de: móveis, material de expediente, telefone, e equipamentos de informática (computador e impressora).

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: Os recursos humanos envolvidos na implementação desta ação consistem de 15 colaboradores e 01 servidor.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a

² Esses serviços estão acobertados pelo Convênio 09/2008, acima citado, o qual foi inscrito em Restos a Pagar. Há uma expectativa de realização desses serviços no exercício de 2009. Portanto, não há como fazer qualquer avaliação prévia.

mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não houve erros de avaliação ou de conduta. Entretanto, pode ser apontado como insucesso o atraso no cronograma de execução física da ação que é consequência da liberação tardia dos recursos destinados à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Os projetos contemplados nos convênios ainda serão executados, uma vez que foram firmados somente no final de 2008.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Tabela 1.6.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.841.966	2.999.904	100
Física	- (*)	-	-

* Produto: Parque Tecnológico implantado. Unidade de Medida: % de execução física

2.3.1.1.7. Ação 5086 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus

Tabela 1.7- Dados Gerais da ação Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Indl. de Manaus

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Proporcionar a revitalização e expansão da infra-estrutura do Distrito Industrial de Manaus, na área pioneira e de expansão, indispensável para a implantação de novos projetos industriais e de serviços. A área pioneira do Distrito Industrial já está ocupada em sua totalidade, obrigando o redirecionamento dos projetos para a área de expansão, exigindo obras de infra-estrutura, cujos resultados possibilitarão a revitalização do Sistema trazendo melhor eficácia da malha viária e, conseqüentemente, otimização no processo de manutenção e melhoramento dos equipamentos urbanos do Distrito Industrial.
Descrição:	Revitalização da área pioneira e expansão da infra-estrutura do Distrito Industrial de Manaus, destinada a atender os empreendimentos industriais e de serviços. Consiste na execução de atividades pertinentes à modernização e ampliação da malha viária com serviços de pavimentação asfáltica, paisagismo, iluminação, melhoria dos equipamentos urbanos e sinalização horizontal e vertical, rede de drenagem superficial, redes de eletrificação, e de telecomunicação.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Emília Amaral Silva Rolim
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Administração dos Distritos - COADI
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei Nº 288/67

2.3.1.1.7.1. Resultados.

A meta não foi alcançada. Em 31/12/2008, foi empenhado recursos na ordem de R\$ 1.182.712,80 para atender as demandas iniciais de revitalização do Distrito Industrial, através de Convênio Nº 057/2007, firmado com o Centro das Indústrias do Estado do Amazonas - CIEAM.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.37) Locação de Mão-de-obra; (N/D 4430.51) Obras e Instalações.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados nesta unidade administrativa consistem em móveis, material de expediente, telefone e equipamentos de informática (computador e impressora).

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: Os recursos humanos utilizados pela Suframa para a função de fiscalização e acompanhamento desta são constituídos por 03 colaboradores e 01 servidor.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não houve erros de avaliação ou de conduta.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica. O convênio não foi executado.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Tabela 1.7.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	12.000.000	1.285.954	10,71
Física	23 (*)	-	-

* Produto: Obra Executada. Unidade de Medida: % de execução física

2.3.1.1.8. Ação 90EP - Apoio à Implementação de Mecanismos de Fomento à Exportação

Tabela 1.8 - Dados Gerais da ação Apoio à Implementação de Mecanismos de Fomento à Exportação

Tipo:	Ação Não Orçamentária
Finalidade:	Promover a defesa dos interesses do Modelo ZFM nos fóruns de discussões relacionadas a Comércio Exterior; articular junto ao governo federal, a viabilização de mecanismos de Cooperação Internacional visando a ampliação de mercado para os produtos originários da área de atuação da Suframa e transferência de tecnologia dos países onde se firmar os acordos para a região onde se fazem necessários o incremento tecnológico local.
Descrição:	<ul style="list-style-type: none">• Disseminar a cultura exportadora no Estado do Amazonas e Áreas de jurisdição da Suframa;• Participar de fóruns nacionais e internacionais de comércio exterior;• Participar de eventos que visem a assimilação de conhecimento e sua conseqüente disseminação junto aos empresários da região;• Articular a elaboração de assinatura de instrumentos de cooperação internacional, visando o estreitamento das relações entre os signatários.(Termo de Cooperação, Memorandos de Entendimentos, Carta de Intenção, Convênio etc).
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenadora nacional da ação:	Maria Gracilene Roberto Belota

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Comércio Exterior - COGEX
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Comércio Exterior - COGEX
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei Nº 288/67.

2.3.1.1.8.1 Resultados.

De forma a consolidar sua política de inserção internacional e defender os interesses do modelo ZFM, a Suframa apoiou os Ministérios das Relações Exteriores - MRE e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, nas negociações internacionais, tendo como resultado a articulação de acordos.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: Não se aplica. Ação Não Orçamentária.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Não se aplica. Ação Não Orçamentária.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: Não se aplica. Ação Não Orçamentária..

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados nesta unidade administrativa consistem em móveis, material de expediente, telefone, e equipamentos de informática (computador e impressora).

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: 08 colaboradores 02 servidores estão envolvidos direta e indiretamente na implementação desta ação.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não houve erros de avaliação ou de conduta.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Ação Não Orçamentária..

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Tabela 1.8.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	-	-	-
Física	10 ^(*)	10	100

* Produto: Mecanismo viabilizado . Unidade de Medida: Unidade

2.3.2. Programa 1020 – Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da Suframa

Tabela 2- Dados Gerais do programa 1020 – Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da Suframa

Tipo de Programa	Finalístico.
Objetivo Geral:	Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana no Amapá
Gerente do Programa:	Flávia Skrobot Barbosa Grosso
Gerente Executivo:	Elilde Mota de Menezes
Indicadores ou Parâmetro Utilizado:	Taxa de Participação do PIB Regional na Composição do PIB Nacional (Relação percentual entre o valor do Produto Interno Bruto (PIB) da Amazônia Ocidental, excluindo-se o valor do PIB do Pólo Industrial de Manaus, e o valor do PIB Nacional).
Público-alvo	Organizações dos setores industrial, comercial e de serviços e a população dos estados e municípios da Amazônia Ocidental e área de livre comércio de Macapá e Santana - AP

2.3.2.1. Principais Ações do Programa.

2.3.2.1.1. Ação 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP.

Tabela 2.1- Dados Gerais da ação 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana – AP.

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Apoiar projetos de infra-estrutura econômica e social que possibilitem atrair investidores para a Amazônia Ocidental e

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	estimular projetos de desenvolvimento vinculados às potencialidades regionais identificadas nessa Região.
Descrição:	Projetos de desenvolvimento da pecuária leiteira e da piscicultura; tecnificação da cultura do café, da fruticultura, da cultura do cacau, e outras potencialidades a serem identificadas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Eliany Maria de Souza Gomes
Unidades Executoras:	Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei N° 356/68; Resolução N° 171/2001 CAS/Suframa

2.3.2.1.1.1. Resultados.

Mediante esta ação a Suframa contribui para o processo de interiorização do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, em parceria com os governos estaduais, municipais e entidades. No exercício corrente foram firmados **30** convênios com Governos, Prefeituras e Entidades dos Estados do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia, no montante de **R\$ 17.740.000,00** (dezessete milhões setecentos e quarenta mil reais), assim distribuídos:

- **ACRE – R\$ 2.220.000,00** (dois milhões duzentos e vinte mil reais), que financiarão **05** projetos priorizados de acordo com o Programa de Desenvolvimento, na ótica vocacional do Estado, preservando o foco dos APL's. Serão apoiados projetos de Aquisição de Equipamentos Agrícolas, Construção de Porto Fluvial, Construção e Aquisição de Kits de Casa de Farinha e Recuperação de Estradas Vicinais. Esses projetos beneficiarão 08 municípios.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

- **AMAPÁ – R\$ 9.000.000,00** (nove milhões) – valor referente ao financiamento do projeto firmado com o Governo do Estado do Amapá, objetivando a “Duplicação da Rodovia Duque de Caxias”, que duplicará a rodovia AP 020 (Duque de Caxias), trecho Macapá/Santana, com extensão de 3,3 Km.
- **RONDÔNIA – R\$ 3.720.000,00** (três milhões setecentos e vinte mil reais) – valor referente ao financiamento de 23 projetos, que beneficiarão 18 municípios. Serão empregados em infra-estrutura para escoamento da produção agrícola, aquisição de 20 tanques de resfriamento de leite para a pecuária leiteira e agroindustrialização, aquisição de equipamentos agrícolas, aquisição de equipamentos rodoviários, melhorias na infra-estrutura do parque de exposição, recuperação de estradas vicinais, dentre outros.
- **RORAIMA - R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais) – valor referente ao financiamento do projeto firmado com a prefeitura de Boa Vista, com o objetivo de construção e ampliação da rede elétrica de transmissão, no trecho de Sucuba-Amajari.

CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM 2007

ESTADOS	QTD	FIRMADOS
ACRE	05	2.220.000
AMAPÁ	01	9.000.000
RONDÔNIA	23	3.720.000
RORAIMA	01	2.800.000
TOTAL DE CONVÊNIOS	30	17.740.000

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

ANO	TIPO DE INVESTIMENTO					TOTAL
	Infra-estrutura	Produção	P & D	Capacitação RH	Promoção/ Investimento Turismo	
2008	12.940.000	4.800.000	-	-	-	17.740.000

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 4430.51) Obras e Instalações; (N/D 4430.52) Equipamentos e Material Permanente.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Tesouro.

c) adequação do orçamento:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação e consiste de: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora e material de expediente etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 09 servidores e 27 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, as providências já adotadas e/ou a adotar e os

respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não houve inconsistência nesta ação;

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A importância da parceria com Governos Estaduais, Prefeituras e Instituições de Ensino e Pesquisa no apoio a projetos que buscam o desenvolvimento, consiste no fato de que esses entes são conhecedores da problemática de suas respectivas regiões e estão motivados e interessados na mitigação desses problemas.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- **vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o alcance da meta da ação e do objetivo do programa;**

Resposta: Principais vantagens: efetividade no resultado operacional dos projetos e delegação de competência aos convenientes (Prefeituras, Governos Estaduais e Entidades), principais interessados e detentores do conhecimento de suas realidade. Principais Desvantagens: Despreparo da equipe técnica que assessora os convenientes (especialmente as prefeituras municipais); Dimensão da extensa área de jurisdição da Suframa e extrema carência de infra-estrutura, de tecnologias e de recursos humanos aplicáveis a uma produção economicamente viável.

- **critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos;**

Resposta: Os Projetos precisam atender aos critérios básicos denominados de Interiorização do Desenvolvimento, Ampliação da Competitividade Sistêmica e Efeito Multiplicador de Investimentos, os quais possuem as seguintes definições:

Interiorização do Desenvolvimento. –Visará basicamente fomentar a produção no interior da região, com agregação de valores através de indústrias vinculadas, que aumentem a produção, a atividade econômica e a renda regional.

Ampliação da Competitividade Sistêmica – Será implementada no sentido de contribuir para minimizar o custo amazônico, visando criar condições infra-estruturais para a atração de investidores e investimentos para a área de atuação da Suframa, independentemente da sua localização e da atividade a ser desenvolvida.

Efeito Multiplicador de Investimentos – Será dada prioridade a iniciativas onde este critério seja observado, de forma que as propostas apresentadas demonstrem claramente a possibilidade de atrair e promover novos investimentos de efeito multiplicador, utilizando tecnologias modernas e capazes de gerar atividade econômica e renda, a curto, médio ou longo prazos, com efetivo potencial de dinamizar o desenvolvimento sócio-econômico na área de atuação da Suframa.

Os Projetos precisam atender aos critérios básicos denominados de Interiorização do Desenvolvimento, Ampliação da Competitividade Sistêmica e Efeito Multiplicador de Investimentos, os quais possuem as seguintes definições:

Classificação de Enquadramento

O processo de Análise e Seleção dos Projetos a serem atendidos obedece a seguinte classificação:

Projetos de Produção: projetos que apresentam em sua essência o incremento produtivo em algum setor, onde se caracteriza a agregação de valores vinculada ao aumento quantitativo da produção.

Projetos de Apoio à infra-estrutura econômica: projetos

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

direcionados para a formação, ampliação e/ou melhoria da infraestrutura sócio-econômica dos Estados e Municípios, que representam um incremento para as atividades existentes e suporte/base para atração de novos investimentos.

Projetos de Apoio ao Turismo: São enquadrados os projetos eminentemente voltados para o incremento de setor turístico.

Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento: projetos direcionados à pesquisa de novas tecnologias e estudos capazes de gerar incremento à atividades econômicas da região.

Projetos de capacitação de Recursos Humanos: projetos direcionados ao treinamento e qualificação de mão-de-obra na região.

- **problemas relativos a inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, complementados por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.**

Resposta: Não houve problemas com inadimplência.

Tabela 2.1.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	127.790.979	17.740.000	13,88
Física	358	30	8,38

* Produto: Projeto Apoiado. Unidade de Medida: Unidade.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

2.3.2.1.2. Ação 10D4 – Atualização do Parque Lógico Computacional da Suframa

Tabela 2.2- Dados Gerais da ação Ação 10D4 – Atualização do Parque Lógico Computacional da Suframa

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Atualizar o Parque Lógico- Computacional da Instituição.
Descrição:	Elaboração de Projeto da Nova Rede Lógica da Sede e Unidades. Descentralizadas; Aquisição de Nova Rede de Dados, Voz e Imagem; Aquisição de Softwares atualizados para gerenciamento de rede; Aquisição de Computadores Plataforma Pentium; Aquisição de Sistema de Nobreaks; Aquisição de Servidores de Dados; Aquisição de Equipamentos de Rede Ativa; Aquisição de Equipamentos de Segurança da Informação.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI
Coordenador nacional da ação:	Sebastião Gonçalves de Araújo Filho
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto Lei Nº 288/67 e Decreto Lei Nº 356/68.

2.3.2.1.2.1. Resultados.

Ação não iniciada.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta. Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos;
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

Tabela 2.2.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.250.000	-	-
Física	5 ^(*)	-	-

* Produto: Parque computacional implantado. Unidade de Medida: % de execução física.

2.3.2.1.3. 90E6 – Fortalecimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da Área de Atuação da Suframa

Tabela 2.3 – Dados Gerais da ação 90E6 – Fortalecimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da Área de Atuação da Suframa

Tipo:	Ação Não Orçamentária
Finalidade:	Apoiar a ampliação da competência científica e tecnológica e de inovação do Pólo Industrial de Manaus, mediante gestão estratégica de programas e projetos estruturantes de Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (S-C&T&I), capazes de responder às demandas dos setores industrial, (em especial os subsetores eletroeletrônico, informática e produção de veículos de duas rodas), agroindustrial e de biotecnologia.
Descrição:	Acompanhamento, avaliação e controle de projetos e atividades em P&D no sentido de assegurar o cumprimento das exigências legais, bem como o alcance dos objetivos preconizados, criando alternativas de investimento para as empresas beneficiárias, em áreas consideradas prioritárias para a região.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	<p>Mapeamento do conhecimento por região geográfica, de centros de referência, identificando projetos e programas que tenham convergência com a política de tecnologia e inovação da autarquia, visando articular parcerias para o desenvolvimento de programas e projetos em conjunto buscando o incremento de competências na região mediante a absorção de novos conhecimentos e experiências.</p> <p>A repercussão financeira estará acobertada pela política de desenvolvimento regional do Governo Federal, no escopo do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, vez que os projetos visam a expansão da infra-estrutura do Distrito Industrial, cujos resultados estão voltados para a atração de novos investimentos, impactando diretamente na economia regional e nacional, com a contribuição na formação do PIB, distribuição de renda e riqueza.</p>
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
Coordenador nacional da ação:	Valéria de Souza Bentes
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei N° 288/967; Lei N° 8.387/1991; Lei N° 8.666/1993; Lei Complementar N° 101/2000; Lei N° 9.995/2000; Lei N° 10.180/2001; Decreto N° 3.794/2001; Decreto N° 6.008/2006; Portarias Interministeriais MDIC/MCT de PPB de 1993~2007; Resolução CAS n° 192/2002; Instrução Normativa STN N° 01/1997; Instrução Normativa SFC N° 1/2000; Instrução Normativa TCU N° 35/2000; Instrução Normativa STN N° 1/2001; Portaria Suframa N° 057/1998.

2.3.2.1.3.1. Resultados.

As atividades de acompanhar, avaliar e controlar projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), desenvolvidos a partir de recursos aplicados na Lei de Informática N° 8.387, de 1991 gerou em 2008, entre outros:

1. 195 Pareceres Técnicos, sendo 152 relativos à comprovação dos investimentos em P&D decorrentes das exigências da Lei de Informática (Lei N° 8.387, de 1991). Os 43 restantes referem-se à contestação das empresas aos resultados das análises processadas;
2. 08 Notas Técnicas sobre consultas prévias quanto à enquadrabilidade de projetos de P&D nas disposições da Lei de Informática (Lei N° 8.387, de 1991), ou seja, sobre a possibilidade de virem a receber recursos oriundos da referida lei;
3. 04 Notas Técnicas emitidas em função da submissão de projetos de P&D e correspondentes Planos de Utilização de Recursos (PUR) sobre enquadramento no âmbito dos Programas Prioritários aprovados pelo CAPDA – Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia. (Quaisquer dos 7 (sete) Programas Prioritários aprovados pelo comitê pode, através do seu coordenador, submeter novos projetos para inclusão no programa, a partir do quê poderá receber recursos voltados ao Programa);
4. Foram realizadas 5 (cinco) reuniões ordinárias e 2 (duas) extraordinárias do CAPDA – Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia ao longo do ano. Cabe à Suframa exercer a função de Secretaria Executiva, provendo apoio técnico (elabora toda a documentação pertinente às matérias submetidas), administrativo e logístico. O Comitê foi criado pela Lei n° 10.176, de 2001, e está regulamentado pelo Decreto n° 6.008, de 2006. Dentre as suas principais competências, destacam-se:
 - Gerir os recursos depositados no fundo denominado FNDCT/CT-AMAZÔNIA, constituído de parte da obrigação das empresas do segmento de informática do Pólo Industrial de Manaus (PIM), ou seja, 0,5% dos 5% sobre o faturamento líquido (obtido a partir das deduções que a lei permite).

- Credenciar as instituições de ensino e/ou pesquisa, bem como incubadoras, que pretendam utilizar os recursos previstos na Lei de Informática (L.8.387, de 1991), assim como descredenciar aquelas que descumprirem as exigências da lei e as normas estabelecidas pelo comitê;
 - Priorizar as áreas, programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem atendidos pelo fundo. Em março de 2004, o CAPDA definiu 7 (sete) programas como prioritários, quais sejam: TV Digital Interativa; Microeletrônica e Microsistemas da Amazônia; AmazonSoft (Pólo de Software do Amazonas); REPAM (Rede Estadual de Ensino e Pesquisa do Amazonas); TIB (Tecnologia Industrial Básica); PRODEBIO (Programa para o Desenvolvimento de Bioindústrias na Amazônia); PRODEAM (Programa de Desenvolvimento Energético Amazônico).
5. Nas duas primeiras reuniões ordinárias do CAPDA, em 2008, foram definidas as ações que seriam contempladas com recursos do orçamento FNDCT/ CT-AMAZÔNIA. O comitê concluiu que era necessário verificar as demandas da região para a área de C&T &I, e portanto, ao invés de destiná-los aos Programas Estruturantes aprovados em 2004, ProInfra (Programa de Infra-Estrutura para Pós-Graduação e Pesquisa) e ProGP (Programa de Formação e Consolidação de Grupos de Pesquisa), para os quais desde então foram atribuídos os recursos do fundo, resolveu aportar, no ano 2008, R\$ 14.290.000,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa mil reais), sob a forma de Edital, sendo R\$ 5,29 Milhões do orçamento de 2008; R\$ 5,0 milhões do orçamento de 2009, e R\$ 4,0 milhões do orçamento ano 2010, para apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Amazônia Ocidental, que visem

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico em qualquer área do conhecimento.

Os recursos estão distribuídos segundo as faixas de valores:

- Faixa A: propostas até R\$ 50.000,00 (alocados R\$ 2,0 milhões);
- Faixa B: propostas de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00 (alocados R\$ 3,0 milhões);
- Faixa C: propostas de R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00 (alocados R\$ 9,29 milhões).

Foram aprovadas 116 propostas, distribuídas da seguinte forma:

- Faixa A: 43 propostas aprovadas (AM-24; AC-09; RO-06; RR-04);
 - Faixa B: 41 propostas aprovadas (AM-23; AC-04; RO-10; RR-04);
 - Faixa C: 32 propostas aprovadas (AM-26; AC-01; RO-05; RR-00).
6. Foram emitidos 31 Pareceres de análise de solicitação de credenciamento ao CAPDA e parte deles submetidos ao comitê, o que resultou no credenciamento de 19 instituições;
- 17 no Amazonas, sendo 15 unidades da UFAM – Universidade Federal do Amazonas, 1 instituto de pesquisa (Intera Tecnologia) e 1 centro de educação tecnológica (Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM);
 - 1 instituto de pesquisa em Rondônia (Instituto de Pesquisa em Patologias Tropicais de Rondônia - IPEPATRO) e 1 Centro de Ciências Jurídicas Sociais Aplicadas da Universidade Federal do

Acre. Por ser esta uma ação nova, ainda há ajustes a serem promovidos, como por exemplo, o dimensionamento da ação por projeto, pois os recursos oriundos da Lei de Informática n° 8.387, de 1991 estão baseados na obrigatoriedade das empresas desse segmento localizadas no Pólo Industrial de Manaus (PIM), investirem em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), cujo valor desse investimento, bem como seu objeto devem atender a condicionantes definidas na lei e no regulamento complementar correspondente.

Na prática isso significa que as empresas em cada ano-calendário devem efetuar o investimento em P&D a que estão sujeitas, obedecendo o prazo, valor mínimo, formas de aporte, dispêndios entre outros, que a lei estabelece. Assim, a cada ano estão obrigadas, conforme a lei, a comprovarem todos os aportes em projetos e/ou programas de P&D, internos (na própria empresa) e externos (em instituições de ensino e/ou pesquisa credenciadas pelo CAPDA e os depósitos no FNDCT / CT-Amazônia) efetuados no ano-calendário anterior.

A atividade apóia-se, fundamentalmente, no controle sobre a empresa incentivada (segmento de informática do PIM), ou seja, sobre o INVESTIMENTO compulsório em P&D, ponto de origem dos recursos, no sentido de que sejam aplicados efetivamente em favor do fortalecimento do Sistema de C T & I da região.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: Não se aplica. Ação não orçamentária.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Não se aplica. Ação não orçamentária.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: Não se aplica. Ação não orçamentária.

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação e consistem de: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora e material de expediente etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 04 servidores e 19 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculadas à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- **vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta**

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

da ação e do objetivo do programa;

- **critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:**
- **problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.**

Resposta: Não se aplica. Não houve despesas vinculadas à ação.

Tabela 2.3.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	600 ^(*)	-	-
Física	10 ^(**)	-	-

^(*) Valor oriundo de parceria. ^(**) Produto: Projeto Acompanhado. Unidade: Unidade.

2.3.2.1.4. 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 2.4 - Dados Gerais da ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição:	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão,

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
Coordenadora nacional da ação:	Junha Januária de Oliveira Ramos
Unidades Executoras:	Coordenação – Geral de Comunicação Social – CGCOM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação – Geral de Comunicação Social – CGCOM
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Art. 7. do Regimento Interno da Suframa.

2.3.2.1.4.1. Resultados.

A execução do contrato de publicidade possibilitou a implementação dos seguintes produtos:

- Produção de material promocional institucional;
- Distribuição de material promocional;
- Edição de publicações técnicas;
- Criação e veiculação de publicidade institucional;
- Produção de material promocional.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.37) Locação de Mão-de-obra; (N/D 3330.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; (N/D 3390.35) Serviços de Consultoria; (N/D 3390.30) Material de Consumo; (N/D 3390.92) Exercícios Anteriores; (N/D 3391.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd.- Op. Intra-Orç.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela

exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável e consiste de: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora, material de expediente, etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 06 servidores e 23 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculadas à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica. Não houve Parcerias vinculadas à ação.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos;
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Não houve celebração de convênio na implementação da ação.

Tabela 2.4.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	5.550.000	5.493.968	98,99
Física	-	-	-

2.3.2.1.5. 10D5 - Reaparelhamento da Infra-Estrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa

Tabela 2.5 - Dados gerais da ação 10D5 - Reaparelhamento da Infra-Estrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa.

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Reaparelhar a infra-estrutura das Unidades Descentralizadas da Suframa, localizadas na Amazônia Ocidental, diante da necessidade de melhor humanização das estruturas físicas existentes, em razão da dinamização do fluxo de atividades e contingente de recursos humanos.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Descrição:	Obras de implantação, construção de sede própria e reforma das Unidades Descentralizadas da Suframa.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa
Coordenadora nacional da ação:	Emília Amaral Silva Rolim
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto-Lei Nº 288/67.

2.3.2.1.5.1. Resultados.

Ação iniciada, porém não concluída ao final do exercício. Foi implementada cerca de 62% da meta física referente à – construção da nova sede da CORE de Cruzeiro do Sul – AC. Entretanto, os recursos financeiros não foram repassados em pagamento pela Suframa, em decorrência de pendência na documentação da construtora responsável pela obra..

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta:. N/D 3390.00) Aplicações Direta; (N/D 3390.39) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; (N/D 4490.00) Aplicações Direta.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta. Recursos Próprios e Tesouro.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005.

.d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Trata-se de empresa contratada para execução dos serviços. Entretanto, na fiscalização e acompanhamento deste contrato utiliza-se os seguintes recursos materiais: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora, material de expediente etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: A unidade administrativa responsável pela fiscalização e acompanhamento da ação é formada por 12 servidores e 13 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculadas à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A contratação de empresa especializada neste segmento foi fundamental para a implementação da ação, tanto no que se refere à flexibilidade quanto na celeridade em que são desenvolvidos os processos.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- **vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta**

da ação e do objetivo do programa;

- **critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:**
- **problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.**

Resposta: Não se aplica. Não houve celebração de convênio nesta ação.

Tabela 2.5.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.250.000	-	-
Física	23	14,20	61,74

* Produto: Unidade Reparada. Unidade de Medida: % de Execução Física.

2.3.2.1.6. 6484 –

Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social

Tabela 2.6- Dados gerais da ação 6484 – Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Remunerar os Agentes financeiros responsáveis pela operacionalização, incluindo a formalização, acompanhamento, prestação de contas das ações integrantes do programa de apoio à infra-estrutura econômica e social na área de atuação da Suframa.
Descrição:	Pagamento à instituição financeira contratada na forma de 2,5% do valor de investimento de cada contrato de repasse celebrado, correspondente a 1,25% a cada prestação de contas aprovada.
Unidade Responsável pelas	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

decisões estratégicas.	
Coordenadora nacional da ação:	Eliany Maria de Souza Gomes
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto Nº 6.372/2008; Portaria Suframa Nº 242/2002; Decreto-Lei Nº 288/67.

2.3.2.1.6.1. Resultados.

O contingenciamento dos recursos da Autarquia inviabilizou o alcance da meta proposta. Em 2008 foi realizado somente 2% da meta prevista.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta:. (N/D 3390.39) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Trata-se de empresa contratada para execução dos serviços. Entretanto, na fiscalização e acompanhamento deste contrato utiliza-se os seguintes recursos materiais: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora, material de expediente etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: A unidade administrativa responsável pela fiscalização e acompanhamento da ação é formada por 04 servidores e 11 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: O contingenciamento de recursos financeiros interferiu na implementação da ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A Caixa Econômica Federal é uma empresa com muita experiência em execução de projetos.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos;
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Resposta: Não se aplica. Não houve celebração de convênio nesta ação.

Tabela 2.6.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.000.000	159.052	15,91
Física	50 (*)	1	2

* Produto: Projeto Apoiado. Unidade de Medida: Unidade.

2.3.3. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tabela 3 - Dados Gerais do programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do Programa:	-
Gerente Executivo:	-
Indicadores ou Parâmetro Utilizado:	-
Público-alvo	Governo

2.3.3.1. Principais Ações do Programa.

2.3.3.1.1. Ação 2000 – Administração da Unidade

Tabela 3.1- Dados Gerais da ação 2000 – Administração da Unidade

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
	A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Descrição:	<p>atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 – Ações de Informática.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Emília Amaral Silva Rolim
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Art. 20 do Regimento Interno da Suframa. Aprovado pela Portaria Nº 123/MDIC/SPOA/SE, de 03 de junho de 2008.

2.3.3.1.1.1. Resultados.

As despesas realizadas e pagas correspondem aos contratos de manutenção da máquina administrativa, tais como: água, luz, telefone fixo e móvel, comunicação e divulgação, correios, vigilância, limpeza e conservação, transportes, manutenção predial, dentre outros. Destaque-se foram processados os pagamentos referentes às despesas de contrato, aquisição de material e serviços, conforme cronograma de encerramento do exercício de 2008.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.14) Diárias; (N/D 3390.30) Material de Consumo; (N/D 3390.33) Passagens e Despesas com Locomoção; (N/D 3390.36) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; (N/D 3390.37) Locação de mão-de -obra; (N/D 3390.39) Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; (N/D 3390.46) Auxílio-Alimentação; (N/D 3390.47) Obrigações Tributárias e Contributivas; (N/D 3390.91) Decisões Judiciais; (N/D 3390.92) Despesas com Exercícios Anteriores; (N/D 3390.93) Indenizações e Restituições; (N/D 3391.39) Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid-Op.Intra-Orç.; (N/D 3391.47) Obrigações Tributárias e Contributivas - Op. Intra-Orç.; (N/D 3391.92) Despesas com Exercícios Anteriores - Op. Intra-Orç.; (N/D 3350.41) Contribuições; (N/D 3350.43) Subvenções Sociais; (N/D 4490.51) Obras e Instalações; (N/D 4490.52) Equipamentos e Material Permanente.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação e consiste de: veículos, móveis e

equipamentos de informática como computador, impressora material de expediente, etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 36 servidores e 49 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculada à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: A contratação de empresas especializadas nos diversos segmentos trazem maior flexibilidade, eficiência e celeridade no desenvolvimento dos processos.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos;
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Resposta: Não se aplica. Não houve transferência de recursos.

Tabela 3.1.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	80.404.762	79.491.518	98,86
Física	-	-	-

2.3.3.1.2. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tabela 3.2 - Dados Gerais da ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição:	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Raimunda Iracema de Castro Pacheco
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Desenvolvimento de Assistência ao Servidor – CODES.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias

2.3.3.1.2.1. Resultados.

Durante o exercício de 2008 as atividades inerentes à assistência médica e odontológica ao servidor foram desenvolvidas com o acompanhamento da prestação de serviços médicos oferecidos pela Fundação de Seguridade Social – GEAP. No exercício, foram atendidas 791 pessoas, entre servidores e seus dependentes, tanto na Sede da Instituição em Manaus quanto nas Unidades Descentralizadas localizadas nas áreas de atuação da Autarquia.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3350.39) Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: Os gastos estão dentro dos parâmetros do mercado.

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação que consiste de: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora e material de expediente etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 03 servidores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculada à ação.

g) **comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:**

Resposta: Não houve inconformidade nos serviços prestados pela empresa contratada.

h) **recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:**

- **vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;**
- **critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:**
- **problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.**

Resposta: Não se aplica. Não houve inadimplência.

Tabela 3.2.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	448.056	448.056	100
Física	889 (*)	791	88,98

* Produto: Pessoa beneficiada. Unidade de Medida: Unidade

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

2.3.3.1.3. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tabela 3.3 - Dados Gerais da ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição:	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Raimunda Iracema de Castro Pacheco
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Legislação e administração de Pessoal – COLAP.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Artigo 3º do Decreto 977/93. IN-SAF Nº 12/93

2.3.3.1.3.1. Resultados.

No exercício de 2008, 27 servidores foram beneficiados com assistência pré-escolar aos seus dependentes.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.08) Outros Benefícios Assistenciais;

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: Os gastos desta ação estão regidos pelo Decreto N° 977/93 e IN-SAF N° 12/93.

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação que consiste de: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora e material de expediente etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 01 servidor e 02 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculada à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica. Não houve contratações e nem parcerias.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos;
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Não houve transferência de recursos.

Tabela 3.3.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	24.347	18.822	77,31
Física	31 (*)	27	87,10

* Produto: Criança atendida. Unidade de Medida: Unidade.

2.3.3.1.4. Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Tabela 3.4 - Dados Gerais da ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição:	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Raimunda Iracema de Castro Pacheco
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Legislação e administração de Pessoal – COLAP.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Lei Nº 7.418/1985 e alterações, e Medida Provisória Nº 2.165-36/2001.

2.3.3.1.4.1. Resultados.

No exercício de 2008, 26 servidores foram contemplados com o auxílio transporte.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.49) Auxílio-Transporte.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: Os gastos desta ação estão regidos pela Lei Nº 8.112/90.

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação e consistem de: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora, material de expediente, etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 01 servidores e 02 colaboradores.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculada à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Não houve transferência de recursos.

Tabela 3.4.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	59.428	15.756	26,51
Física	56 (*)	26	46,43

* Produto: Servidor Beneficiado. Unidade de Medida: Unidade

2.3.3.1.5. Ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Tabela 3.5 - Dados Gerais da ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição:	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Raimunda Iracema de Castro Pacheco
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento	Coordenação de Legislação e Administração de Pessoal – COLAP.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

ou execução da ação	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Lei Nº 9.527/1997.

2.3.3.1.5.1. Resultados.

A ação beneficiou cerca de 316 servidores e empregados, incluindo os efetivos, os requisitados e os comissionados.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.46) Auxílio-Alimentação.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: Os gastos desta ação estão regidos pela Lei Nº 8.112/90.

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação e consistem de: móveis e equipamentos de informática como computador, impressora, material de expediente, etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 02 servidores e 01 colaborador.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculada à ação.

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica. Não houve contratações e nem parcerias.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Não houve transferência de recursos.

Tabela 3.5.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	436.317	436.317	100
Física	273	316	115,75

* Produto: Servidor Beneficiado. Unidade de Medida: Unidade

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

2.3.4. Programa 0411 – Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços

Tabela 4 - Dados Gerais do programa 0411 – Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de indústria, comércio e serviços
Gerente do Programa:	Ivan João Guimarães Ramalho
Gerente Executivo:	-
Indicadores ou Parâmetro Utilizado:	-
Público-alvo	Governo

2.3.4.1. Principais Ações do Programa.

2.3.4.1.1. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tabela 4.1- Dados Gerais da ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo:	Ação Orçamentária
Finalidade:	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição:	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
Coordenador nacional da ação:	Raimunda Iracema de Castro Pacheco
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação de Desenvolvimento de Assistência ao Servidor – CODES.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

da ação	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto Nº 5.032/2004.

2.3.4.1.1.1. Resultados.

O treinamento proporcionado pela Suframa beneficiou 161 servidores.

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3390.36) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; (N/D 3390.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; (N/D 3390.92) Despesas com Exercícios Anteriores.

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios.

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: As despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação que consiste de: salas de aula, de treinamento, laboratório de informática, móveis e material de expediente, etc.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 01 servidor e 04 colaboradores.

- f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculada à ação.

- g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: As contratações de empresas especializadas no segmento de cursos de qualificação profissional, convergentes com a finalidade da instituição, possibilitam a formação de um quadro de servidores motivados e com competência para ajudar a autarquia a realizar sua missão institucional.

- h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;
- critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:
- problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.

Resposta: Não se aplica. Não houve transferência de recursos.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Tabela 4.1.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	300.000	149.643,	49,88
Física	180 (*)	161	89,44

* Produto: Servidor capacitado. Unidade de Medida: Unidade

2.3.5. Programa 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

Tipo de Programa:	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional
Gerente do Programa:	Luiz Antonio Rodrigues Elias
Gerente Executivo:	Maria do Socorro Fernandes
Indicadores ou Parâmetro Utilizado	<p>1º) Certificações de Sistemas e Famílias de Produtos - Número de certificados válidos de sistemas e de famílias de produtos emitidos de acordo com o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC no ano.</p> <p>2º) Mestres e Doutores em Atividades de P&D no Total de Pessoal em P&D das Empresas - Número de mestres e doutores, em equivalência de tempo integral, alocados em atividades internas de P&D dividido pelo total de pessoas alocadas em atividades internas de P&D das empresas industriais extrativas e de transformação, multiplicado por 100.</p> <p>3º) Participação das Exportações de Produtos de Alta Tecnologia no Total das Exportações de Produtos Industriais - Valor das exportações de produtos de alta tecnologia dividido pelo valor das exportações brasileiras de produtos industriais, multiplicado por 100.</p>

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	<p>4º) Pedido de Depósito de Patentes no INPI por Parte de Residentes - Número de pedidos de privilégio de patente, protótipos, programa de computador e modelos de utilidade depositados no INPI, por residentes, no ano.</p> <p>5º) Pedidos de Patentes de Invenção no Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO) Depositados por Residentes no Brasil - Número de pedidos de patentes de invenção depositados no USPTO, por residentes no Brasil, no ano.</p> <p>6º) Pessoas em Atividades de P&D no Total de Empregados das Empresas - Número de pessoas, com dedicação exclusiva e parcial, em atividades internas de pesquisa e desenvolvimento dividido pelo número total de empregados das empresas industriais extrativas e de transformação, multiplicado por mil.</p> <p>7º) Taxa de Participação dos Gastos em Pesquisa e Desenvolvimento na Receita Líquida de Vendas das Empresas - Gasto total das empresas em P&D dividido pela receita líquida de vendas das empresas industriais extrativas e de transformação, multiplicado por 100.</p>
Público-alvo	Governo

2.3.5.1. Principais Ações do Programa.

2.3.5.1.1. Ação 2092 – Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

Tabela 5.1 - Dados Gerais da ação 2092 – Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

Tipo:	Ação Orçamentária
	Incentivar a exploração econômica da biodiversidade da Amazônia

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Finalidade:	brasileira de modo sustentável, observando as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica; desenvolver bioprodutos (fitofármacos, cosméticos, extratos vegetais, entre outros) e bioindústrias na região amazônica, por meio da pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos e processos derivados da biodiversidade amazônica; estimular a implantação de pólos de bioindústrias na região amazônica e a capacitação tecnológica das empresas regionais de biotecnologia e de bioprodutos, ampliando sua competitividade nos mercados nacional e internacional; manter a estrutura técnica e administrativa e o desenvolvimento de projetos no sentido de promover a inovação tecnológica a partir de processos e produtos da biodiversidade.
Descrição:	Gestão do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA por meio de contrato de gestão tripartite entre os Ministérios do Meio Ambiente, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e da Ciência e Tecnologia para permitir o gerenciamento de redes nacionais de laboratórios de pesquisa de forma a articular diferentes etapas necessárias ao desenvolvimento de bioprodutos, bem como assegurar a prestação de serviços altamente especializados a empresas e institutos de pesquisa da região, em particular, propriedade intelectual, análises toxicológicas, determinação de padrão de qualidade de bioprodutos (fitofármacos, extratos vegetais, cosméticos, entre outros).
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenador nacional da ação:	Valéria Silveira Bentes
Unidades Executoras:	Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica - CGTEC.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica - CGTEC.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	CF/88, art. 218, § 2o, MP nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; Decreto nº 4.284 de 26 de junho de 2002

2.3.5.1.1.1. Resultados.

A meta física prevista para o exercício de 2008, que consiste no desenvolvimento de 03 projetos, não foi alcançada. A meta financeira no valor de R\$ 2,5 milhões foi alcançada. Os recursos foram aplicados no pagamento de despesas administrativas do Centro e na celebração de 02 convênios, abaixo relacionados, no valor de R\$ 2.461.586,39. Entretanto, esses recursos estão inscritos em Restos a Pagar em decorrência de sua liberação ter ocorrido somente no mês de dezembro.

1. Convênio N° 036/08, no valor de R\$ 1.461.586,39, firmado com a Fundação Djalma Batista, tendo como objeto a implementação da fase 02 do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA; e

2. Convênio N° 035/08, no valor de R\$ 1.000.000,00 firmado com a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, cujo objeto é execução do Programa de Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia.

Situação Atual

Destacamos que a implementação do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), encontra-se em fase de conclusão das etapas finais de implantação. No entanto, a definição da sua Institucionalização ainda é objeto de proposta por parte de Comitê Interministerial, criado pelo MDIC, por Decreto Presidencial.

Nas demais atividades as principais realizações foram:

- O desenvolvimento de 14 projetos nos segmentos de cosméticos, alimentos funcionais, fitomedicamentos, inseticidas e pesticidas naturais;
- Obtenção de licença ampliada para coletar microorganismos. A autorização especial permite que o Centro acesse ao patrimônio

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

genético para fins de constituição e integração de coleção ex-situ que visem atividades com potencial de uso econômico, como a bioprospecção e o desenvolvimento tecnológico;

- Credenciamento pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, como fiel depositário de amostras de componente do patrimônio genético, por meio do Extrato de Credenciamento, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 16 de outubro de 2008, sendo a única instituição do Estado do Amazonas a obter o referido documento;
- Acreditação ISO 17025, junto ao IMETRO, encontra-se em fase de medição interlaboratorial, restando ainda realizar aproximadamente três fases para finalizar o processo;
- Instalação de 15 laboratórios e cinco Unidades de Apoio Tecnológico operando regularmente;
- O CBA realizou em 2008, mais de 2.000 análises, atendendo a um de seus objetivos, que é a prestação de serviços aos Institutos de Pesquisa da região e do país;

a) principais despesas vinculadas à ação:

Resposta: (N/D 3350.14) Diárias; (N/D 3350.30) Material de Consumo; (N/D 3350.33) Passagens e Despesas com Locomoção; (N/D 3350.36) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; (N/D 3390.37) Locação de mão-de-obra; (N/D 3350.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; (N/D 3330.18) Auxílio-Financeiro à Estudante; (N/D 4450.52) Equipamentos e Material Permanente;

b) principais fontes de financiamento interno e externo complementada pela exposição de sua importância:

Resposta: Recursos Próprios

c) adequação dos valores dos gastos:

Resposta: De forma geral as despesas vinculadas a esta ação estão de acordo com o que define a legislação de licitação (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005).

d) principais recursos materiais envolvidos:

Resposta: Os recursos materiais utilizados na execução da ação estão alocados na unidade administrativa responsável pela ação que consiste de: móveis e equipamentos de informática, equipamentos de pesquisa, material de expediente, laboratórios de microbiologia, de fermentação, de Análise Microbiológica de Produtos, de biologia molecular, de bioquímica, Espectroscopia, de Ressonância Magnética Nuclear (RMN), de Análises Físico-Químicas, de Preparação de Amostras e Laboratório de Ensaio e Calibração, de proteínas, de Farmacodinâmica I e Estudos Moleculares, de Experimentação Animal, Farmacodinâmica II e Segurança Farmacológica, de Toxicologia Pré-clínica de Medicamentos, de Produtos Naturais, Laboratório de Cromatografia, de Cultura de Tecidos Vegetais I – Desenvolvimento de protocolos, de Cultura de Tecidos Vegetais II – Produção comercial de explantes, Biotério de pouso temporário, Unidade de Descontaminação, Lavagem e Esterilização.

e) principais recursos humanos envolvidos:

Resposta: O quadro de pessoal envolvido na implementação da ação consiste de 117 profissionais.

f) eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma os problemas principais que foram detectados por seu controle internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras relevantes incluídas, eventualmente a mídia. Destacar quanto aos insucessos, às providências já adotadas e/ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências:

Resposta: Não se aplica. Não houve insucesso ou erros de avaliação de conduta vinculada à ação.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

g) comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e alcance dos resultados:

Resposta: Não se aplica. Não houve parcerias.

h) recursos transferidos (despesa líquida) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação do governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF por tipo de conveniente etc); ainda no que concerne aos recursos transferidos, apresentem o seguinte:

- **vantagens e eventuais desvantagens de descentralização de recurso, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada para o atendimento da meta da ação e do objetivo do programa;**

Resposta: A vantagem principal da descentralização de recursos consiste na flexibilidade da instituição concedente poder contratar uma instituição com experiência suficiente para que o objetivo do projeto seja alcançado com efetividade.

- **critérios utilizados para a análise e aprovação de repasse de recursos:**
- **problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados, por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e ou reaver valores.**

Resposta: Não se aplica. Os convênios ainda serão implementados.

Tabela 5.1.1- Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.500.000	2.500.000	100
Física	3 ^(*)	-	-

* Produto: Projeto Desenvolvido. Unidade de Medida: Unidade.

2.4. Desempenho Operacional.

Os elementos que norteiam a gestão operacional se traduzem no conjunto de atividades desenvolvidas pelos órgãos de apoio a Superintendência e por meio das quatro Superintendências Adjuntas que compõe corpo executivo institucional, quais sejam: a Superintendência de Projetos, que abrange as atividades pertinentes a análise e acompanhamento de projetos industriais e agropecuários; a Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Regional, que alberga atividades de planejamento e programação orçamentária, atividades de interiorização de desenvolvimento regional e gestão tecnológica; a Superintendência de Administração que abrange as atividades de execução, controle e supervisão das atividades relativas à máquina administrativa e, finalmente, a Superintendência Adjunta de Operações que trata de todo complexo operacional de controle da entrada física e documental de mercadorias nacionais e estrangeiras, incentivadas, na área de atuação da Suframa. Os indicadores abaixo fornecem uma visão acerca dos resultados alcançados no exercício de 2008 nos principais macroprocessos que envolvem a Autarquia.

I - INDICADORES DO PPA

Índice de Mão-de-obra no Pólo Industrial de Manaus

a) **Utilidade** - o indicador contribui (em conjunto com outros) para a aferição da dinâmica da economia do Pólo Industrial de Manaus no que se refere à geração de emprego e renda.

b) **Tipo:** efetividade.

c) **Fórmula de Cálculo:**

[Qtde. de pessoas empregadas no PIM, no ano: Qtde. de pessoas empregadas no PIM no ano base) - 1] X 100.

[(106.710/98.371) -1] X 100 = 8,48

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Nota

O PIM abriga atualmente cerca de **489** empresas acompanhadas pela Suframa. Essas empresas proporcionaram a geração de **106.710** empregos diretos (média mensal) representando incremento de **8,48%** (**8.631** empregos) em relação a 2007 (**98.371**), alcançando no mês de maior pico (novembro), **114.856** postos de trabalhos.

- d) **Método de Aferição:** os dados que compõem as variáveis da fórmula são extraídos da publicação mensal da Suframa intitulada: **Indicadores de Desempenho do Pólo Industrial de Manaus** disponibilizada no endereço: http://www.suframa.gov.br/download/indicadores/indicadores_janeiro_1103_09.pdf.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária – CGPRO.
- f) **Resultado do Indicador no exercício:** o resultado alcançado superou a meta prevista no PPA, para o exercício de 2008 (4%). Um dos fatores que contribuíram para o alcance deste resultado foi o incremento na produção de motocicletas (27,01%); televisores plasma (73,85%) e LCD (231,90); câmera fotográfica (82,15%); unidade condensadora para *split* (187,98%) e unidade evaporadora para *split* (398,61%). Essa expansão da produção teve como consequência, um incremento no volume de empregos da ordem de 8,48%, representando 8.781 novos postos de trabalho.
- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** não houve disfunção estrutural ou situacional.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os**

responsáveis: não houve insucesso.

Taxa de Variação das Exportações do Pólo Industrial de Manaus

- a) **Utilidade:** o indicador contribui (em conjunto com outros) para a aferição da dinâmica da economia do Pólo Industrial de Manaus no que se refere ao déficit ou superávit da balança comercial do Pólo industrial de Manaus.
- b) **Tipo:** efetividade.
- c) **Fórmula de Cálculo:** relação percentual entre o valor das exportações do PIM no ano e o valor das importações para o PIM no ano.

$$\frac{\text{Volume de exportação em 2008}}{\text{Volume de Importação em 2007}} \times 100 \Rightarrow \frac{1,19}{8,55} = 13,93\%$$

Nota

Dados em bilhões de dólares.

- d) **Método de Aferição:** os dados que compõem as variáveis da fórmula são extraídos da publicação mensal da Suframa intitulada **Indicadores de Desempenho do Pólo Industrial de Manaus** disponibilizada no endereço: http://www.suframa.gov.br/download/indicadores/indicadores_janeiro_110309.pdf.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária – CGPRO.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançado na balança comercial do PIM foi de 13,93% abaixo da meta prevista no PPA (26%), para o exercício de 2008. Uma das causas para a obtenção desse resultado,

foi a expansão da produção do PIM, para atender a demanda do mercado doméstico, o que proporcionou o alcance de um faturamento de US\$ 30,13 bilhões. Em termos relativos os segmentos que mais importaram insumos foram: mecânico (79,42%), duas rodas (76,91%), metalúrgico (43,28%), relojoeiro (38,51%) e eletrônico (34,35%), em termos absolutos os segmentos de maior representatividade nas importações, relativamente a 2007, foram: eletroeletrônico (US\$ 1,31 bilhões), duas rodas (US\$ 580 milhões), metalúrgico (US\$ 160 milhões).

- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** transferência de plantas fabris de empresas exportadoras para suas filiais no México. A condição de 3º país no MERCOSUL dado aos produtos originários da Zona Franca de Manaus. Na prática, significa que os produtos do Pólo Industrial de Manaus - PIM e de outras Zonas Francas não são beneficiados pela tarifa intra-bloco do MERCOSUL (alíquota zero). Portanto, fazem parte da Tarifa Externa Comum – TEC.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** a Suframa vem participando ativamente na defesa dos interesses do Modelo ZFM e atuou em quatro frentes, a saber: participação nas negociações comerciais internacionais do Brasil e/ou MERCOSUL; Integração da Suframa na formulação de Políticas Industrial e de Comércio Exterior; Divulgação dos mecanismos governamentais voltados às exportações; e Apoio a ações de cooperação internacional no âmbito da Autarquia.

Taxa de Agregação de Valor Local

- a) **Utilidade:** o indicador contribui (em conjunto com outros) para a aferição da dinâmica da economia do Pólo Industrial de Manaus no que se refere ao valor agregado na região.
- b) **Tipo:** efetividade;
- c) **Fórmula de Cálculo:**
$$\text{TAVL} = \text{Faturamento} / (\text{CT Insumos} - \text{C Insumos Regionais}).$$
$$\text{TAVL} = 30,13 / 16,47 - 4,25 \rightarrow 30,13/12,22 = 2,46.$$
- d) **Método de Aferição:** os dados que compõem as variáveis da fórmula são coletados da publicação mensal da Suframa intitulada: **Indicadores de Desempenho do Pólo Industrial de Manaus** disponibilizada no endereço: http://www.suframa.gov.br/download/indicadores/indicadores_janeiro_110309.pdf;
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Estudos Econômicos – COGEC;
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o índice de 2,46, alcançado foi satisfatório. Isto representa que para cada unidade monetária utilizada na importação de insumos foram agregadas, no PIM, 2,46 unidades monetárias.
- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** não houve disfunções estruturais.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** não se aplica.

Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal

- a) **Utilidade:** o indicador contribui (em conjunto com outros) para a aferição da dinâmica da economia do Estado do Amazonas no que se refere à sua participação no volume de arrecadação de tributos federais da 2ª Região Fiscal.
- b) **Tipo:** efetividade.
- c) **Fórmula de Cálculo:** relação percentual entre o valor da arrecadação de tributos federais no estado do Amazonas e o valor da arrecadação de tributos federais na 2ª Região Fiscal
- d) **Método de Aferição:** os dados que compõem as variáveis da fórmula são coletados da Receita Federal.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Estudos Econômicos – COGEC.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** em 2008 o Estado do Amazonas representou 66,97% da arrecadação de tributos da 2ª Região Fiscal (AC, AM, AP, RO, RR e PA). Essa arrecadação foi 4,65% superior ao índice registrado em 2007 (63,99%). Esse percentual levou em consideração a arrecadação de tributos e contribuições federais contabilizados pela Receita Federal mais a Taxa de Serviços Administrativos da Suframa – TSA. Os números sugerem uma tendência de estabilização desse índice de arrecadação. Os números sugerem uma tendência de estabilização desse índice de arrecadação. Este indicador demonstra a virtuosidade do modelo ZFM na medida em que comprova que o volume de arrecadação de tributos federais no Estado do Amazonas é superior a renúncia fiscal concedida aos seus produtos.

- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não se aplica.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** não houve insucesso.

II – INDICADORES INSTITUCIONAIS

Indicadores de macroprocessos da Superintendência Adjunta de Projetos

A ocupação do Distrito Industrial de Manaus é executada via projetos de implantação, diversificação e atualização de projetos industriais. No que concerne ao Distrito Agropecuário, a ocupação se dá por meio da aquisição de terras incentivadas mediante a apresentação de projetos de viabilidade econômica das categorias implantação, atualização e regularização. Ambos são acompanhados regularmente por meio de instrumentos específicos a cada distrito.

No exercício de 2008 foram concedidos incentivos fiscais a 317 projetos industriais e de serviços aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa – CAS, dos quais 112 são de implantação e 205 de atualização/diversificação ou ampliação. Foram, também, aprovados 40 projetos agropecuários cujos resultados da função são aferidos pelos indicadores de desempenho abaixo:

Taxa de aprovação de projetos industriais

- a) **Utilidade:** possibilita identificar a variação percentual de projetos industriais aprovados pelo CAS em 2008 em relação ao total aprovado em 2007.
- b) **Tipo:** eficácia.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Qtde.de projetos aprovados pelo CAS em 2008}}{\text{Qtde.de projetos aprovados pelo CAS em 2007}} \times 100 \Rightarrow \frac{317}{276} = 14,85\%$$

- d) **Método de aferição:** os projetos analisados e aprovados pelo CAS no exercício em relação ao projetos aprovados em 2007.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Análise de Projetos Industriais – CGPRI.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o indicador mostra um acréscimo de 14,85% em relação ao número de projetos aprovados em 2007 o que indica que o modelo ZFM continua mantendo o nível de atratividade dos investidores para aplicação de recursos no Pólo Industrial de Manaus.
- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** não houve.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para as causas de insucesso neste e quem são os responsáveis:** não houve insucesso.

Taxa de acompanhamento de projetos industriais

- a) **Utilidade:** possibilita aferir o acompanhamento de projetos industriais das empresas com projeto aprovado pelo CAS e cadastradas na Suframa.
- b) **Tipo:** eficácia.
- c) **Fórmula de Cálculo:**

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

$$\frac{\text{Qtde.de empresas com projetos aprovados pelo CAS acompanhadas}}{\text{Total de empresas com projetos aprovados pelo CAS em 2008}} \times 100$$

$$\Rightarrow \frac{565}{565} \times 100 = 100\%$$

- d) **Método de aferição:** levantamento da quantidade de empresas com projeto aprovado e operando em pelo menos uma linha de produção;
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Acompanhamento e de Projetos Industriais – CGAPI.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o indicador mostra que acompanhamento se aplica a totalidade de empresas com projeto aprovado. Esse resultado deve-se a implantação de sistema de acompanhamento totalmente informatizado.
- Depois que o projeto é aprovado e empresa cadastrada na Suframa (condição *sine qua non* para que a empresa possa usufruir de qualquer benefício fiscal inerente à Zona Franca de Manaus), esta passa a ser acompanhada por Sistema de Acompanhamento Informatizado com capacidade de monitorar todos os parâmetros de acompanhamento definidos na Resolução-CAS nº 202, de 17 de maio de 2006, que regulamenta toda a sistemática de apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de Projetos Industriais da Suframa.
- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** não houve disfunção.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para as causas de insucesso neste e quem são os responsáveis:** não houve insucesso.

Taxa de aprovação de projetos agropecuários

a) **Utilidade:** possibilita avaliar a relação entre os projetos agropecuários aprovados pelo CAS e o total de projetos analisados e aprovados pelo CAS previstos como meta para o exercício.

b) **Tipo:** eficácia.

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Total de projetos aprovados pelo CAS}}{\text{Total de projetos previstos para aprovação}} \times 100 \Rightarrow \frac{40}{100} \times 100 = 40\%$$

d) **Método de aferição:** os projetos apresentados à Suframa (implantação, atualização e regularização) são analisados e aqueles que atendem as exigências das diretrizes e normas técnicas para a ocupação do Distrito Agropecuário, geram respectivamente um relatório e uma proposição ao CAS, para apreciação e aprovação definitiva dos conselheiros;

e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários – CGPAG.

f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado de 40% da meta estabelecida se dá em razão da escassez de áreas livres para atender a demanda de projetos em trâmite, bem como das dificuldades de acesso e trafegabilidade nas vicinais existentes e a falta de recursos para manutenção e ampliação da infraestrutura e sistema viário do DA.

g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** a aprovação de projetos está condicionada a disponibilidade de terras no Distrito Agropecuário, sendo que este encontra-se altamente em condições precárias. Faltam recursos

financeiros suficientes tanto para a recuperação de estrada visando a melhoria do acesso e escoamento da produção já existente, como para a ampliação da infraestrutura e do sistema viário, de modo a de modo a atender a demanda de projetos e a viabilização de novos empreendimentos agrícolas, e /ou agropecuários.

Destaque-se também, as novas exigências ambientais como a obrigatoriedade da apresentação de licença ambiental para a ocupação e utilização do lote de terra, bem como situações irregulares de ocupações resultantes de invasões e/ou grilagem de terras, que comprometem e/ou retardam os resultados.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para as causas de insucesso neste e quem são os responsáveis:** as medidas para equacionar esta situação são apresentadas no momento da elaboração do orçamento anual, em que o coordenador da área solicita recursos para abertura e manutenção das vias do distrito. Contudo, os recursos liberados ao longo do exercício são insuficientes para atender a necessidade.

Taxa de acompanhamento de empreendimentos agropecuários

- a) **Utilidade:** possibilita avaliar o percentual de projetos vistoriados em relação a meta estabelecida para o exercício.
- b) **Tipo:** eficácia.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$\frac{\text{Quantidade de projetos vistoriados}}{\text{Nº de vitorias prevista em 2008}} \times 100 \Rightarrow \frac{458}{400} \times 100 = 114\%$$
- d) **Método de aferição:** é a relação entre os empreendimentos vistoriados no exercício e a meta estabelecida no plano anual de trabalho.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de

Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários – CGPAG.

- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o número de empreendimentos existentes no Distrito Agropecuário é de 903. Em razão dos dificultadores, foi estabelecida como meta de acompanhamento no exercício 400 vistorias. Alguns fatores, aliado a um trabalho de otimização dos recursos, permitiu a realização de um número maior de vistorias aos empreendimentos. Destaca-se que entre os 903 empreendimentos estão aqueles com projetos já concluídos, com áreas já tituladas e que não dependem mais de vistorias da Suframa.
- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Apontam-se como fatores limitantes à execução dos trabalhos de fiscalização, acompanhamento e avaliação, as fortes chuvas típicas da região. Por conta disso, os trabalhos de acompanhamento, fiscalização e avaliação só acontecem a partir do início do mês de julho, quando se dá o começo do período de estiagem na região. Os trabalhos também foram prejudicados em razão de cancelamento de diversas Ordens de Serviço direcionadas aos empreendimentos localizados no Distrito Agropecuário da Suframa, em decorrência da indisponibilidade de recursos financeiros e a falta de veículos adequadamente equipados para transito em vias de baixas condições de trafegabilidade. Somado a essas dificuldades, destaque-se o número de técnicos insuficientes para realizar os trabalhos e a falta de equipamentos do tipo GPS, filmadoras e outros equipamentos de proteção individuais.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para as causas de insucesso neste e quem são os responsáveis:** As medidas para equacionar as disfunções são apresentadas no momento da elaboração do orçamento anual, ocasião em que o gestor da área solicita recursos para as viagens, diárias, transportes, equipamentos, dentre outras,

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

como contratação de mais técnicos, contudo, os recursos liberados ao longo do exercício foram insuficientes para cobrir as necessidades.

Indicadores de macroprocessos da Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

No macroprocesso de interiorização do desenvolvimento na região, A Suframa destina parte da sua receita arrecadada para a promoção de projetos de investimentos que venham a contribuir para a construção de um modelo sustentável, visando com isso irradiar os efeitos do Pólo Industrial de Manaus – PIM para os demais municípios da Amazônia Ocidental.

Os projetos de desenvolvimento são fundamentados nas potencialidades regionais, (estudo realizado pela Fundação Getulio Vargas – FGV), classificados em projetos de produção, projetos de apoio a infraestrutura econômica, projetos de apoio ao turismo, projetos de pesquisa e desenvolvimento e projetos de capacitação de recursos humanos, priorizando a indução para o fortalecimento de arranjos produtivos locais, visando alinhamento à estratégia do Governo Federal para a promoção do desenvolvimento na região.

Outro vetor de promoção do desenvolvimento é oriundo das obrigações decorrentes da Lei de Informática, concernente à aplicação de parte dos recursos gerados pelas empresas do PIM, em pesquisa e desenvolvimento – P&D.

Embora parte desse recurso seja aplicado diretamente pelas próprias empresas, a Suframa, atua como indutora oferecendo às empresas alternativas para a aplicação dos recursos. A outra parte é administrada pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia – CAPDA, foro de discussão de CT-I local, cujas atividades estão relacionadas à gestão dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, no qual a Suframa desempenha o papel de Secretaria Executiva, com foco na condução de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para o fortalecimento das Instituições locais.

Taxa de Formalização de Convênios

- a) **Utilidade:** possibilita avaliar a variação percentual de convênios formalizados em relação as demandas existentes em carteira.
- b) **Tipo:** eficácia.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$\frac{\text{Quantidade de Convênios formalizados}}{\text{Quantidade de Convênios demandados}} \Rightarrow \frac{34}{122} \times 100 = 28\%$$
- d) **Método de aferição:** a relação entre os convênios formalizados e a quantidade de convênios demandados.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançado foi inexpressivo pois, apenas 4 (quatro) desses convênios formalizados são oriundos de recursos do orçamento da Suframa (fonte 174). Os demais convênios são relativos a emendas parlamentares (fonte 100). A impossibilidade da Suframa indicar investimentos em projetos estratégicos causa vulnerabilidade Institucional no tocante a eficácia da sua política de interiorização do desenvolvimento na sua área de atuação.
- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** um dos principais fatores limitantes para o alcance de melhores resultados foi, sem dúvida, a limitação de recursos orçamentário e financeiro. Adicionados a isto, tem-se a distorção entre o montante realizado de convênios formalizados e os efetivamente priorizados conforme critérios estabelecidos em sua política de interiorização, traduzindo uma perda na qualidade e efetividade dos projetos de desenvolvimento.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para as causas de insucesso neste e quem são os responsáveis:** quando da elaboração do orçamento anual, os programas em carteira são contemplados na ação constante no PPA-2008/2011. No entanto, na aprovação do orçamento, o valor autorizado não atende as demandas previstas.

Taxa de Acompanhamento de Convênios

- a) **Utilidade:** possibilita avaliar o percentual de acompanhamento das transferências de recursos (convênios e contratos) acompanhados em relação à meta estabelecida para o exercício.
- b) **Tipo:** eficácia.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$\frac{\text{Qtde. de Conv. + Contratos Acompanhados}}{\text{A meta estabelecida para o exercício 2008}} \times 100 = \frac{141}{231} \times 100 = 61 \%$$
- d) **Método de aferição:** a quantidade de convênios mais contratos acompanhados em relação a meta estabelecida para o exercício.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado apresentado é resultante das dificuldades encontradas para a realização de viagens aos Estados da Amazônia Ocidental, uma vez que os recursos financeiros para este fim não foram priorizados.
- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** a fiscalização “in loco” é um instrumento

imprescindível no acompanhamento da execução dos convênios e a sua ausência compromete a qualidade dos serviços de acompanhamento dos projetos, implicando também no aumento dos casos de improbidades administrativas e riscos de não atendimento dos objetivos dos projetos.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para as causas de insucesso neste e quem são os responsáveis:** para amenizar a questão da restrição à fiscalizações ‘in loco’, no caso dos convênios o acompanhamento foi compensado por exigências feitas aos convenientes, tendo eles que encaminharem à Suframa, relatórios parciais, acompanhamento de registros fotográficos e termos de responsabilidade assinados. No caso dos contratos de repasse, na impossibilidade da fiscalização “in loco”, o acompanhamento foi feito mediante a análise/conferência das informação disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal - CEF na internet.

Taxa de eficiência da função de Análise dos Programas Anuais de Investimentos em P&D submetidos pelas Empresas sujeitas à Resolução CAS N° 192/02:

- a) **Utilidade:** possibilita avaliar a capacidade de análise realizada pela Suframa, com base nas informações encaminhadas pelas empresas através dos Programas Anuais de Investimentos. Esse indicador também demonstra a capacidade de cumprimento dos dispositivos contidos na Resolução n° 192/02.

Nota

As empresas sujeitas ao cumprimento das normas estabelecidas na Resolução n° 192, de 2002, devem apresentar o Programa Anual de Investimento em P&D à Suframa no início de cada ano-calendário, que, após análise e manifestação técnica do assunto são aprovados ou não.

- b) **Tipo:** eficiência.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$\frac{\text{Quant. de Programas de Invest. analisados}}{\text{Total de Prog. anuais de Invest. Sub. p/ Emp.}} \times 100 = \frac{5}{7} \times 100 = 71\%$$
- d) **Método de aferição:** a quantidade de programas de investimentos analisados e aprovados pela Suframa versus a quantidade de Programas protocolados pelas empresas na Suframa.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado da relação por certo é bastante influenciado pela qualidade das informações encaminhadas pelas empresas, o que invariavelmente ocasiona retornos e muitas vezes impossibilita a conclusão da análise dentro do período ideal. Apesar disso, o resultado demonstra que a atividade é bem exercida pela equipe responsável, ou seja, podemos considerá-lo bastante positivo. Contudo, há necessidade, de atualizar a norma legal no sentido de preencher lacunas existentes na atual, como definir prazos para todas as situações inerentes à atividade, penalidades da mesma forma, entre outros itens. A partir disso, a atividade seria influenciada, por um lado, pela melhor compreensão da obrigação por parte das empresas sujeitas ao investimento, inclusive os seus limites, por outro lado, dotaria a atividade de instrumentos necessários para um controle ainda mais eficiente, o que possibilitaria atingir um índice de 100%.
- g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Alguns Programas de Investimentos submetidos pelas empresas à Suframa estão em desacordo com os dispositivos estabelecidos na Resolução nº 192/02. Está em andamento na Suframa a elaboração de uma proposta para alterar a citada Resolução, no

entanto, antes que isso ocorra se faz necessário equacionar a situação dessas empresas. A questão esbarra no opinamento jurídico aos casos concretos levados à Procuradoria Federal, os quais se tornam onerosos às empresas, pois estavam com as obrigações em P&D em atraso ou realizada parcialmente (valor residual) em exercício posterior.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para as causas de insucesso neste e quem são os responsáveis:** Está em andamento a revisão da mencionada resolução. Existe uma minuta, propondo diversas alterações nos dispositivos vigentes, no entanto, há pendências que devem ser equacionadas, no sentido de corrigir as distorções de maneira equânime entre as empresas.

Taxa de eficiência da função comprovação dos programas anuais de investimentos em P&D submetidos pelas empresas sujeitas à resolução nº 192/02:

- a) **Utilidade:** Esse indicador relaciona a capacidade de levar à homologação os investimentos realizados pelas empresas no âmbito das disposições contidas na Resolução nº 192/02.

Nota

Após a aprovação da Suframa, as empresas iniciam a execução dos Programas, que após finalizados, cada empresa apresentará as informações relativas às comprovações de que foram executados na forma proposta, conforme disposto no Anexo II à Resolução nº 192/02. As comprovações são apresentadas à Suframa para análise. Nesse processo são elaborados Pareceres Técnicos de Acompanhamento/Fiscalização, Proposição e Resolução do CAS, vez que por meio deles são homologados os resultados alcançados pelas empresas com os investimentos realizados.

- b) **Tipo:** eficiência.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$\frac{\text{Qtde. de Comprovações homol. p/ CAS em 2008}}{\text{Total de Comprov. de P\&D subm.p/ empresas em 2008}} \times 100 = \frac{4}{7} \times 100 = 57\%$$
- d) **Método de aferição:** a partir das comprovações encaminhadas à Suframa pelas empresas versus as comprovações efetivamente homologadas pelo CAS.
- e) **Área responsável pelo Cálculo e ou medição:** Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** para avaliar o resultado desse indicador é importante antes observar que:
- o investimento em P&D requer sobretudo a compreensão por parte do setor produtivo tratar-se de um *investimento* e não um *custo adicional*, o que demanda uma mudança de cultura;
 - as empresas devem investir em P&D, conforme a Resolução nº192, de 2002, consoante as atividades nela reconhecidas;
 - caso uma série histórica do índice fosse constituída, provavelmente demonstraria uma ascensão, notadamente no denominador da relação;
 - o numerador da relação pode incluir casos de regularização de investimento de empresas em débito e a ausência de tratamento dessa situação na norma legal vigente requer opinação de outras instâncias internas, o que muitas vezes leva a um retardamento para a finalização da atividade com a homologação da comprovação dos investimentos em P&D por parte da empresa;
 - o resultado reflete, portanto muito da compreensão mediana das empresas sobre o investimento em P&D, algo que vem melhorando gradualmente ao longo do exercício dessa atividade e as dificuldades encontradas para tratar questões não previstas na norma legal

(investimentos realizados a tempo/regularização; investimentos não enquadráveis na norma e a conseqüente geração de débitos, etc...);

- Desta forma, ainda que evidencie o muito a melhorar, o resultado obtido pode ser considerado positivo em vista da evolução conquistada até aqui nessa atividade.

g) **Descrição das Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** conforme exposto anteriormente, a Suframa enfrenta algumas dificuldades para concluir o acompanhamento das obrigações objeto das diretrizes e normas aprovadas pela Resolução nº 192/02. São situações diversas entre si que, no entanto, revelam a necessidade de sincronizar e planejar melhor as ações realizadas internamente.

h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para as causas de insucesso neste e quem são os responsáveis:** está em andamento a revisão da mencionada Resolução. Existe uma minuta, propondo diversas alterações nos dispositivos vigentes. No entanto, existem pendências que devem ser equacionadas, no sentido de corrigir as distorções de maneira equânime entre as empresas.

Taxa de Desempenho da Secretaria Executiva, Segundo Pedidos de Credenciamento Protocolizados:

a) **Utilidade:** o indicador demonstra a capacidade de atendimento da demanda para fins de credenciamento. A Suframa tem que dar provimento aos pedidos de credenciamento, ou seja, encaminhá-los ao Comitê através de Pareceres Técnicos para fins de deliberação do assunto.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Nota

A Suframa atua como Secretaria Executiva do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia - CAPDA, conforme disposto no inciso III, art. 26, Decreto nº 6.008, de 2006. O processo inicia-se com o pleito da entidade que o solicita o cadastramento conforme disposto nos critérios estabelecidos na Resolução CAPDA nº 02, de 2007, em seguida a Suframa realiza a respectiva análise técnica do assunto, promove uma visita *in loco* das instalações da interessada, elabora parecer e a respectiva resolução de credenciamento. Por fim, a apreciação do pleito ocorre nas reuniões ordinárias realizadas periodicamente em Manaus/Am, no qual são submetidos para deliberação do colegiado.

b) **Tipo:** eficiência.

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pedidos submetidos ao CAPDA}}{\text{N}^\circ \text{ pedidos protocolizados na Suframa}} \times 100 = \frac{28}{36} \times 100 = 78\%$$

d) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC.

e) **Método de Aferição:** Quantidade de pedidos protocolados na Suframa, versus quantidade de pareceres submetidos à apreciação do CAPDA.

f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado positivo reflete a consolidação da atividade internamente, ou seja, demonstra o maior domínio da equipe responsável na execução da atividade, desde a apuração das informações necessárias a sua avaliação, até a elaboração do respectivo parecer.

g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** por ocasião do lançamento da Chamada Pública nº 055/2008, no âmbito do Fundo Setorial CT- Amazônia, a Suframa (que atua na condição de Secretaria-Executiva do CAPDA) recebeu uma quantidade representativa de pedidos de

credenciamento. Assim, grande parte desses pedidos ocorreu nos últimos meses de 2008. Em dezembro, os técnicos da Suframa ultimaram as visitas e a elaboração das respectivas análises técnicas (pareceres), para serem deferidos pelo CAPDA em janeiro de 2009. Do total de 36 pedidos, ficaram 17 remanescentes do exercício de 2008 para apreciação do CAPDA em janeiro de 2009. Efetivamente, 33 tiveram pareceres emitidos pela Suframa e encaminhados à apreciação do Colegiado. Além disso, há a questão financeira e de logística envolvidas e que deve ser destacada, pois quem custeia as despesas de viagens dos técnicos para atender aos pedidos de credenciamento das entidades localizadas fora de Manaus, é a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. Caso isso não ocorresse, a Suframa não conseguiria desempenhar a contento essa função no CAPDA.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** Conforme exposto acima, os pedidos de credenciamento foram encaminhados ao CAPDA para respectiva apresentação em janeiro de 2009. Assim, considerando que o atendimento ocorreu em momento posterior, pode-se concluir que a meta foi atingida na sua totalidade.

Taxa de Eficiência da Função Avaliação de Desempenho das Instituições Credenciadas no CAPDA:

- a) **Utilidade:** o indicador demonstra a capacidade da Suframa de acompanhar, de avaliar, de planejar e de controlar as entidades credenciadas, e as condições existentes na Autarquia para fins de atender os dispositivos exigidos nos itens 4.10 e 4.11 do Anexo I à Resolução CAPDA nº 02, de 2007.

Nota:

Atualmente a Suframa realiza o acompanhamento de 93 entidades credenciadas no CAPDA, que estão localizadas em diversos Estados da Amazônia Ocidental.

b) **Tipo:** eficiência.

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ Rel. de Aval. Desemp. Sub. ao CAPDA}}{\text{Total de Inst. Comunic. p/ Of.a serem avaliadas}} \times 100 = \frac{6}{20} \times 100 = 30\%$$

d) **Método de Aferição:** quantidade de Relatórios de Avaliação de Desempenho elaborados pela Suframa em relação a quantidade de instituições comunicadas através de Ofícios Circulares.

e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC.

f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado não é o que se almeja para a atividade, contudo, reflete ainda o seu estágio incipiente, ou seja, é uma atividade ainda em consolidação, que ao longo dos seus primeiros anos de execução estará sujeita a ajustes a fim de consolidá-la de forma exequível e reconhecida por todas as instituições nela envolvidas.

g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** foram emitidas duas notificações as 20 entidades, no sentido de solicitar o envio de informações para compor a avaliação citada. A primeira em 06/02/2008, a segunda, em 15/07/2008. Observou-se que as instituições não estão priorizando o envio do questionário enviado através de ofícios circulares. Em princípio, a dificuldade consiste em obter o devido retorno por parte das instituições pertencentes às entidades públicas, principalmente as do Estado do Amazonas. Em 2008 a Suframa contatou informalmente os representantes das instituições acerca da complementação de informações ou pela ausência destas, o que impediria a elaboração do Relatório de Desempenho.

Para o ano de 2009 a Suframa já está adotando o procedimento de que, caso não haja manifestação, será elaborado o respectivo Relatório contendo uma recomendação de descredenciamento da entidade por descumprimento do

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

disposto no Item 4.14 da Resolução CAPDA nº 02/2007 ou outra penalidade equivalente, a critério do Comitê, vez que esse Relatório objetiva recomendar a manutenção, ou não, do credenciamento. O contingente de instituições objeto da avaliação de 2008, que porventura não foi possível obtermos o retorno, foi agregado às de 2009.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** a Suframa, por meio da Secretaria Executiva, planeja apresentar os 14 Relatórios de Avaliação ainda no primeiro semestre de 2009, com base nas informações encaminhadas, submetendo o assunto a consideração superior do CAPDA, caso haja inconsistência de dados para subsidiar a manutenção do credenciamento delas.

Taxa de Eficácia da Secretaria Executiva do CAPDA, Segundo Reuniões Ordinárias.

- a) **Utilidade:** essa taxa identifica a capacidade de assessoramento e organização da Suframa perante as demandas propostas pelo CAPDA, para fins de dar suporte técnico e operacional, no âmbito da programação das reuniões ordinárias definida por esse colegiado. Para 2008, o CAPDA planejou realizar no período 5 reuniões ordinárias, sendo essa meta integralmente cumprida.
- b) **Tipo:** eficácia.
- c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Reuniões Ordinárias Realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de Reuniões Ordinárias Previstas}} \times 100 = \frac{5}{5} \times 100 = 100\%$$

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

- d) **Método de Aferição:** Foi definido no plano de trabalho do CAPDA a realização de 5 reuniões ordinárias, sendo que todas elas foram realizadas.
- e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado positivo expressa que a instituição, na função de Secretaria Executiva do CAPDA, vem conseguindo manter uma boa frequência das reuniões do comitê, para as tomadas de decisão e implementação de ações com os recursos geridos por ele. Estes recursos vêm sendo disponibilizados para prover as instituições de ensino e/ou pesquisa da Amazônia Ocidental de infra-estrutura voltada à pesquisa e pós-graduação, assim como destinados à formação e consolidação de grupos de pesquisa.
- g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** a Suframa obteve êxito no cumprimento desta meta, não ocorrendo muitos percalços para a realização dessa atividade/função em 2008.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** Não aplicável, pois foi atingida a meta na sua totalidade.

Taxa de Eficiência da função de Análise dos Relatórios Demonstrativos de investimento em P&D – parecer técnico:

- a) **Utilidade:** o indicador possibilita avaliar a eficiência da Suframa no que tange a quantidade de Pareceres Técnicos emitidos e enviados para a empresa, versus os relatórios demonstrativos encaminhados pelas mesmas em um determinado período temporal. Além disso, esse indicador também

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

permite verificar a capacidade de cumprimento dos dispositivos contidos na Lei nº 8387/1991.

Nota:

As empresas produtoras de bens de informática poderão pleitear isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e redução do Imposto sobre Importação - II, em contrapartida de investimento em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia Ocidental, nos termos previstos na Lei de Informática, Nº 8387/1991.

Os investimentos em P&D são apresentados pelas empresas no ano imediatamente posterior ao ano-calendário em que se deu a execução dos mesmos, na forma de um relatório demonstrativo, o qual é analisado e emitido parecer técnico.

b) **Tipo:** eficiência.

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Qtde. de Par.Técnico do RD conc. em 2008}}{\text{Qtde. de Relat. enviados p/empresas (2005 a 2007)}} \times 100 = \frac{120}{145} \times 100 = 82,76\%$$

d) **Método de Aferição:** o levantamento da quantidade de Parecer Técnico emitidos e aprovados pela Suframa, versus a quantidade de relatórios enviados por empresas referentes ao período de 2005 a 2007.

e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC.

f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado positivo não demonstra a deficiência notadamente em termos de quantidade de técnicos para desempenho da atividade. A insuficiência de técnicos, principalmente com especialização em áreas do conhecimento para as quais a grande maioria dos projetos de P&D são voltados (software; ciência da computação; biotecnologia, microeletrônica, etc..), é fator delimitante à eficiência no desempenho desta atividade. O bom resultado pode ser explicado pelo fato de que uma parte significativa dos 120 pareceres finalizados ao longo do ano 2008 foi elaborada valendo-se da sintetização tanto dos dados considerados

quanto na argumentação técnica. Este procedimento foi adotado em vista do acúmulo de relatórios por analisar, gerado em função da norma legal anterior a vigente, na qual era obrigatória a análise em parceria Suframa e SEPIN/MCT, o que na prática não funcionou.

Assim o resultado alcançado reflete o êxito no esforço implementado pela unidade para ajustar a atividade internamente no sentido de eliminar todo o “passivo” existente e passar a trabalhar de forma a analisar e responder tempestivamente as demandas futuras.

- g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** conforme exposto anteriormente, os investimentos em P&D são apresentados pelas empresas no ano imediatamente posterior ao ano-calendário em que se deu a execução dos mesmos, contudo, no ano de 2008, a Suframa apresentou um passivo de análises pendentes referente aos períodos anteriores ao ano de 2007, haja vista que naquela ocasião, tais acompanhamentos técnicos eram realizados em conjunto com a Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação - SEPIN, o que dificultou a sincronia no processo de análise e, por conseguinte, gerou atraso na conclusão dos Pareceres Técnicos, isso justifica o volume de pareceres técnicos produzidos no ano de 2008.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** no ano de 2008, a Suframa atualizou o passivo de análises pendentes, presume-se que a partir de 2009 as atividades demandadas sejam atendidas com eficiência pela equipe técnica.

Taxa de Eficiência da função Visitas Técnicas às Empresas Incentivadas Produtoras de Bens de Informática:

- a) **Utilidade:** o indicador demonstra a capacidade da Suframa acompanhar e avaliar as empresas produtoras de bens de informática incentivadas, e as condições existentes na Autarquia para fins de atendimento aos dispositivos constantes na Lei nº 8387/1991.
- b) **Tipo:** eficiência.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$\frac{\text{Qtde. de Visitas Técnicas realizadas em 2008}}{\text{Qtde. de empresas Incentivadas}} \times 100 = \frac{7}{46} \times 100 = 15,22 \%$$
- d) **Método de Aferição:** o levantamento da quantidade de visitas realizadas no período de 2008 versus quantidade empresas incentivadas.
- e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado deu-se em função da existência de um passivo de relatórios por analisar, o que demandou uma grande quantidade de hora técnica. Para o ano de 2009 espera-se visitar inicialmente 42 empresas do segmento de informática que tiveram produção e faturamento em 2008, o que contribuirá para aumentar o índice em 2009.
- g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** no ano de 2008, o número de visitas técnicas às empresas produtoras de bens de informática foi baixo em decorrência da demanda do passivo de análises pendentes referente a períodos anteriores ao ano de 2007, haja vista que naquela ocasião, tais acompanhamentos técnicos eram realizados em conjunto com a SEPIN, o que dificultou a sincronia no processo de análise e, por conseguinte, gerou

atraso na conclusão dos Pareceres Técnicos, o que ocasionou a redução das visitas técnicas.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** a Suframa apresenta em sua previsão de atividades para 2009, um cronograma de visitas técnicas às empresas incentivadas produtoras de bens de informática, visto que tais visitas fornecem subsídios para as análises técnicas.

Taxa de Eficiência da função de Acompanhamento dos Programas Prioritários

- a) **Utilidade:** o indicador demonstra a capacidade da Suframa de acompanhar e avaliar os Programas Prioritários, e as condições existentes na Autarquia para fins de atender os dispositivos constantes na Resolução **CAPDA** N° 5, de 31/08/2007.
- b) **Tipo:** eficiência.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$\frac{\text{N}^\circ \text{ de relatório de acompanhamentos emitidos em 2008}}{\text{N}^\circ \text{ de Programas Prioritários}} = \frac{6}{7} \times 100 = 85,71\%$$
- d) **Método de Aferição:** a quantidade de relatórios de acompanhamento emitidos no exercício de 2008 pela Suframa, versus quantidade de programas prioritários aprovados pelo CAPDA.
- e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC.

- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançado é considerado muito bom e demonstra o “amadurecimento” da atividade no âmbito interno da instituição, a qual vem gradativamente sofrendo ajustes. Trata-se de uma atividade relativamente nova que envolve terceiros (coordenadores e executores dos Programas Prioritários – instituições de fomento a pesquisa, instituições de ensino e/ou pesquisa) e ainda está em consolidação. Contudo, a eficiência demonstrada refere-se mais ao processo operacional (este também em consolidação) da atividade do que propriamente aos resultados qualitativos através dela alcançados. Este, no entanto, deverá ser apurado nos próximos relatórios a serem gerados.
- É importante observar que esta é mais uma atividade cujo resultado não demonstra a deficiência em termos de quantidade de técnicos para a sua execução, assim como a necessidade de técnicos especializados em áreas do conhecimento para as quais são voltados os Programas Prioritários (TV Digital; Software; Microeletrônica; Biotecnologia; TIB).
- g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** não há disfunções a serem observadas no que se refere à função acompanhamento, entretanto foi observado que o Programa Prioritário Tecnologia Industrial Básica - TIB não está em operação. Porém, a coordenação do programa, a FAPEAM, em conjunto com a SECT, solicitou a sua revisão. Em 2009, as atividades relacionadas com o programa estarão sendo retomadas, contando inclusive com a coordenação direta da SECT e instituições parceiras, como a FUCAPI, o IPEM, a CIEAM, e outros.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** levando em consideração que o Programa Prioritário Tecnologia Industrial Básico – TIB, está passando por uma revisão, tanto em seu documento básico como em sua gestão, entendemos que em 2009 o referido programa concorrerá para um resultado eficaz, o que possibilitará

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

um melhor acompanhamento da equipe técnica da Suframa.

Indicadores de macroprocessos da Superintendência Adjunta de Administração.

A diversificação dos macroprocessos existentes na área administrativa, requer dos seus gestores a habilidade no trato do complexo acervo de atividades que envolvem a gestão, no tocante ao disciplinamento dos elementos, aperfeiçoamento de rotinas e agilização de processos para o aprimoramento da administração e alcance do resultado eficaz. Nesse sentido, a máquina administrativa opera em quatro grandes linhas como:

- a) o apoio logístico que é feito mediante a gestão de material, almoxarifado, patrimônio, e a administração de contratos firmados entre a Suframa e empresas especializadas para a realização de serviços em sua sede e em todas as unidades descentralizadas;
- b) a administração de Recursos Humanos;
- c) administração financeira e;
- d) modernização Administrativa e informatização.

Taxa de Eficiência da Função Treinamento

- a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para aferir a eficiência da função de treinamento e capacitação de recursos humanos.
- b) **Tipo:** eficiência.
- c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Número de Servidores treinados em 2008}}{\text{Número de servidores da Instituição}} = \frac{92}{377} \times 100 = 24,40 \%$$

- d) **Método de Aferição:** a relação entre a quantidade de servidores treinados e a quantidade de servidores existentes na Instituição.
- e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRHU.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** a execução das atividades de Capacitação durante o ano de 2008 foi prejudicada por motivo de contingenciamento orçamentário, não sendo possível a realização de cursos considerados importantes para o aprimoramento do quadro de pessoal da instituição. Mesmo assim, alguns eventos foram concretizados gerando o indicador apontado.
- g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** o resultado alcançado revela as dificuldades da Suframa em cumprir toda a demanda, por treinamento e capacitação. O resultado de 2008 é de aproximadamente 50% a menor do que o resultado alcançado no ano de 2007, que fechou o exercício com 44,40% dos servidores treinados.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** a área responsável apresenta as necessidades de treinamento e capacitação no início do exercício. No entanto, tem que ajustar a programação conforme os recursos liberados.

Taxa de Evolução da Receita Arrecadada

- a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar o percentual de crescimento da Receita gerada no Pólo Industrial de Manaus – PIM;
- b) **Tipo:** eficiência.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Receita Arrecadada em 2008 (TSA)}}{\text{Receita Arrecadada em 2007 (TSA)}} = \frac{331.646.931}{245.030.933} \times 100 = 35,35 \%$$

d) **Método de Aferição:** a receita oriunda de Taxas de Serviços Administrativos – TSA arrecadada em 2008 versus a receita arrecadada no ano anterior (2007).

e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGORF.

f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançado de 35,35% de aumento da receita em 2008, representa um crescimento substancial, em relação ao ano de 2007, o qual registrou um crescimento de apenas 1,98% em relação ao ano de 2006. Essa variação positiva é resultado do aumento da demanda no mercado interno, principal consumidor dos produtos do PIM, impulsionado pela concessão de crédito às diversas camadas da população o que contribuiu para o aquecimento da economia no período de setembro de 2007 até setembro de 2008. Nesse contexto, destaca-se, ainda, o conjunto de ações desenvolvidas pela Suframa ao longo do ano de 2008, no sentido de consolidar, garantir e ampliar novos mercados para a geração de emprego e renda, a manutenção de benefícios fiscais, a divulgação da ZFM no exterior, também criaram um ambiente favoráveis à obtenção desse resultado.

g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** o quantitativo de receita arrecadada evidencia a importância e a dimensão da atuação da Suframa, na sua contribuição para que o Governo Federal possa desenvolver suas políticas públicas. Entretanto, inobstante ao volume de receita arrecadada, as diretrizes estabelecidas pelo Governo, traduzidas em elevados contingenciamentos desses recursos, impedem que essa receita seja aplicada integralmente na região, nos diversos projetos de desenvolvimento.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** os resultados apresentados revelam que os esforços de manutenção e ampliação das receitas gerados no Pólo Industrial de Manaus vem atendendo as expectativas da Instituição.

Taxa de Eficiência da Função Orçamentária e Financeira

- a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar o percentual de realização de execução financeira com base no orçamento aprovado.
- b) **Tipo:** eficiência.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$\frac{\text{Orçamento Executado}}{\text{Orçamento Aprovado}} \times 100 = \frac{181.138.854}{417.267.455} \times 100 = 43,41 \%$$
- d) **Método de Aferição:** a relação entre o orçamento efetivamente executado versus o orçamento aprovado incluindo créditos adicionais, créditos suplementares e notas de bloqueio e cancelamentos.
- e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGORF.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançado confirma o aumento gradativo da receita gerada no PIM que fica retida nos cofres do governo a cada ano. Do orçamento executado, R\$ 120.036.147,64, equivalente a 66,46% referem-se aos gastos com a máquina administrativa, prejudicando a execução dos projetos e atividades estratégicas de desenvolvimento regional.

- g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** os fatores limitantes para a obtenção de um resultado mais satisfatório, estão fundamentados nas constantes restrições de limites orçamentários e financeiros para movimentação e empenho de despesas de compromissos já assumidos por meio de contratos.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** várias foram as tentativas de equacionar o problema, sejam elas por meio de tratativas com os órgãos setoriais, sejam por meio de solicitações de créditos adicionais e complementares.

Indicadores de macroprocessos da Superintendência Adjunta de Operações.

A Suframa disponibiliza serviços que possibilitam a identificação efetiva dos beneficiários de incentivos fiscais administrados pela Autarquia, não só no que se refere a efetiva existência das empresas, mas, principalmente sua regularidade administrativo-fiscal, como pré-condições para o continuidade do recebimento dos benefícios fiscais, além de acompanhar, controlar e processar toda a entrada de mercadorias nacionais incentivadas que ingressam nas áreas de atuação da Suframa, bem como o controle de importação e exportação de mercadorias.

Taxa de variação das Exportações

a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar a variação das exportações de mercadorias na área de atuação da Suframa em relação ao ano anterior;

b) **Tipo:** efetividade.

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Export. da AMOC e Amapá/AP 2008}}{\text{Export. da AMOC e Amapá/AP 2007}} \times 100 = \frac{2.081.674}{1.728.772} \times 100 = 20,41 \%$$

Nota:

Valores em US\$ 1.000 (FOB)
AMOC – Amazônia Ocidental

d) **Método de Aferição:** As exportações realizadas em 2008 em relação as exportações realizadas em 2007.

e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Controle de Importação e Exportação – CGIEX.

f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançado representa um crescimento de 20,41% em relação ao ano de 2007, sendo os principais

importadores do Estado do Amazonas, no período de janeiro a dezembro de 2008, a Argentina, a Venezuela, os Estados Unidos e Colômbia, que juntos, representaram 64,46% do total das exportações do Estado. Os principais produtos exportados foram os Terminais Portáteis de Telefonia Celular, os Concentrados para fabricação de Bebidas, as Motocicletas com Motor Pistão Alternativo 125 cm³ < Cil <= 250 cm³, e as Motocicletas com Motor Pistão Alternativo 50 cm³ < Cil <= 125 cm³.

- g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** o exercício foi marcado por várias atividades na área de Exportação incluindo a realização e participação em eventos, reuniões e treinamentos, de modo que não foram verificadas distorções no decorrer do exercício.
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** o resultados apresentados correspondem ao esforço despendido no alcance dos objetivos traçados para o exercício.

Taxa de variação das Importações

- a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar a variação das importações de mercadorias na área de atuação da Suframa em relação ao ano anterior.
- b) **Tipo:** efetividade.
- c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Import. da ZFM, AMOC e ALC 2008}}{\text{Import. da ZFM, AMOC e ALC 2007}} \times 100 = \frac{8.790.221}{6.1978.717} \times 100 = 41,83 \%$$

Nota:

Valores em US\$ 1.000

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

- d) **Método de Aferição:** as importações realizadas em 2008 em relação as exportações realizadas em 2007.
- e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Controle de Importação e Exportação – CGIEX.
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançado representa um crescimento significativo de 41,83% em relação ao ano de 2007, sendo a importação de insumos para fabricação de bens finais (62,57%) e a importação de empresas ligadas a outros setores de atividades como mineração, governo, serviços, cooperativa, etc., (145,02%) os segmentos que apresentaram um aumento das importações com maior expressividade. As cinco empresas do Pólo Industrial de Manaus que demonstraram maior volume de importação (insumos e equipamentos) são respectivamente: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA; LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA; SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA e a SONY BRASIL LTDA.
- g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** não foram verificadas distorções no decorrer do exercício;
- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** os resultados apresentados correspondem ao esforço despendido no alcance dos objetivos traçados para o exercício.

Indicador de Desempenho da Função cadastro, recadastro e reativação de empresas.

a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar a variação da quantidade de empresas habilitadas no exercício em relação ao ano anterior.

b) **Tipo:** efetividade.

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Habilitação de Empresas em 2008}}{\text{Habilitação de Empresas em 2007}} = \frac{14.086}{11.102} \times 100 = 26,89 \%$$

d) **Método de Aferição:** A quantidade de empresas habilitadas durante o ano, incluindo cadastro, recadastro e reativação no exercício de 2008 em relação as habilitações de 2007.

e) **Área Responsável pelo Cálculo:** Coordenação Geral de Controle de Mercadorias e Cadastro – CGMEC.

f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o indicador alcançou um crescimento de 26,89% em relação ao ano de 2007, destacando-se os Estado do Amazonas e Rondônia que juntos responderam por cerca de 76% do número de empresas habilitadas.

A quantidade de Notas Fiscais ingressadas na Amazônia Ocidental através das Unidades Descentralizadas chegou a 3.072.079 de notas correspondendo um valor de R\$ 58.333.304.864, o que possibilitou uma arrecadação (TSA) da ordem de R\$ 181.268.607 ao longo do exercício.

g) **Descrição das Disfunções Estruturais ou Situacionais:** não obstante ao crescimento do numero de empresas habilitadas, enfrenta-se problemas de ordem técnica operacional como: lentidão na modernização dos Sistemas atuais provocando erros freqüentes; equipamentos (microcomputador,

impressora, no-break etc.) apresentando defeitos constantes; falta melhorar a rotina para atendimento aos usuários; ausência de uma equipe técnica exclusiva da área para o desenvolvimento e acompanhamento da implementação de novos sistemas; criar manuais para operacionalização dos sistemas; treinamento de operadores para executar novas rotinas; pessoal insuficiente para atender a demanda e modernização e adequação da infraestrutura interna e dos postos de fiscalização à realidade atual. Atualmente, devido o aumento de mercadorias nacionais ingressadas na ZFM, das solicitações dos órgãos fiscais de origem e destino e da necessidade de um acompanhamento por meio de sistema fiscal de inteligência, o espaço físico atual não atende às necessidades que a atividade requer.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso deste indicador e quem são os responsáveis:** para o aprimoramento da atividade seria necessário a realização de ações como: desenvolvimento de um Plano de Contingência para suprir as necessidades de pessoal da área de vistoria física; criação do quadro de Agentes Fiscais da Suframa com especialidades no Processo de Ingresso/Internamento de Mercadorias Nacionais; construção e instalação de um novo Posto Central de Vistoria Física no Distrito Industrial dotado de uma infra-estrutura logística (sistema de monitoramento integrado com câmeras, balanças eletrônicas, scanners, área para depósito, etc.) que possibilite o controle, acompanhamento e fiscalização da entrada de mercadorias nacionais na ZFM com funcionamento 24 x 7; aquisição de 02(dois) trailers para funcionamento de postos de vistoria itinerantes na cidade de Manaus com aparato tecnológico que permita dar maior agilidade e segurança no desembaraço das mercadorias nacionais ingressadas na Zona Franca de Manaus; modernização e melhorias dos Postos de Fiscalização da Suframa nas Áreas Descentralizadas (Coordenações Regionais e Áreas de Livre Comércio); utilização plena da Rede Intranet SINTEGRA – Rede RIS; participação no Sistema Cadastro Sincronizado da Secretaria da Receita

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Federal do Brasil - SRFB; integração e parcerias com as Administrações Tributárias Estaduais e Federais; criação e operacionalização da Unidade de Enlace Suframa/SINTEGRA /Núcleo de Inteligência Fiscal que deverá ser responsável pela interação e integração com os fiscos estaduais e federal e demais órgãos externos; implantação da certificação digital no controle e desenvolvimento das atividades de cadastro e de ingresso de mercadorias nacionais, em nível interno e externo; automatização do processo de análise documental interna; e, integração total ao Projeto Serviço Público de Escrituração Digital – SPED que engloba os Projetos de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, Projeto do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CFe, Projeto da Escrituração Fiscal Digital – EFD, Projeto da Escrituração Contábil Digital – ECD, entre outros.

2.4. 1 – Evolução de gastos gerais.

Nos últimos três anos os principais estão destacados no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	1.072.066,00	949.255,00	1.577.575,00
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS	472.233,84	639.815,38	594.616,74
3. SERVIÇOS TERCERIZADOS	67.419.928,38	68.495.785,60	82.163.832,13
3.1 Publicidade	5.521.530,26	5.646.576,21	4.352.298,48
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação.	7.464.256,66	8.733.551,05	8.539.064,82
3.3 Tecnologia da Informação	20.467.666,53	20.620.286,40	32.351.986,57
3.4 Outras Terceirizações	33.955.641,75	33.483.776,71	36.917.478,56
3.5 Suprimentos de Fundo	10.833,18	11.595,23	2.734,70
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	-	-	269,00
TOTAL	68.964.228,22	70.084.855,98	84.336.292,87

Fonte: COTAC/CGORF

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

O valor referente à Tecnologia da Informação no ano de 2008, é composto pelos valores dos contratos de serviços técnicos de Informática e Sisbacen e valores inscritos em Restos a Pagar Processados. Assim como a rubrica referente a Outras Terceirizações, refere-se aos valores dos contratos de assessoramento incluindo os valores inscritos em Restos a Pagar Processados.

3. Reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos.

Quadro II.A.1 - Reconhecimento de Passivos (Valores lançados na conta contábil 2.21.2.1.11.00 – Por insuficiência de créditos/recurso do Siafi).

UG	CREDOR		INSCRIÇÃO (Saldo Inicial)		MOVIMENTO DEVEDOR		MOVIMENTO CREDOR		SALDO FINAL EM 31/12/n
	Denominação	CNPJ/CPF	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data
193028	Suframa	193028/19205	18/2/2008	1.012.463,25	18/2/2008	1.012.463,25	18/2/2008	1.012.463,25	18/2/2008
TOTAL				1.012.463,25					

Fonte: COTAC/CGORF

Importa esclarecer que o reconhecimento de passivos no valor de 1.012.463,25 deu-se em razão do reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, referente às despesas com reclamatória trabalhista, serviços técnicos de engenharia e assessoramento, serviços de informática e repactuação de contratos.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

O quadro abaixo evidencia os restos a pagar de exercícios anteriores cujas razões para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados a mais de um exercício financeiro, estão de acordo com os Decretos 6.007 de 29/12/2006, 6.137 de 28/06/2007 e 6.708 de 23/12/2008.

Quadro II .A.2 – Execução de restos a pagar no exercício por ano de inscrição no Siafi.

Ano de Inscrição	RP Processados				RP não Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	a Pagar
2004	2.486.865	989.536	1.004.714	492.615	32.230.219	2.024.841	27.151.443	3.053.936
2005	41.119.893	600.662	39.655.754	863.477	18.135.621	933.468	16.174.410	1.027.743
2006	13.352.458	35.000	13.203.257	114.200	6.533.611	499.992	4.923.346	1.110.273
2007	3.051.555	-	2.628.792	422.763	3.567.917	1.297.049	1.531.151	739.717
2008	10.722.065	-	7.519.104	3.202.961	30.276.819	2.944		30.273.875
TOTAL	70.732.836	1.625.199	64.011.622	5.096.016	90.744.187	4.758.294	49.780.349	36.205.544

Fonte: COTAC/CGORF

A permanência de contratos inscritos em restos a pagar foi motivada por força dos decretos supracitados, da presidência da república, além das empresas envolvidas estarem em situação irregular junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

Restos a Pagar Processados				
2004	2005	2006	2007	Total
7.190,53	80.953,52	7.873,36	335.641,34	431.658,75

Observação:

- Ano de 2004, amparado pelo Decreto 6.137, de 28/06/2007;
- Ano de 2005, amparado pelo Decreto 6.137, de 28/06/2007;
- Ano de 2006, amparado pelo Decreto 6.137, de 28/06/2007;
- Ano de 2007, amparado pelo Decreto 6.137, de 28/06/2007;

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Restos a Pagar não Processados				
2004	2005	2006	2007	Total
-	-	133.976,27	445.615,05	579.591,32

Observação:

- O valor inscrito em 2006 encontra-se bloqueado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
- O valor inscrito em 2007 encontra-se amparado pelo Decreto 6.708, de 23/12/2008.

5. Demonstrativo de Transferências realizadas no exercício.

Quadro III.A.3 – Transferências (convênios e outros tipos) - vide anexos I. Ia, Ib

Tipo *	Código Siafi/Sirasg	Identificação do Termo inicial ou de aditivos (no. do processo e do termo, data assinatura, vigência etc.)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contra partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e meta, prestação de contas, sindicância, TCE S/N)

Quadro II.A.4. – Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados)

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contra partida	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção

Não se aplica à Suframa

6. Previdência Complementar Patrocinada (*não se aplica à Suframa*).

7. Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (*não se aplica à Suframa*)

8. Renúncia Tributária.

A Renúncia Tributária representa a desoneração de todas e quaisquer situações que promovam a presunções creditícias, isenções, anistia, reduções de alíquotas, deduções ou abatimentos de obrigações de natureza tributária. Neste ambiente conceitual, dentro da política de exceção fiscal da Zona Franca de Manaus, encontra-se a desoneração fiscal (II, IPI, PIS/COFINS), provida pela Secretaria da Receita Federal - SRF e a desoneração de receita provida por esta autarquia com Taxa de Serviço Administrativo da SUFRAMA (TSA).

Instituída pela Lei No. 9.960, de 28 de janeiro de 2000, com o objetivo de arrecadar recursos destinados exclusivamente ao custeio e ao financiamento de atividades fins da Superintendência da Zona Franca de Manaus, razão pela qual qualquer demanda que venha impactar nesta receita constitui requisito essencial na responsabilidade na gestão fiscal a instituição.

De acordo com o Art 1º da supracitada lei, a TSA tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição pela SUFRAMA. Neste caso, a cobrança se dá pela prestação de serviços de autorização de importação de mercadoria estrangeira e pela concessão de licença para internamento de mercadoria nacional, empregadas na fabricação de bens intermediários e/ou finais no Pólo Industrial de Manaus.

A TSA tem como base de cálculo o valor total da mercadoria (estrangeira ou nacional), conforme determina o parágrafo único do Art. 4º da Portaria No. 192, de 16 de agosto de 2000, no caso de importação de mercadoria estrangeira, e o valor total da nota fiscal, no caso de internação de mercadoria nacional, conforme institui a Portaria No. 529, de 28 de novembro de 2006, em seu art. 21 §1.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

De acordo com a Portaria No. 529/2006, em seu art. 1º, toda entrada de mercadoria para Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental fica sujeita ao controle e fiscalização da SUFRAMA. A TSA, conforme supracitada Portaria, em seu art. 21 §2, será devida independentemente da situação cadastral do destinatário, da ocorrência de fatos, sob a responsabilidade do destinatário/interessado. Neste mesmo contexto, em seu art. 25 a Portaria No. 529/2006, diz que a responsabilidade do pagamento da TSA é do destinatário.

A possível redução (desoneração) de níveis de cobrança diferenciados para segmentos considerados de interesse para o desenvolvimento da região por parte da autarquia SUFRAMA é exequível e embasado no Art 7º da Lei No. 9.960/2000, como esclarece o parágrafo seguinte, desde que em harmonia com a Lei Complementar No. 101, de 4 de maio de 2000³.

“Art. 7º. O Superintendente da SUFRAMA disporá, em portaria, sobre os prazos e as condições de recolhimento da TSA, inclusive sobre a redução de níveis de cobrança diferenciados para segmentos considerados de interesse para o desenvolvimento da região, sujeita essa redução à homologação do Conselho de Administração da SUFRAMA.”

Ressalta-se que em momento algum o artigo supracitado identifica a possibilidade de isenção, somente especificamente prevê a redução. A palavra isenção apenas é utilizada no art. 2 da Lei No. 9.960/2000, onde ela esclarece os casos previstos, além de não encerrar nenhuma disposição sobre formas de ampliá-los.

No exercício em análise a Suframa não publicou atos de desoneração de TSA.

Atualmente a Suframa não disponibiliza de metodologia para cálculo da **RENÚNCIA DA RECEITA** de TSA, razão pela qual ela está empenhada na construção de um modelo informatizado que permita a identificação e consulta dos valores monetários em conformidade com as especificidades das exceções da Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental.

³ Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Quadro II. A.5 - Demonstrativo de identificação da renúncia de receita.

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Socio-econômicos (LRF, Art.14, §1º)	Contrapartida exigida
TSA	<p>Lei nº 9.960/2000 - institui a TSA em favor da Suframa;</p> <p>Portaria n.º 192, de 16 de agosto de 2000 – Dispõe sobre procedimentos relativos à autorização de importações de mercadorias estrangeiras nas áreas incentivadas administradas pela Suframa;</p> <p>Portaria n.º 017, de 19 de janeiro de 2001 – dispõe sobre a TSA pelos serviços prestados pela Suframa;</p>	<p>Redução para o segmento de Petróleo:</p> <p>-importação destinada a consumo na ZFM e ALC (s), será aplicada TSA constante do Anexo III da Lei n.º 9.960, com redução para 69% referente os produtos:</p> <p>- Gasoleo(óleo diesel);</p> <p>- Querosene de aviação;</p> <p>- Propano em bruto liquefeito;</p> <p>- Butanos Liquefeitos;</p> <p>- Outras gasolinas;</p> <p>- Fuel –oil (óleo combustível) - na importação de máquinas e equipamentos, ferramentas e peças de reposição ligadas diretamente ao processo produtivo, destinadas a compor o ativo fixo do estabelecimento industrial, será aplicada TSA constante do Anexo III com redução para R\$10,00.</p>	<p>1. Desoneração de segmentos considerados estratégicos para o desenvolvimento da região amazônica ocidental, em decorrência das desvantagens logísticas e importância geopolítica de empresas nacionais nas áreas de fronteira.</p> <p>2. Naquilo que diz respeito a desoneração para máquinas e equipamentos, o objetivo se traduz no incentivo federal a formação de capital fixo que venha a ser incorporado ao ativo da empresa, como forma de estímulo a cadeia produtiva do segmento em pauta.</p>	<p>Dentro do leque de contrapartidas, encontram-se programas direcionados para fontes de energias renováveis e os projetos de pesquisa socioambiental para monitorar a produção e transporte de petróleo e gás natural.</p>
TSA	<p>Portaria n.º 242, de 22 de novembro de 2001.</p>	<p>Redução para o segmento industrial:</p> <p>- 28ª faixa do Anexo III (bens finais) – De: R\$15.412,62 Para R\$ 9.162,49;</p> <p>-28ª faixa do Anexo IV (componentes/bens intermediários) – De R\$ 3.800,42 para R\$ 1.879,00;</p> <p>-28ª faixa do Anexo V (bens de informática) – De: 4.034,11 para R\$ 2.347,00;</p>	<p>O objetivo socioeconômico a ser atingido quando da desoneração tributária para componentes, é de ampliar a cadeia produtiva de segmentos consolidados dentro do PIM, como cadeia de componentes para produção de aparelhos celulares e principalmente pólo de duas rodas.</p>	<p>A principal contrapartida exigida nos segmentos que usufruem desse benefício está na manutenção dos mais de 60.000 postos de trabalhos nas empresas motrizes do Pólo eletroeletrônico e duas rodas.</p>
TSA	<p>Portaria n.º 166, de 14 de</p>	<p>Redução para o segmento</p>		<p>Companhias</p>

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	novembro de 2003.	<p><i>de empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica;</i></p> <p>- na importação de máquinas e equipamentos, ferramentas e peças de reposição ligadas diretamente ao processo produtivo e destinada a compor o ativo fixo da empresa será aplicada a TSA constante do Anexo III com redução para R\$10,00 por Licenciamento de Importação – LI.</p>	O fornecimento de energia elétrica na região ocidental da Amazônia, em especial no Estado do Amazonas, representa um “gargalo” no custo fixo das empresas, razão pela qual o objetivo da desoneração está na redução de custos produtivos dentro da cadeia de produção.	energéticas manauaras – Geradoras de Energia Ponta Negra – Rio Amazonas Energia e outras concessionárias que possam garantir o fornecimento energético e investimentos neste segmento.
TSA	Portaria n.º 167, de 13 de junho de 2005	<i>Redução para zero do valor de TSA para as microempresas e empresas de pequeno porte.</i>	O objetivo de desonerar as pequenas e micros empresas caminha dentro de uma política do governo federal por meio da Lei n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.	Tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere: I – à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias; II – ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias; III – ao acesso a

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

				crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.
TSA	Portaria n.º 362, d 09 de agosto de 2006	Reduz a zero o valor de TSA para o produto de código interno 0089 – Telefone Celular;	O objetivo socioeconômico a ser atingido quando da desoneração tributária para componentes, é de ampliar a cadeia produtiva de segmentos consolidados dentro do PIM, como cadeia de componentes para produção de aparelhos celulares.	A principal contrapartida exigida nos segmentos que usufruem desse benefício está na manutenção dos mais de 30.000 postos de trabalhos nas empresas motrizes do Pólo eletroeletrônico.

Quadro II.A.6 - Demonstrativo da evolução dos valores renunciados e da contrapartida.

VALORES	Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
RENÚNCIA						
CONTRAPARTIDA						

Não se aplica à Suframa

Quadro II. A.7 - Demonstrativo regionalizado dos usufrutos diretos da renúncia.

UF	Pessoas Físicas						Pessoas Jurídicas					
	Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008		Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008	
	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado
Total												

Não se aplica à Suframa

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Quadro II.A.8 - Demonstrativo regionalizado dos beneficiários da renúncia.

UF	Pessoas Físicas						Pessoas Jurídicas					
	Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008		Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008	
	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado	Qtde	Valor Renunciado
Total												

Não se aplica à Suframa.

Quadro II.A.9 - Demonstrativo dos projetos financiados pela contrapartida.

Renúncia	Aplicação	Recursos Liberados			Recursos Liberados		
		Exercício 2006	Exercício 2007	Exercício 2008	Exercício 2006	Exercício 2007	Exercício 2008

Não se aplica à Suframa

Quadro II. A.10 - Demonstrativo da evolução de análises das prestações de contas.

SITUAÇÃO	Exercício n-2		Exercício n-1		Exercício n	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
PC Não Apresentadas						
PC Aguardando análise						
PC Em Análise						
PC Não Aprovada						
PC Não Aprovada						

Não se aplica à Suframa

Quadro II.A.11 - Demonstrativo dos Indicadores de gestão de renúncias de receitas.

INDICADORES								
EXERCÍCIO	METAS				RENÚNCIA/PIB (%)		GERAÇÃO DE EMPREGOS	
	Descrição	Indicador	Previstas	Realizada	Regional	Nacional	Diretos	Indiretos
Exercício 2006								
Exercício 2007								
Exercício 2008								

Não se aplica à Suframa

9. Declaração sobre a regularidade dos benefícios diretos da renúncia.

Quadro II. A.12 - Declaração sobre a regularidade dos benefícios diretos da renúncia.

Declaração

Eu, OLDEMAR IANCK, CPF Nº. 042.782.592-04, superintendente em exercício, desta autarquia, declaro para fins de informação que, na concessão do benefício tributário, conforme o que institui a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação ao cumprimento do Art. 1º, Art. 2º e Art. 5º da Resolução nº 62, de 12 de julho de 2000, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º.

Manaus, de março de 2009

OLDEMAR IANCK
CPF Nº. 042.782.592-04
Superintendente em Exercício

10. Operações de Fundos (*não se aplica à Suframa*).

11. Despesas com Cartão de Crédito

Tabela 1 - Cartão Corporativo: série histórica das despesas.

ANO	Fatura			Saque		
	Quantidade (1)			Valor	Quantidade	Valor
2006	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-
2008	1	333903016	mat.de expediente	91,00	-	-
		333903017	mat.de proc.de dados	68,00	-	-
		333903026	mat.elétrico eletrônico	110,00	-	-
Total				269,00	-	-

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Tabela 2 - Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6o. Da Portaria MP no. 41, de 04.03.2005

ANO	Fatura		Saque	
	Quantidade (1)	Valor	Quantidade	Valor
Limite de utilização total da UG: 25.000,00				
Natureza dos gastos permitidos: 339036/339039				
Limites concedidos a cada portador: 4.500,00				
Portador: CLEONICE DA SILVA ARAÚJO			Limite:	4.500,00

12. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno no ano de 2008.

12.1. Levantamento/Implementação da atuação da Secretaria Federal de Controle – SFC.

Abaixo, resumo da implantação das recomendações constantes dos Ofícios recebidos da CGU/SFC, referentes a diversos assuntos/motivações.

Nº Expediente/documento	Objetivo/determinação/recomendação	Coordenação Responsável pela implementação	Providências adotadas
Ofício nº 17.271-DEDIC-DE-SFC-CGU-PR, de 4/6/2008.	Encaminha Nota Técnica nº 1064, de 4/6/2008, alusiva aos resultados dos trabalhos de fiscalização nos Convênios nº 4/2005 (SIAFI 526281), nº 6/2005 (SIAFI 538229) e nº 17/2004 (SIAFI 515637), celebrados com a Fundação Paulo Feitosa. Solicita adoção de providências com vistas ao atendimento às recomendações consignadas na referida Nota Técnica.	SAP/CGDER	Atendido pelos Ofícios de n.ºs 6295/CGDER/SAP, de 21/07/2008 e 6674/CGDER/SAP, de 30/07/2008, cujas cópias não foram encaminhadas para esta Auditoria até o momento.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Ofício nº 117-AECI-GM, de 6/6/2008.	Solicita que a Suframa mantenha o Assessor Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministro do MDIC, informado acerca do atendimento às recomendações constantes da Nota Técnica nº 1064, de que trata o Ofício nº 17.271-DEDIC-DE-SFC-CGU-PR, de 4/6/2008.	SAP/CGDER	Atendido pelo Ofício nº 6295, de 21/07/2008, cujas cópias não foram encaminhadas para esta Auditoria até o momento.
Ofício nº 24-GM-MDIC, 31/1/2008.	Encaminhamento do Relatório de Demandas Especiais nº 00190.015718/2005-23, para conhecimento e adoção de providências saneadoras cabíveis, no que tange aos fatos apontados em relação aos Contratos de Repasses celebrados entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR.	SAP/CGDER	Até o momento não obtivemos o encaminhamento da resposta por parte da CGDER.
Ofício nº 43.383-DEDIC-DE-SFC-CGU-PR, de 28/12/2007.	Solicita documentação comprobatória atualizada acerca da operacionalidade e dos benefícios sociais do Terminal de Passageiros, Cargas e Entrepasto de Pescado do município de Novo Aripuanã/AM (Convênio nº 90/1999 - SIAFI 383576).	SAP/CGDER	Respondido, mediante Ofício nº 943/CGDER/SAP, de 1/2/2008, informando sobre solicitações de manifestação acerca do projeto por parte da Prefeitura de Novo Aripuanã/AM desde 2004.
Ofício nº 29912/2008-CGU, Regional/AM/CGU-PR.	Encaminha, em meio magnético, Peças do Processo e o Modelo do Plano de Providências.	GABIN. SUP	Em 20 de outubro de 2008, (Ofício nº 9203/GABIN. SUP), a Suframa encaminhou o Plano de Providências da Autarquia, alusivo à gestão do Exercício de 2007, como seus respectivos anexos conforme orientação da CGU.
Ofício nº 43.384-DEDIC-DE-SFC-CGU-PR, de 28/12/2007.	Solicita a adoção das providências requeridas nas Notas Técnicas nº 2.399, alusiva aos municípios de Amajari/RR (Convênios nºs 69/1997 - SIAFI 338405 e 100/1998 - SIAFI 364169), Tocantins/AM (Contrato de Repasse/CEF nº 0150403-24 - SIAFI 494766) e Cacaúlândia/RO (Contrato de Repasse/CEF nº 0168666-85 - SIAFI 506457), nº 2.400, alusiva a Caracaraí/RR (Convênios nºs 108/1999 - SIAFI 384122, 109/1999 - SIAFI 384124 e 110/1999 - SIAFI 384139), e nº 2.401, referente a Assis Brasil/AC (Convênio nº 119/2001 - SIAFI 431713 e Contrato de Repasse/CEF nº 0167973-84 - SIAFI 508037). Fiscalizações realizadas em função dos 17.º, 18.º e 19.º Sorteios Públicos de Municípios.	SAP/CGDER	Atendido parcialmente, conforme Ofício nº 6.233/CGDER/SAP, de 18/7/2008, no tocante ao objeto das Notas Técnicas nº 2.399 e nº 2.401 (cobra manifestação por parte da Caixa Econômica Federal sobre as irregularidades constatadas na aplicação de recursos provenientes de Contratos de Repasse).

12.2. Levantamento/Implementação da atuação da Procuradoria da República – PR/Advocacia-Geral da União.

Abaixo, resumo da implementação das recomendações constantes dos Ofícios

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

recebidos da Procuradoria da República – PR e da Advocacia Geral da União – AGU, referentes a diligências, audiências comunicação e outros.

Nº Expediente/documento	Objetivo/determinação/recomendação	Coordenação Responsável pela implementação	Providências adotadas
Ofício n.º 002/30FCIV/PR/AM, de 7/1/2008 - Representação PR/AM n.º 1.13.000.000614/2006-81.	Solicita atualização do teor do Ofício n.º 8093/CGDER/SAP, de 17/10/2007, notadamente quanto as providências tomadas para o cumprimento integral dos Convênios n.º 63/20000 e n.º 95/2001, celebrados com a Prefeitura Municipal de Beruri/AM, tendo em vista possíveis irregularidades detectadas pelo Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos da Controladoria-Geral da União (Relatório n.º 004/2003, 4º Sorteio).	SAP/CGDER	Respondido por meio do Ofício n.º 1.314/CGDER/SAP, de 20/2/2008, com cópia do Ofício n.º 1.303/CGDER/SAP, de 19/2/2008, mediante o qual a Suframa reitera junto à Prefeitura de Beruri/AM solicitações anteriores de manifestação quanto ao cumprimento integral dos objetivos dos Convênios n.º 63/2000 e n.º 95/2001.
Ofício n.º 487/4º OFCIVEL-PR-AM, de 8/7/2008 - Representação PR/AM 1.13.000.000785/2008-72.	Solicita informações sobre a situação atual do Convênio n.º 42/2000 (SIAFI 406759), celebrado com a Prefeitura de Careiro/AM, bem como manifestação acerca das irregularidades exaradas no Relatório n.º 996/CGU, com juntada de documentos comprobatórios. Fiscalização realizada a partir de sorteio público datado de 24/7/2007 (24ª Etapa).	SAP/CGDER	Respondido por meio do Ofício n.º 6.489/CGDER/SAP, de 24/7/2008, tendo sido encaminhada a Nota Técnica n.º 15/2008, de 21/7/2008, e anexos, assim como manifestação acerca dos fatos apurados no Relatório n.º 996/CGU.
Ofício n.º 342/4º OFCIVEL-PR-AM, de 13/11/2007. Representação 1.13.000.000980/2007-11.	Solicita manifestação da Suframa/MDIC acerca de irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização n.º 743, de 23/3/2006, alusivo à 20.ª Etapa do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos de Unidades Municipais. Processo Suframa n.º 4128/2001, Convênio n.º 92/2001 (SIAFI 431682), firmado com a Prefeitura Municipal de Autazes/AM - Projeto “Feira Coberta”, com área construída de 500 m².	SAP/CGDER	A Suframa comunicou que está no aguardo da conclusão do Inquérito Policial n.º 467/2003-SR/DPF/AM, instaurado para apurar eventual prática de crimes contra a Administração Pública, falsidade documental, crime contra a ordem tributária e/ou fraude em licitação, em tese praticada pelos administradores da Prefeitura de Autazes/AM. Por meio do Ofício n.º 7.560/CGDER/SAP, de 22/8/2008, foi encaminhada

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

			à Procuradoria da República no Estado do Amazonas cópia integral da Prestação de Contas do Convênio n.º 92/2001, em resposta à Representação 1.13.000.000716/2008-69 (Ofício n.º 597/4.º OFCIVEL-PR-AM, de 18/7/2008).
Ofício n.º 527/30FCIV-PR-AM, de 14/7/2008. Representação 1.13.000.001012/2005-61.	Encaminha Ofício n.º 306-TCU-SECEX-AM, de 28/5/2008, com cópia do Acórdão n.º 1.591 - TCU/1.ª Câmara, de 20/5/2008 (Representação TC 014.572/2006-8). Solicita manifestação da Suframa acerca do cumprimento das determinações contidas no item 9.2 do Acórdão referenciado (Pregão n.º 1/2005; Contrato n.º 6/2005 - IS Comunicação Ltda.).	GABIN. SAD.	Respondido por meio do Ofício n.º 6.718/GAB. SAD, de 31/7/2008. A Suframa vem observando o disposto nos Arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17/3/1964, antes de efetuar pagamentos a empresas contratadas. O Processo n.º 2006.32.00.004212-6 (litígio entre as partes) encontra-se concluso, aguardando sentença.
Ofício n.º 259/3º OFCIV/PR/AM, de 15/4/2008. Representação 1.13.000.000614/2006-81, tendo em vista apurar possíveis irregularidades constantes do Relatório de Fiscalização n.º 4/2003/CGU (4.º Sorteio Público), alusivo ao município de Beruri/AM.	Solicitação de cópias dos termos de aprovação de contas dos Convênios n.º 63/2000 e n.º 95/2001, bem como envio de qualquer documentação que modifique a situação relatada no Ofício n.º 1.314/CGDER/SAP, de 20/2/2008.	SAP/CGDER	Solicitações atendidas por meio do Ofício n.º 4.878/CGDER/SAP, de 6/5/2008. Encaminhados Pareceres e Autorizações de aprovação das prestações de contas dos Convênios em tela. Não houve fatos que ensejassem alterações no teor do Ofício n.º 1.314/CGDER/SAP/2008
Ofício n.º 183/GAB/PU/RO/AGU, de 26/8/2008. Representação 1.ª Vara Federal/RO 2008.41.00.004303-5. Contrato de Repasse/CEF n.º 168.245-82/2004, celebrado com a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO.	Solicita informações sobre as verbas relativas ao Ajuste em tela, no tocante à licitação – se foram incorporadas ao Patrimônio do município, bem como se estão sujeitas a prestação de contas junto ao TCU.	SAP/CGDER	Respondido por meio do Ofício n.º 7.802/COFAP/CGDER/SAP, de 29/8/2008, contendo cópia do Ofício n.º 7.321/CGDER/SAP, de 15/8/2008, solicitando envio do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal à Suframa, para prestação de esclarecimentos também ao TCU/SECEX/RO.
Ofício n.º 317/2008/3º OFCIV/PR/AM, 04/06/2008.	Versa sobre possíveis irregularidades na realização de Convênio da SUFRAMA com a CIEAM, para reforma das vias do Distrito Industrial.	GABIN. SUP.	Questionamento respondido mediante Ofício n.º 5764/GAB.SUP, de 1º de julho de 2008, com Relatório do Engenheiro Newton Carlos H. de Oliveira anexo juntamente registro fotográfico.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Ofício nº 320/2008 4º OFCVEL/PR/AM	Versa sobre possíveis irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 28/92, celebrado entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.	GABIN. SUP.	A Suframa encaminhou cópias das peças constantes nos Processos Administrativos 52710.003301/2002 e 52710.003416/2002, relativos à Ação de Execução nº 2002.32.00.004559-3, ajuizada pela Autarquia em face de Sebastião Rodrigues Maciel, que tramita na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas.
Ofício nº 187, 3º OFCIV/PR/AM, de 25/03/2008.	Solicitação de cópias da documentação completa do processo de tomada de Contas Especial que instruiu o Acórdão nº 2670/2007-Segunda Câmara/TCU.	SAP/CGDER	Solicitação atendida mediante Ofício nº 3082/CGDER/SAP, de 11/04/2008.
Ofício nº 719 e 723/2008/GAB/PRM/TBT de 02/10/2008.	Solicita informações a respeito dos Convênios nºs 062/97 (SIAFI 338419) e 183 (SIAFI 431937), celebrados entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM.	SAP/CGDER	Para o primeiro Convênio foi instaurada Tomada de Contas Especial de 14/11/2001, no valor de R\$ 258.091,04 e encaminhado à SFCI, por meio do Ofício nº 7728/SAP, de 23/09/2001. O Convênio nº 183/2001 teve sua Prestação de Contas aprovada em 02/02/2005.
Ofício nº 722/2008/GAB/PRM/TBT de 02/10/2008.	Solicita (informações a respeito do Convênio nº 181/2001 (SIAFI) 431954), celebrado entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM.	GABIN. SUP.	Esse Convênio está em Tomada de Contas Especial desde 29/08/2005, no valor de R\$ 22.340,00, cujo processo 52710003865/2001-12/TCE foi encaminhado à SFCI por meio do Ofício nº 2194, de 11/04/2006.
Ofício nº 717/2008, de 02/10/2008.	Solicita informações a respeito do Contrato de Repasse celebrado entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Tocantins/AM (SIAFI 494766).	SAP/CGDER	Esse Ofício foi respondido em 14/10/2008, mediante o Ofício nº 9001/CGDER/SAP.
Ofício 716/2008, de 02/10/2008.	Solicita informações a respeito dos Convênios SIAFI nºs 5993, 490873, 490877, 431941, 406753 e 37461 firmados entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.	SAP/CGDER	Esse Ofício foi respondido em 14/10/2008, por meio do Ofício nº 9002/COFAP/CGDER/SAP, esclarecendo quanto ao SIAFI nº 490873 e SIAFI 490877, são Contratos de Repasses firmados entre a Suframa e a Caixa Econômica Federal.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Ofício 718/2008 – GAB/PRM/TBT, de 02/10/2008.	Solicita informações sobre os Convênios de n°s 098/1998 (SIAFI 431678), 120 (SIAFI 383727) e 131/1998 (SIAFI 369124).	GABIN. SUP.	Informações prestadas por meio do Ofício n° 9533/GABIN. SUP., de 30/10/2008.
Ofício n° 125/2008 – AFC/MPE/PR/RR, de 10/11/2008	Solicita informações sobre o Convênio n° 026/2000 (SIAFI 4606775) firmado entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Cantá/RR.	GABIN. SUP.	Informação prestada por meio do Ofício n° 10712/GABIN. SUP., de 05/12/2008, encaminhando documentos que comprovam a instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Convênio citado, em fevereiro de 2004.
Ofício n° 895/2008 – GAB/PRM/TBT, de 27 de novembro de 2008.	Solicita cópia da documentação da fiscalização “in loco” e a documentação que embasou o Relatório de Tomada de Contas Especial n° 06/2001.	GABIN. SUP.	Solicitação atendida pelo Ofício n° 10855 – GABIN.SUP., de 11/12/2008.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

13. Determinações e recomendações do TCU.

Abaixo, resumo da implantação das recomendações constantes dos Ofícios recebidos do TCU/SECEX, referentes às diligências, audiências, comunicação e outros.

Nº Relatório/documento	Descrição da determinação/recomendação	Coordenação Responsável pela implementação	Providências adotadas
Ofício n.º 1.376-TCU-SECEX-RO, de 4/7/2007 - Convênio n.º 27/1997 (SIAFI 337862) - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. Representação TC 010.734/1999-6.	Solicita documentos/informações da execução do Contrato n.º 11/PGM/1998, celebrado entre a Conveniente e a Construtora Castilho de Porto Alegre, no valor de R\$ 30.364,71, para realização do Projeto "Obras de infra-estrutura do Distrito Industrial de Ji-Paraná".	Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER	Solicitação atendida mediante Ofício n.º 6.468/CGDER/SAP, de 23/8/2007. Não foi encontrada cópia do Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/PGM/1998, com o que foi encaminhada cópia do referido Contrato.
Ofício n.º 002-TCU-SECEX-AM, de 3/1/2008 - Relatório de Auditoria TC 004.904/2004-0.	Solicita justificativas pertinentes à responsabilidade pelo descumprimento do disposto no item 9.1.6 do Acórdão n.º 1.400-TCU/Plenário, de 15/9/2004, conforme constante do item 9.3.1 do Acórdão n.º 2.636-TCU/Plenário, de 5/12/2007, bem como envio de cópias dos pareceres técnicos, jurídicos e administrativos que autorizaram a Nota Técnica n.º 003/2006 (nova referência de preços para repactuação dos valores do Contrato n.º 25/2002 - Econcel Ltda.).	Superintendência Adjunta de Administração - SAD.	Cópias solicitadas encaminhadas mediante Ofício n.º 437/SAD, de 18/1/2008. A Suframa informou que, em cumprimento ao contido no item 9.1.7 do Acórdão n.º 1.400/2004-TCU/Plenário, foi feita adequação dos preços do Contrato n.º 25/2002 conforme previstos na Tabela Pini, com o que foi retido um total de R\$ 1.569.817,51 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).
Ofício n.º 83-TCU-SECEX-7, de 15/2/2008	Encaminha cópia do Acórdão n.º 167-TCU/1.ª Câmara, de 12/2/2008, alusivo à Tomada de Contas Especial TC 006.275/2006-9, instaurada pela SUFRAMA em decorrência da não prestação de contas dos recursos federais recebidos por meio do Convênio n.º 56/2000 - "Implantação do Projeto Cinturão Verde no município de Pacaraima/RR".	Auditoria Interna da Suframa.	A SUFRAMA está no aguardo de informações referentes à execução do débito e da multa imputados ao responsável, ex-prefeito Hipérion de Oliveira Silva (CPF 144.462.432-38). Criada pasta específica no arquivo para melhor acompanhamento do fato pela AUDIT.
Ofício n.º 29-TCU-SECEX-RR, de 27/2/2008 -	(Solicita informações sobre a prestação de contas final, incluindo manifestação quanto	SAP/CGDER	Até o momento não obtivemos o encaminhamento da resposta por parte da

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

Representação TC 021.818/2003-5. Convênio n.º 189/2001 (SIAFI 431719)- Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR.	às irregularidades apontadas na alínea a) do presente expediente, bem como instauração de Tomada de Contas Especial, se for o caso.		CGDER.
Ofício n.º 18-TCU-SECEX-AC, de 6/3/2008 - Convênio n.º 57/2002-Governo do Estado do Acre. Representação TC 023.186/2006-0	Solicita informações acerca da prestação de contas final, bem como cópias do Processo n.º 52710.002105/2002-61. Possíveis irregularidades detectadas na obra de construção da ponte sobre o Rio Acre, entre Brasiléia e Cobija na Bolívia.	SAP/CGDER	Encaminhadas cópias na íntegra dos quatro volumes mediante Ofício n.º 2.709/CGDER/SAP, de 28/3/2008.
Ofício n.º 349/2008-TCU/SECEX/AC, de 07/05/2008.	Solicita informações acerca da situação atual dos Convênios n.ºs 026/2006 e 032/2006, firmados com a Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, bem como das providências às denúncias constantes dos citados documentos e cópias de pareceres e relatórios sobre os referidos Ajustes.	SAP/CGDER	A solicitação foi atendida mediante Ofício n.º 4693/CGDER/SAP, de 30 de maio de 2008, com as cópias do Relatório de Avaliação da Denúncia, dos Ofícios da Prefeitura com as justificativas e respostas aos questionamentos do citado relatório, Relatório da Polícia Federal e Despacho da Auditoria Interna anexas.
Ofício n.º 200/2008-TCU-SECEX-AC, de 28/3/2008. Ofício n.º 476/2008-TCU/SECEX/AC, de 30/05/2008.	Solicita cópias dos autos do Convênio n.º 177/2007, celebrado com o Governo do Estado do Acre (DERACRE).	SAP/CGDER	Solicitação reiterada mediante Ofício n.º 476-TCU-SECEX-AC, de 30/5/2008 - Diligência/Reiteração, visto que houve atendimento apenas parcial à demanda. Prazo: 5 dias a contar do recebimento (9/6/2008) - até 13/6/2008. Reiteração de solicitação atendida mediante Ofício n.º 5.206/CGDER/SAP, de 16/6/2008.
Ofício n.º 34-SPOA-SE-MDIC, de 24/3/2008 - Encaminha Ofício n.º 168-TCU-SECEX-AM, de 10/3/2008, com cópia do Acórdão n.º 1.827 - TCU/1.ª Câmara, de 27/7/2004, transitado em julgado, 7/11/2006.	Solicita registro dos devedores Edmundo da Silva Costa - CPF 052.629.842-15 e Matra-Máquinas e Tratores Ltda. - CNPJ 84.536.101/0001-71 no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, bem como comunicação do mesmo ao TCU-SECEX-AM e à SPOA-SE-MDIC. Convênio n.º 1/1995 - Prefeitura Municipal do Careiro/AM	SAD/CGORF	Registros de inadimplência no CADIN efetuados nos dias 4/4 e 2/4/2008, respectivamente. Espelhos de consulta disponibilizados pela COTAC/CGORF encaminhados ao TCU/SECEX/RO, com cópia à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MDIC por meio do Ofício n.º 6.688/GABIN.SUP, de 31/7/2008.
Ofício n.º 819-TCU-SECEX-AM, de	Solicita documentos/informações	GABINETE. SUP.	Respondido por meio do Ofício n.º 70/GABIN. SUP,

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

18/12/2007 - Representação TC 027.736/2007-8.	acerca da alienação de terreno à Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Amazonas - FTIEAM, e sobre a utilização do mesmo.		de, de 4/1/2008, com cópias de doze documentos complementares.
Ofício n.º 382-TCU- SECEX-7, de 14/4/2008.	Solicita informações atualizadas em relação às constantes do Laudo Técnico de Fiscalização n.º 90/2003, no tocante à execução/conclusão da obra de “Implantação e Operacionalização da Fábrica Escola de Pesca”, objeto do Convênio n.º 48/1999 - Governo do Estado do Amapá, e ainda quanto à devolução aos cofres públicos de recursos federais não aplicados no Projeto, com vistas ao saneamento da Tomada de Contas Especial TC 014.014/2006-7.	SAP/CGDER	Solicitação de informações relativas à execução/conclusão da obra em tela atendida mediante Ofício n.º 3.726/CGDER/SAP, de 5/5/2008.
Ofício n.º 203-TCU- SECEX-AC, de 28/3/2008 - Representação TC 005.470/2008-5.	Solicita informações, documentos e providências adotadas quanto às denúncias de irregularidades, constantes de documento anexo, alusivas à aplicação de recursos públicos federais nos Convênios n.º 26/2006 (SIAFI 560884) e n.º 32/2006 (SIAFI 560895), celebrados com a Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC.	SAP/CGDER	Solicitação reiterada mediante Ofício n.º 349-TCU-SECEX-AC, de 7/5/2008 - Diligência/Reiteração. Prazo: 15 dias a contar do recebimento (19/5/2008) - até 2/6/2008. Reiteração de solicitação atendida mediante Ofício n.º 4.693/CGDER/SAP, de 30/5/2008, contendo cópias de documentos comprobatórios emitidos pelas partes envolvidas.
Ofício n.º 259-TCU- SECEX-AM, de 23/4/2008 - Denúncia TC 009.906/2003-9.	Encaminha, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 9.2, o Acórdão n.º 1.091-TCU/1.ª Câmara, de 15/4/2008, que versa sobre a Prestação de Contas Anual da Autarquia, relativa ao exercício de 2002 - Pregão n.º 2/2002 (terceirização de serviços de transporte), cujos Contratos n.ºs 14, 15, 16 e 18/2002 revelaram-se atentatórios ao princípio da economicidade, se comparados à opção de execução direta.	SAD/COPELI	As recomendações constantes do item 9.2 do Acórdão em tela já vêm sendo observadas nos procedimentos licitatórios de serviços e obras na Autarquia
Ofício n.º 468/2008-	Solicita informação sobre a	GABINETE. SUP.	A informação foi prestada em

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

TCU/SECEX/AM, de 30/09/2008.	situação da Prestação de Contas do Convênio n° 099/98 (SIAFI 364786).		20/10/2008, por meio do Ofício n° 9205/GABIN. SUP. – a Prestação de Contas do Convênio foi aprovada Parcialmente no valor de R\$ 399.942,00. O restante, R\$ 134.058,00 está em Tomada de Contas Especial desde o dia 30/12/2003.
Ofício n.º 65-SPOA-SE-MDIC, de 3/6/2008 - Encaminha Ofício n.º 98-TCU-SECEX-RR, de 5/5/2008 - Representação TC 002.720/2008-6	Solicita manifestação à SECEX/RR e a esta Subsecretaria acerca das irregularidades e impropriedades apuradas no Relatório de Demandas Especiais n.º 00190.015718/2005-23/CGU, relativa à aplicação dos recursos transferidos à Prefeitura de Boa Veja/RR, no âmbito dos Contratos de Repasse SIAFI 513496, 514503 e 517777.	SAP/CGDER	Até o momento não obtivemos o encaminhamento da resposta por parte da CGDER.
Ofício n.º 339-TCU-SECEX-AM, de 6/6/2008 - Representação TC 019.707/2007-1 (Prestação de Contas Anual da Suframa).	Solicita envio de cópias do processo de dispensa de licitação referente ao Contrato n.º 36/2006 - FUCAPI.	SAD/CGORF	Solicitação atendida mediante Ofício n.º 5.201/COCEF/CGORF/SAD, de 16/6/2008.
Ofício n.º 345-TCU-SECEX-AM, de 6/6/2008 - Representação TC 019.707/2007-1 (Prestação de Contas da Suframa).	Solicita envio de cópias de todos os documentos relativos ao Convênio n.º 009/2004, celebrado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas - SEPLAN, em especial dos referenciados na Nota Técnica n.º 009/2008 - COFAP/CGDER/Suframa, bem como de informações comprobatórias do prazo de execução final do seu objeto.	SAP/CGDER	Solicitação atendida por meio do Ofício n.º 5.577/CGDER/SAP, de 26/6/2008. O prazo de vigência do Convênio referenciado irá expirar em 30/9/2008, conforme Termo Aditivo n.º 9, de 27/2/2008, publicado no Diário Oficial da União em 5/3/2008.
Ofício n.º 45-SE-MDIC, de 27/6/2008 - Encaminha Ofício n.º 164-TCU-SECEX-RR, de 16/6/2008 - Representação TC 014.861/2008-7	Solicita esclarecimentos sobre a formalização do Convênio n.º 166/2007, SIAFI 599531, celebrado com a Prefeitura de Iracema/RR, a qual contrariou o Art. 2.º, inciso VII, e o Art. 5.º, inciso I, da IN/STN n.º 1/1997, visto sua inadimplência em relação a outros Convênios	SAP/CGDER	Informação prestada mediante Ofício n° 5980/CGDER/SAP, de 07/07/2008. - O Município de Iracema/RR está situado em área de faixa de fronteira, de acordo com a Lei n° 6.534, de 2/5/1979, regulamentada pelo Decreto n° 85.064, de 26/8/1980, tendo o referido Ajuste sido firmado com base no disposto no artigo 26 da Lei n° 10.522, de 19/7/2002,

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

			publicada no DOU de 22/7/2002.
Ofício n.º 522-4.º OFCIVEL-PR-AM, de 2/7/2008 – Representação PR/AM 1.13.000.001012/2008-11.	Solicita informações referentes ao ajuizamento de execução fundado no Acórdão n.º 1.029 – TCU/Plenário, de 4/6/2008, da dívida do ex-prefeito de Autazes/AM, José Inácio da Silva Siqueira Melo (TCE do Convênio n.º 005/2000).	SAP/CGDER	Informação prestada pelo Ofício n.º 6479/CGDER/SAP. – O Termo de Convênio n.º 005/2000, celebrado entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Autazes/AM, encontra-se em Tomada de Contas Especial no âmbito do Tribunal de Contas da União e com inadimplência suspensa junto ao SIAFI, considerando ainda que os recursos financeiros impugnados não foram devolvidos aos cofres da SUFRAMA.
Ofício n.º 487-30FCIV-PR-AM, de 4/7/2008 – Representação 1.13.000.000779/2008-15 – Apuração de possíveis irregularidades.	Solicita cópias do Convênio n.º 57/2007 – CIEAM no valor de R\$ 40.000.000,00, referente a reformas nas vias do Distrito Industrial, bem como dos respectivos projetos básicos e cronograma de execução das obras.	SAP/CGDER	Cópias da documentação solicitada encaminhadas mediante Ofício n.º 6.252/CGDER/SAP, de 17/7/2008.
Ofício n.º 489-30FCIV-PR-AM, de 8/7/2008 – Representação 1.13.000.000779/2008-15	Solicita esclarecimentos sobre o Convênio n.º 57/2007 – CIEAM, no tocante ao valor já pago pela obra, os trechos já concluídos e os pendentes de execução, bem como sobre o órgão responsável pela conservação das vias do Distrito Industrial e as suas atribuições específicas, vez que do Ofício n.º 5767/GABIN.SUP consta a afirmação de que a Suframa tem atuação apenas suplementar na manutenção das mesmas.	SAP/CGDER	Informações solicitadas e encaminhadas mediante Ofício n.º 6.252/CGDER/SAP, de 17/7/2008, explicando que houve a necessidade de contratação de uma pequena parcela dos serviços sob a forma emergencial, dada a urgência das obras, e que para atender o projeto em sua totalidade o valor do Convênio deverá ser aditado, ultrapassando R\$ 66.000.000,00 (previsão constante do PPA 2008-2011).
Ofícios n.º 537, 538 e 539-TCU-SECEX-RO, de 9/7/2008, com cópia do Acórdão n.º 2.568 – TCU/1.ª Câmara, de 12/9/2006, transitado em julgado (13/4/2007).	Solicita registro no CADIN dos devedores Isaac Bennesby - CPF 032.263.792-1, Cícero José Alves Caçula – CPF 081.477.283-87 e Construtora Cabana Ltda. – CNPJ 63.756.902/0001-72 63. Convênio n.º 31/1995 – Prefeitura Municipal do Guajará-Mirim/RO.	SAD/CGORF	Registros de inadimplência no CADIN efetuados conforme espelhos encaminhados por meio do Memorando n.º 98/COTAC/CGORF, de 29/7/2008.
Ofício n.º 518-TCU-SECEX-RO, de 2/7/2008.	Encaminha, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 12-letra c, da Instrução do	SAP/CGDER	Atendido por meio dos Ofícios de n.ºs 7320 e 7321/CGDER/SAP, de 15/08/2008, cujas cópias não

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	TCU/SCEX/RO, concernente à Representação TC 012.611/2005-5. Irregularidades na Tomada de Preços n.º 001/2005, relativa ao Contrato de Repasse CEF/Suframa n.º 0168245-82 (SIAFI 506467) – Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO.		foram encaminhadas para esta Auditoria até o momento.
Ofício n.º 426-TCU-SECEX-AM, de 25/6/2008 – Representação TC 004.903/2004-2).	Encaminha, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 9.1, o Acórdão n.º 1.166-TCU/Plenário, de 18/6/2008 (Contrato n.º 30/2002 – Rodal Construções e Comércio Ltda.).	GABIN. SUP.	Respondido por meio do Ofício n.º 6.988/GABIN. SUP, de 7/8/2008. Contrato n.º 30/2002 encerrado em 5/7/2004. Encontro de contas com a empresa Rodal liquidado desde 7/5/2007.
Ofício n.º 04-323/2008 – TCU/AM, de 21 de julho/2008. Programa de Trabalho n.º 22.661.0392.2537.0101.	Solicita manifestação prévia a respeito das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização TC n.º 016.691/2008-4, realizada no período de 26/06/2008 a 18/07/2008 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus.	GABIN. SUP.	Respondido por meio do Ofício n.º 6574/GABIN. SUP., de 28/07/2008, apenso às respostas aos questionamentos do Tribunal de Contas da União, referente ao Programa de Trabalho n.º 22.661.0392.2537.0101.
Ofício n.º 485/2008-TCU/SECEX-AM, de 15/07/2008.	Encaminhamento à Suframa cópia do Acórdão n.º 1171/2008 – TCU/Plenário (TC-006.752/2008-8), concernente a possível irregularidade no Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2008 realizado pela Suframa, para contratação de empresa especializada em eventos internacionais visando à organização e realização da IV Feira Internacional da Amazônia – FIAM/2008.	AUDITORIA	Questionamento respondido mediante Nota Técnica n.º 005/2008 – AUDIT, de 30/07/2008.
Ofício n.º 449/2008 – TCU/SECEX – AM, de 07/07/2008.	Encaminha cópia do Acórdão n.º 1.097/2008, bem como do Relatório e do Voto que fundamentam, para conhecimento e providências.	AUDITORIA	Atendido mediante Notas Técnicas de n.º 1 e 2/AUDIT, de 03 e 10/06/2008.
Ofício n.º 470/2008 – TCU-SECEX/AM, de 10/07/2008.	Solicita, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentação à Secretaria de Controle Externo no Amazonas, a razão de justificativas, por escrito, para as ocorrências apontadas no Despacho proferido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Marcos Vinício Vilaça, no processo de	GABIN. SUP.	Solicitação atendida, mediante Ofício n.º 7030/2008-GABIN. SUP, de 08/08/2008. Recebido no Protocolo do TCU/SECEX/AM em 08/08/2008.

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

	Representação (TC 027.736/2007-8)		
Ofício nº 451/2008-TCU/SECEX-AM, de 08/07/2008. Ofício nº 453/2008 – TCU/SECEX-AM, de 08/07/2008.	Solicita apresentar razões de justificativas, por escrito, para descumprimento de Determinação do TCU, expressa no Item 9.1.6 do Acórdão nº. 1400/2004 – TCU/Plenário, consistente na elaboração por conta própria, por parte da Suframa, de nova referência de preço, visando a repactuação com a empresa Ecocel do contrato nº. 25/2002.	GABIN. SUP.	Os questionamentos desses dois Ofícios foram respondidos em 08/08/2008, pelo Ofício nº 7031/GAB. SUP, quando foram explicadas detalhadamente todas as providências adotadas pela Autarquia, mediante Nota Técnica e Planilha das medições realizadas.
Ofício nº 426/2008 – TCU/SECEX – AM, de 25/06/2008.	Encaminhamento de cópia do Acórdão nº 1.166/2008, para conhecimento e adoção de medidas previstas no item 9.1 do citado Acórdão	SAD/CGLOG	Atendido em 07/08/2008, mediante Ofício nº 6988/2008, informando que não houve necessidade de proceder ao Termo de Distrato com a Empresa RODAL Construção e Comércio Ltda. Pelo fato do Contrato nº 30/2002 ter prazo de vigência definido até 05/07/2004, conforme Parecer de nº 607/2004-PROJU, cuja cópia acompanhou o citado Ofício.
Ofício nº 441/2008-TCU/SECEX/AM, de 25/09/2008.	Solicita adoção da medida prevista no item 4 do Acórdão nº 2600/2008, adotado pelo TCU, em Sessão da 1ª Câmara de 20/08/2008, referente ao Convênio nº 38/2000, celebrado entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Barcelos/AM.	GABIN. SUP.	Atendido em 09/10/2008, mediante Ofício nº 8834/GAB. SUP., informando que o Processo de TCE foi instaurado de acordo com a IN/TCU nº 35/2000 em dezembro de 2006, e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno apenso ao Ofício nº 425/CGDER/SAP, de 15/01/2007.
Ofício nº 1471/2008-TCU/SECEX-7.	Solicita cópia de documentos referentes à Tomada de Contas Especiais (TC 023.800/2008) da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.	GABIN. SUP.	Solicitação atendida em 07/10/2008, mediante Ofício nº 8771/GAB. SUP, encaminhando cópias dos documentos requisitados.
Ofício nº 542/2008-TCU/SECEX-AM, de 24/07/2008.	Solicita informações a respeito da Prestação de Contas Final do Convênio nº 01/2004 e do Termo Aditivo nº 01/2005, celebrado entre a Suframa e o SEBRAE/AM.	SAP/CGDER	Solicitação atendida em 04/09/2008, mediante Ofício nº 7958/CGDER/SAP, encaminhando cópia do Ofício expedido, demonstrando as providências adotadas por esta Autarquia acerca do Ajuste referido.
Ofício nº 370/2008-TCU/SECEX/AM, de	Solicita explicação sobre possíveis irregularidades no	GABIN. SUP.	Resposta ao questionamento foi dada pelo Ofício nº

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

19/06/2008.	Pregão nº 05/2008-Suframa (TC 010.459/2008-9).		6832/2008-GABIN/SUFRAMA, de 04/08/2008.
Ofício nº 872/2008-TCU/SECEX-RO, de 30/09/2008.	Solicita documentação comprobatória da devolução de recursos de R\$ 1.291.493,89, referentes ao Convênio nº 31/1997, celebrado entre a Suframa e o Governo do Estado de Rondônia.	SAP/CGDER	Solicitação atendida, por meio do Ofício nº 9561/CGDER/SAP, de 31/10/2008.
Ofício nº 877/2008-TCU/SECEX-RO, de 30/09/2008.	Solicita justificativa sobre a irregularidade na execução do Convênio nº 31/1997, celebrado entre a Suframa e o Governo do Estado de Rondônia.	SAP/CGDER	Solicitação atendida, pelo Ofício nº 9562/COFAP/CGDER/SAP, de 31/10/2008.
Ofício nº 1631/2008-TCU/SECEX-7, de 14/10/2008.	Solicita cópia da documentação constantes da Prestação de Contas do Convênio nº 109/98, celebrado entre a Suframa e a Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.	SAP/CGDER	Solicitação atendida em 06/11/2008 mediante Ofício nº 9715/COFAP/CGDER/SAP.
Ofício nº 1630/2008-TCU/SECEX-7, de 14/10/2008.	Solicita informações sobre os critérios técnicos usados pela Suframa nos anos de 1998/1999, assim como os atualmente usados para aprovação de projetos básicos que envolvam empreendimentos voltados para a indústria de alimentos.	SAP/CGDER	Informações prestadas por meio de Nota Técnica nº 38/2008-CAPDE/CGDER/SUFRAMA, DE 31/10/2008, encaminhada ao TCU apensa ao Ofício nº 9710/2008- GABIN. SUP, de 06/11/2008.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticada no exercício.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	120	118
Desligamento	21	18
Aposentadoria	05	05
Pensão	04	04

Importa esclarecer que a divergência entre a quantidade de atos (admissão e desligamento) praticados e a quantidade de registrados no SISAC, ocorre em razão de parte da documentação física relativa a posse dos novos servidores exigida pela Controladoria Geral da União - CGU/AM. Convém destacar que já foram providenciados os cadastramentos dos dois atos restantes.

Quanto aos atos de desligamentos falta apenas efetuar a transmissão eletrônica, uma vez que para esses atos não é necessário o encaminhamento de documentação física.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.

No exercício de 2008 não foi instaurada nenhuma Tomada de Contas Especial e também não houve dispensa de Instauração de TCE.

Quadro II.A.13 – Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de origem¹ – Exercício 2008.

Motivo da dispensa ou do arquivamento (2)	No. do Processo (Adm. Ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável (3)	Valor do Débito atualizado (4) até 31/12	Data da ocorrência (5)	Ocorrência (irregularidades detectadas) (6)	Principais medidas administrativas adotadas (7)
		CPF/CNJ	Nome					
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.

TOTAL DA DESPESA INCORRIDA NO EXERCÍCIO DE 2008

Posição em 31.12

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	257	12.589.682,19	248	18.287.163,63	356	21.869.733,95
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Próprio	257	12.589.682,19	248	18.287.163,63	356	21.869.733,95

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo.	14	974.542,55	14	1.055.145,49	16	1.314.295,45

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância /Limpeza	244	4.850.329,52	255	5.088.542,37	273	5.362.162,81
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	433	37.724.171,18	453	42.644.131,08	523	46.453.864,44
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	84	1.198.082,90	91	1.438.516,55	140	1.762.820,17
Estagiários	55	85.416,97	54	70.715,13	40	137.298,47
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	816	43.858.000,56	853	49.241.905,14	976	53.716.145,90

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus.	2	182.951,76	1	223.668,00	3	238.915,77
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus.	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Requisitado em exercício na Unidade	4	182.951,76	3	223.668,00	3	238.915,77

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa		Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus.	3	149.567,27	4	293.216,07	3	325.522,51
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus.	-	-	-	-	-	-
Total Cedido pela Unidade	3	149.567,27	4	293.216,07	3	325.522,51

DESCRIÇÃO	2008	
	Qtde.	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade.	442	30.844.450,99
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade.	912	46.620.162,60
Total Geral	1354	77.464.613,59

17. Outras informações relevantes.

17.1. Projeto Arara

Dentre as diversas atividades desenvolvidas pela Suframa merece destaque a revisão do **Plano Estratégico** da Autarquia, executado em parceria com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, denominado **Projeto Arara**. A revisão, ora em fase de conclusão, direciona a Autarquia para novos rumos, desafios e patamares no seu papel de Agência de Desenvolvimento Regional. O projeto é resultado de extenso processo de consulta, debates e discussões com os governos estaduais, municipais, instituições públicas e entidades representativas da classe empresarial da sua área de atuação. O projeto busca definir a melhor estratégia a ser adotada pela Suframa para o desenvolvimento da região.

17.2. Difusão do Modelo Zona Franca

A Suframa, nos últimos anos, vem difundindo a importância do Modelo Zona Franca nas Instituições de Ensino de nível médio, objetivando a criação de consciência de futuras gerações locais sobre a sua relevância na Região.

17.3. Criação do Catálogo de Empresas/Produtos Regionais na Amazônia

A criação do Catálogo de Empresas de Produtos Regionais na Amazônia Ocidental e nos municípios de Macapá e Santana/AP objetiva reunir e manter um banco de dados atualizado com informações sobre empresas/organizações localizadas na área de atuação da Suframa, que trabalhem com produtos fabricados/manufaturados a partir de matéria-prima regional. O catálogo contempla empresas dos mais diversos segmentos como artesanatos, madeira móveis, polpas de frutas, cosméticos, fitoterápicos, essências naturais, etc;

17.4. Indicadores de Desempenho do Pólo Industrial de Manaus

A Suframa dispõe de um banco de um sistema de banco de dados para

acompanhamento de informações estatísticas procedentes de empresas beneficiadas com incentivos fiscais que são disponibilizadas aos agentes econômicos a fim de fornecer subsídios que lhes permita maior segurança na decisão por novos investimentos na Amazônia Ocidental.

17.5. Relações Internacionais no âmbito do Mercosul (e Relações externas) e Organismos Internacionais.

Intra-bloco

- a) **Participação da Suframa no Grupo Ad Hoc para redação do Código Aduaneiro do Mercosul** - a oportunidade dada a Suframa de participar no Grupo Ad Hoc para Redação do Código Aduaneiro do MERCOSUL, juntamente com o MDIC e com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, teve frutos positivos. Pode-se destacar o acatamento, por parte da delegação brasileira, à proposta de textos que possibilitaram: a modificação do conceito de território aduaneiro para a inclusão da Zona Franca de Manaus no Território Aduaneiro Comum do MERCOSUL; o reconhecimento de Manaus como uma área aduaneira especial e a prorrogação de seu funcionamento no MERCOSUL de acordo com o prazo estabelecido constitucionalmente. O trabalho da Suframa no grupo ainda não foi finalizado e pretende garantir, afora essa parte já consensuada no Brasil, a não discriminação de produtos da Zona Franca de Manaus dentro dos acordos extra-bloco e a aplicação de tratamento preferencial igualitário aos produtos originários de Áreas Aduaneiras Especiais no comércio intra-zona;
- b) **Comissão de Comércio do Mercosul** - a participação da Suframa nesse importante fórum do MERCOSUL possibilita a contínua atualização nas políticas comerciais do Bloco e a participação ativa no seu desenvolvimento. Em 2008 a Suframa participou de várias ações como: a revisão dos requisitos específicos de origem para telefones, que contribuiu para que as solicitações

das empresas do Pólo Industrial de Manaus - PIM fossem observadas; subsidio aos negociadores brasileiros com informações específicas do modelo ZFM, contribuindo para que não fosse tomada a decisão de redução da tarifa de motores assíncronos de pequeno porte que também teria impacto negativo sobre as empresas do PIM; atuação na observação dos estudos sobre incentivos, regimes aduaneiros especiais de saúde, educação, ciência e tecnologia, investimentos e na implementação dos aspectos da Dec. CMC 54/04 sobre a renda aduaneira, que inclui o Código Aduaneiro do MERCOSUL, de amplo interesse da Suframa.

c) Adesão da Venezuela ao MERCOSUL e Grupo de Integração Produtiva

– o acompanhamento da Suframa nesses fóruns garantiu que nas discussões de revisão das preferências tarifárias concedidas ao país quando ainda estava na CAN, os produtos do PIM que já acessam mercado com 100% de preferência (celular e TV) fossem revisadas ou excluídas, o que causaria prejuízos à balança comercial do Amazonas com a Venezuela, que atualmente importa um volume expressivo desses produtos (telefone celular e TV) de empresas instaladas no PIM. Igualmente, evitou-se que no processo de adesão da Venezuela ao Mercosul, à condição de terceiro país aos produtos provenientes de zonas francas fosse imediatamente aplicada, ficando essa questão normativa para ser discutida posteriormente, gerando tempo de se trabalhar um acordo bilateral para evitar os prejuízos dessa medida. No Grupo de Integração Produtiva tratou-se de impetrar ações de cunho político para que, no momento da conclusão do processo de adesão da Venezuela ao MERCOSUL, a Suframa não perdesse os benefícios adquiridos no Acordo MERCOSUL-CAN. Sendo assim, a Suframa está inserida nas discussões de Integração Produtiva e complementaridade, liderado pela ABDI.

d) Participação da Suframa no Comitê Técnico nº 1 - Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias – o Comitê Técnico se ocupa do tratamento

da Tarifa Externa Comum e do Regime de Adequação, assim como dos temas de nomenclatura e classificação de mercadorias. Os órgãos internos do Brasil e os sócios do MERCOSUL acataram a posição técnica da Suframa em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, para manutenção dos benefícios do Modelo ZFM de alíquotas de produtos com fabricação no PIM. Exemplos de produtos discutidos em 2008: impressoras multifuncionais; motores assíncronos; projetor cinematográfico digital (sem filme); grupo gerador acionado por turbina a vapor; máquina automática para processamento de dados digital, portátil; etc. Tais decisões contribuem para que a competitividade dos produtos do PIM, em relação a esses aspectos seja mantida.

- e) **Comitê Técnico Mercosul nº 3 – CT-3 de temas de interesse do Pólo Industrial de Manaus** – tendo em vista que as Regras de Origem negociadas por meio de um Acordo Comercial é a condição fundamental para que os produtos sejam beneficiadas pelas preferências acordadas e que, dependendo do grau de facilidade ou dificuldade, pode impactar negativamente nos produtos brasileiros e, conseqüentemente, nos do PIM, a Suframa acompanha as reuniões do CT-3 de modo a auxiliar os técnicos do DEINT/MDIC nos assuntos que possam atingir os interesses do setor produtivo do PIM, pertinentes às Regras de Origem;

Mercosul e Relacionamento Externo

No campo extra regional, a Suframa visa o acompanhamento das negociações de acordos internacionais do Brasil/Mercosul com terceiros países ou blocos, com o objetivo de garantir que os produtos originários da Zona Franca de Manaus – ZFM se beneficiem dos referidos acordos. Uma das principais ações no âmbito dentro deste trabalho, é subsidiar os representantes do MRE ou MDIC de informações necessárias durante as reuniões negociadoras, a fim de se evitar que algo aprovado nos referidos acordos possa vir a

Relatório de Gestão da Suframa - 2008

prejudicar os interesses da ZFM. No âmbito regional, em 2008, a Suframa acompanhou eventos como: MERCOSUL – ISRAEL: Retirada do texto que exclui produtos originários de zonas francas, permitindo a participação de produtos das zonas francas no referido acordo, beneficiando dessa forma, a ZFM; MERCOSUL – SACU: Elaboração do Memorando de Entendimento sobre Zonas Francas no acordo Mercosul – Sacu com o objetivo de se evitar a restrição de produtos originários de zonas francas no comércio entre SACU e Mercosul e MERCOSUL – MARROCOS, TURQUIA, EGITO, JORDÂNIA: Elaboração de textos-base de modalidades do Mercosul, a ser utilizado nas negociações desses acordos e outros que poderão vir no âmbito do relacionamento extra-regional, que beneficia produtos originários de zonas francas cumpridas as regras de origem estipuladas nos referidos acordos.

No âmbito intra regional, destaca-se a aprovação do 49º protocolo adicional ao Acordo Mercosul - Chile que permite a alteração do 12º artigo do referido Acordo que visa a revogação da condição de terceiro país dado aos produtos de zonas francas do MERCOSUL no Acordo Mercosul-Chile; o acatamento pelos demais parceiros do MERCOSUL para a inclusão na agenda da Comissão Administradora do Acordo Mercosul-Peru, e fim de evocar a cláusula de Nação Mais Favorecida (NMF) em virtude do Tratado de Livre Comércio do Peru com os Estados Unidos que não discriminou produtos de zonas francas, a fim de que produtos da ZFM passem a se beneficiar de preferências tarifárias nas exportações ao Peru e a aprovação de 64º Protocolo Adicional ao ACE-18 estabelecendo lista de produtos para o comércio de produtos da Zona Franca de Manaus, no Brasil e de Nova Palmira e Colônia, no Uruguai.

Outro fato relevante é a atuação da Suframa na elaboração de documentos oficiais da OMC. Ocorre que a cada 4 (quatro) anos, a OMC realiza o “Trade Policy Review”, que consiste em documento que rever toda a Política Industrial adotada pelos Países Parte daquele Organismo e no caso desta periodicidade é aplicada ao Brasil que se enquadra no perfil de países em desenvolvimento. Nesse documento estão estabelecidos todos os tipos de programas existentes para atração de investimentos, desenvolvimento regional, etc. A importância da participação da Suframa nessas discussões visa resguardar os mecanismos de incentivos adotado no Modelo Zona Franca de Manaus, de forma a evitar entendimento de que são subsídios não permitidos pela OMC. Em 2008 a Suframa participou da

orientação à CAMEX na elaboração/revisão do texto referente a “Free Trade Zones” constante no documento do V Trade Policy Review (TPR) - UNCTAD.

Comércio Exterior

- a) **Estratégia Nacional de Facilitação do Comércio Exterior** - o Comércio Exterior do Brasil é considerado pela Organização Mundial do Comércio (OMC) como um dos mais fechados e burocratas e, por esta razão, a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), instituiu o Grupo de Trabalho para Facilitação do Comércio (GTFAC) e o sub-grupo de Simplificação, com a finalidade de rever todos os procedimentos relativos ao comércio exterior brasileiro, a fim de reduzir duplicidade de anuências por diversos órgãos, harmonização de normas e procedimentos e capacitação dos agentes públicos operadores de comércio exterior, análise de risco nas operações, dentre outros.

A iniciativa também integra o projeto Ambiente Jurídico – Investimento e Inovação, que tem por objetivo a melhoria do ambiente jurídico para a realização de negócios, investimentos e inovação no Brasil, no âmbito da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE.

Os 35 órgãos anuentes, representantes dos mais diferentes Ministérios, reuniram-se em 2008 com a finalidade de buscar soluções conjuntas para facilitação e o desenvolvimento do comércio exterior brasileiro, objetivando obter uma operação aduaneira mais ágil, com menos interveniência dos órgãos em Zona Primária, uma legislação mais harmônica e a qualificação dos representantes dos Ministérios que atuam na área de comércio exterior. No exercício em análise, foi executado o levantamento dos “entraves”, identificados no que concerne a operação de comércio exterior; a remoção dos problemas apontados pelas empresas; sendo estes, tratados em diferentes momentos junto aos órgãos competentes, com destaque especial, a questão dos pallets junto ao MAPA, onde foi incluso como uma das ações do GTFAC.

- b) **Estratégia brasileira de Exportação** - a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDI) lançou em maio/2008 alguns dos principais desafios para sustentar o crescimento no longo prazo e para ampliar a inserção externa. Em termos de comércio exterior foi proposto alcançar até 2010 duas metas principais: 1) ampliar a participação das exportações brasileiras para 1,25% das exportações mundiais e 2) aumentar em 10% o número de micro e pequenas empresas exportadoras (ampliando a base exportadora brasileira em mais de 1.100 pequenas empresas).

A estratégia Brasileira de Exportação surgiu como uma importante política de governo, capaz de explorar os consensos entre os vários órgãos públicos que, de alguma maneira, atuam sobre o controle administrativo e regulatório do comércio exterior e sobre as atividades de promoção comercial e apoio à exportação.

A estratégia procurou mapear as ações que estavam sendo desenvolvidas pelo governo e, entre elas, identificou aquelas que teriam o maior impacto sobre o comércio exterior. Dessa forma a Estratégia elegeu prioridades, articulou atividades de diferentes órgãos e propôs ações que fortalecessem a competitividade externa brasileira. Nesse sentido, foi possível a inclusão de ações de comércio exterior gerenciadas pela Suframa na publicação do compendio denominado “Estratégia Brasileira de Exportação 2008-2010”.

- c) **Modal marítimo da região norte (comércio internacional)** - por solicitação do Ministério da Defesa, foi realizado um levantamento de todas as rotas (a partir de / para Manaus) a fim de compor um estudo de viabilidade sobre o impacto na região, considerando a utilização do canal do Panamá, com foco na segurança marítima das cargas manuseadas no comércio exterior (importação e exportação). Esse trabalho teve como resultado informações estatísticas sobre embarcadores, agenciadores, representantes e operadores marítimos localizados em Manaus, as rotas utilizadas nas importações e exportações e a identificação das rotas que se utilizam do Canal do Panamá.

- d) **Sistema de Controle de Serviço (Siscoserv) / Nomenclatura Brasileira de Serviço (NBS)** - por meio da Portaria Conjunta nº 170 de 20/08/2008, os Ministros do MDIC, da Fazenda e o presidente do Banco Central do Brasil, instituíram a Comissão do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços (SISCOSEV), com o objetivo de processar as operações de prestação de serviços e exploração e cessão de direitos, entre residentes e domiciliados no exterior, conforme previsto na Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP. Contudo, antes de implantar o SISCOSEV é indispensável à instituição da Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS), fato este que necessita ser analisado por todos os órgãos públicos a fim de validar o que fora inicialmente descrito. Nesse particular, a Suframa participou da análise e sugestão da Suframa quanto a minuta da NBS, e que posteriormente foi transformada em Consulta Pública nº 1, de 23/12/08, publicada no DOU em 24/12/08;
- e) **Bens Remanufaturados e Usados** - o Brasil não possui legislação que ampare a importação de bens usados e/ou bens remanufaturados. Este fato levou a DECEX a publicar, em fevereiro de 2008, uma circular que amparava esses tipos de bens. Contudo, posteriormente, ficou definido que a legislação iria amparar apenas bens usados, uma vez que o próprio país ainda não possui consenso sobre remanufaturados, culminando com a publicação do mês de dezembro, da Circular Secex nº. 83, de 05/12/08. Após a primeira reunião que contou com a participação da Suframa, depois de muitas divergências, ficou definido pelo Departamento de Operações de Comércio Exterior, que a legislação contemplará apenas o que for considerado bens usados.
- f) **Rede Agentes de Comércio Exterior** - a Suframa, possui técnicos do seu quadro que integram a Rede Nacional de Agentes de Comércio Exterior, Redeagentes, cujo projeto foi desenvolvido pelo MDIC/SECEX atuando em parceria com diversas instituições públicas e privadas. Seu objetivo é

difundir a cultura exportadora, promover a expansão e a diversificação da pauta exportadora Brasileira, por meio da interiorização do comércio exterior e o aumento da participação das empresas de pequeno porte no mercado internacional.

Os agentes difundem conhecimentos relativos ao comércio exterior, identificam produtos exportáveis em sua região e fornecem orientações aos empresários de pequeno porte para que possam ingressar ou expandir sua participação no mercado externo com mais segurança. Além disso, organizam a realização de cursos e treinamentos e mobilizam as empresas.

Os agentes de comércio exterior pertencem a Federações, Secretarias, Prefeituras, Correios, Cooperativas, entidades de classe e afins, e integram a RedeAgentes como voluntários. Como resultado dessa interação, foi firmado o Convênio entre a Suframa e na UEA (nº. 161/2007), com o propósito de atender o acordo entre a Suframa e o MDIC para realizar diversos treinamentos (Formação de Novos Agentes, Exportação Básica e Empresário de Pequeno Porte) nos estados que compõe a Amazônia Ocidental e Amapá, além da reprodução do CD “Aprendendo a Exportar na Amazônia Ocidental e o Estado do Amapá”.

- g) **Área de Livre Comércio – ALC Boa Vista / Bonfim** - em 23/10/08, através do Decreto nº 6.614, foi regulamentada a ALC Boa Vista / Bonfim, criada através da Lei nº 8.256 e 11.732, de 25/11/91 e 30/06/08, respectivamente. A Suframa, contribuiu com algumas ações e subsídios, visando a implantação e operacionalização da Área de Livre Comércio de interesse do Governo do Estado de Roraima.
- h) **Relações Comerciais (Monitoramento do Comércio)** - com o objetivo de contribuir na solução de problemas que impactam no fluxo comercial, o MDIC instalou Fóruns denominados de Monitoramento do Comércio com os países da América Latina. No ano de 2008, destacou-se a Publicação da Normativa Argentina, suspendendo a aplicação de Salvaguarda aos

Televisores do PIM.

Cooperação Técnica Internacional

- a) **Cooperação entre o Estado do Amazonas com a Província da Terra do Fogo** – a Suframa, juntamente com o Governo do Estado do Amazonas, vem trabalhando para colocar em prática a Declaração de Irmanamento firmada entre o Governo do Estado do Amazonas e a Província da Terra do Fogo - Argentina, em 12 de julho de 2005. As ações para viabilizar essa cooperação estão sendo realizadas no Foro Consultivo de Cidades e Regiões - FCCR, que aconteceu em Manaus (setembro/2008) e contou com a vinda de comitiva proveniente daquela área aduaneira especial; em Foz do Iguaçu (novembro/2008) por meio da apresentação de Work Plan; e na Costa do Sauípe (dezembro/2008), onde foi assinado um Termo de Cooperação na Área Industrial, entre os governos do Estado do Amazonas, da Terra do Fogo e da Suframa;
- a) **Cooperação entre Suframa, JICA e ABC em parceria com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM, a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM e a Câmara de Comércio e Indústria Nipo- Brasileira do Amazonas – CCINB** - importa ressaltar que essa iniciativa, pioneira no Brasil, é resultado de um trabalho desenvolvido nos últimos três anos entre Suframa, ABC e JICA, em parceria com os órgãos pertinentes e entidades de classe do setor produtivo local. O objetivo do Estudo é buscar uma solução para os resíduos gerados pelas mais de 600 empresas instaladas atualmente no PIM e formatar um Plano Diretor que possa servir como referência para outras regiões brasileiras. Nesse sentido, a Suframa vem trabalhando para desenvolver economicamente a Amazônia Ocidental, assegurar o seu desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental, aliando-se a ações dos governos estadual e federal e antecipando-se frente às necessárias tendências no campo de ação ambiental. Nesse

sentido, a Suframa firmou, em novembro de 2008, instrumento de cooperação com a Japan International Cooperation Agency – JICA e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, com vistas à implantação de “Estudo para o Desenvolvimento de uma Solução Integrada Relativa à Gestão de Resíduos Industriais no Pólo Industrial de Manaus”.

Finalmente, a Suframa, visando a possibilidade de Cooperação Internacional em parceria com o MDIC participa e/ou fornece subsídios para as missões presidenciais e empresariais, lideradas pelo Presidente da República ou Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, objetivando identificar possíveis ações de cooperação técnica em temas de relevância para a Região e aliadas às suas respectivas potencialidades.

17.6. Fixação de Processo Produtivo Básico – PPB

Outro fato que merece destaque é a fixação de Processo Produtivo Básico – PPB de produtos que voltaram a ser produzidos na ZFM, tais como: ajuste/alteração do PPB de condicionador de ar ‘split’; a fixação de PPB para disco digital de leitura a laser (digital versatile disc) – DVD-ROM, gravado com programas de computador, obra áudio visual ou jogos; a fixação de PPB para dispositivo de armazenamento não –volátil de dados à base de semicondutores (pen drive); fixação de PPB para garrafa térmica e outros recipientes isotérmicos com ampola de vidro; fixação de PPB para rolo de tecido sem bordado para impressão por transferência térmica; fixação de PPB para bloco de papel adesivo para notas; fixação de PPB para mini motor para refrigeração comercial e afins (motonivelador) e; fixação de PPB para mini motor para aplicação geral.

17.7. Promoção e acompanhamento de matérias do interesse da Suframa

A Suframa dispõe de uma Coordenação em Brasília-DF, considerada estratégica para na articulação política, técnica e administrativa e judicial de matérias de interesse da Suframa na esfera dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dentre outras atividades inerentes a área.

Considerações Finais

Os resultados apresentados neste relatório abordam de forma pormenorizada, transparente e de fácil compreensão, os problemas, os desafios e as soluções enfrentadas pela Autarquia no exercício de 2008, proporcionando à sociedade o conhecimento das ações praticadas na atual administração.

Dentre os esforços empreendidos para atendimento das exigências legais, foi sem dúvida o desenvolvimento de indicadores (em processo de revisão) que requereu grande desafio operacional para sua elaboração, que apesar das limitações sinalizam os resultados dos principais processos institucionais.

Os resultados positivos apresentados por alguns indicadores mostram que a Suframa vem conseguindo otimizar a gestão e equacionar as adversidades orçamentárias e financeiras que nos últimos anos se apresentam como os maiores entraves para a realização da sua missão. Existem, entretanto, desafios que precisam ser superados a partir da melhoria de processos e o aperfeiçoamento da gestão, visando alcançar a eficiência, a eficácia e a efetividade desejada e a manutenção da Instituição como referência nacional.

Por fim, pode-se afirmar que a Suframa, dentro das suas limitações, cumpriu com sua responsabilidade institucional, onde a aplicação dos recursos públicos tiveram seus resultados expressos na execução e manutenção de ações e projetos finalísticos que visam contribuir para o desenvolvimento regional sustentável.

A N E X O S

Observações relativas aos Demonstrativos de Transferências de Recursos.

Observação 1

No exercício de 2008 não houve tomada de contas especiais;

Observação 2

Concluídos os procedimentos de formalização de convênios, os recursos são liberados pela Suframa, depositados na conta específica do convênio, sob bloqueio, até a aprovação do processo licitatório.

Observação 3 e 4

De forma, geral, a falta de atualização das vigências dos convênios no SIAFI e demais registros, decorre da carência de infraestrutura de recursos humanos no setor, haja vista o grande fluxo de atividades inerentes à análise, controle e acompanhamento de convênios, ocasionando demora no registro das informações no SIAFI. Todavia, as informações constantes nos processos estão devidamente atualizadas, faltando inseri-las no sistema.

Isto posto, comunicamos que as medidas corretivas (plano de finalização das prestações de contas) com vistas a sanar o problema, já estão sendo efetuadas com a realização do levantamento de todos os ajustes não atualizados no SIAFI, com previsão de término desses registros, dentro do prazo de 90 (noventa) dias.